



República de Moçambique  
Ministério da Terra, Ambiental e Desenvolvimento Rural  
Administração Nacional das Áreas de Conservação  
UNDP GEF PIMS 3938  
GEF Project ID 3753  
UNDP Atlas Award and Project: 00060497/ 00076184

**Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas de Conservação de Moçambique**

**Plano Financeiro para o Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique**

**Relatório Final  
Junho 2015**



**ANAC**  
ADMINISTRAÇÃO  
NACIONAL DAS ÁREAS  
DE CONSERVAÇÃO

### *Agradecimentos*

O presente estudo foi encomendado pela ANAC em 2014 à empresa Verde Azul Consultorias composta por uma equipa de consultores, particularmente, Sean Nazerali, Kemal Vaz, Peter Bechtel, João Távora e Ruben Flores. A equipa agradece o apoio de todos os administradores de Parques e Reservas Nacionais, junto com os seus parceiros de implementação, que se disponibilizaram para colaborar na recolha e verificação de informação, aos funcionários de ANAC a nível central, particularmente aqueles relacionados com o Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas, Raimundo Matusse, Giacomo Cozzolino, e Estevão Mafumo.

Agradecemos também o intercâmbio regular e produtivo com a equipa do Miombo Consultores, consultores do Plano Estratégico da ANAC, que permitiu que os dois documentos, o Plano Estratégico e o Plano Financeiro fossem desenvolvidos de maneira complementar.

Um agradecimento especial para os três pontos focais do trabalho da ANAC, Estevão Mafumo, Judite Baule, e Pejul Sebastião, que eram incansáveis no seguimento de informações e dados nunca antes vistos ou recolhidos.

Reconhecemos um especial agradecimento para o PNUD que providenciou suporte financeiro para que através do PNUD-GEF, o Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas, fosse realizado.

Preparado por



# Índice

<b>Acrónimos</b> .....	<b>I</b>
<b>Lista de Figuras</b> .....	<b>III</b>
<b>Lista de Tabelas</b> .....	<b>IV</b>
<b>1 Sumário Executivo / Executive Summary</b> .....	<b>10</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>33</b>
1.1 <i>Objecto do Estudo</i> .....	33
1.2 <i>Âmbito</i> .....	33
1.3 <i>Objectivos específicos</i> .....	34
1.4 <i>Metodologia</i> .....	34
<b>2 Sistema Nacional das Áreas de Conservação</b> .....	<b>37</b>
2.1 <i>ANAC</i> .....	37
2.1.1 <i>Introdução e Objectivos</i> .....	37
2.1.2 <i>Estrutura da ANAC</i> .....	38
2.1.3 <i>Fontes de Financiamento</i> .....	41
2.2 <i>BIOFUND</i> .....	41
2.2.1 <i>Introdução e Objectivos</i> .....	41
2.2.2 <i>Estrutura da BIOFUND</i> .....	41
2.2.3 <i>Fontes de Financiamento da BIOFUND</i> .....	42
2.3 <i>Rede Nacional das Áreas de Conservação</i> .....	42
2.3.1 <i>Introdução</i> .....	42
2.3.2 <i>Fontes de Financiamento da Rede Nacional das Áreas de Conservação</i> .....	45
<b>3 Planificação Financeira</b> .....	<b>47</b>
3.1 <i>O Conceito</i> .....	47
3.2 <i>Utilidade</i> .....	47
3.2.1 <i>Perguntas específicas que a Planificação Financeira Ajuda Responder</i> .....	48
3.3 <i>Contexto Regional</i> .....	48
3.4 <i>O Exemplo da ARPA</i> .....	50
<b>4 Enquadramento do Plano Financeiro</b> .....	<b>52</b>
4.1 <i>Plano Estratégico da ANAC</i> .....	52
4.2 <i>Níveis de Consolidação</i> .....	52
<b>5 Diagnóstico da Situação Actual</b> .....	<b>55</b>
5.1 <i>Enquadramento Legal e Administrativo</i> .....	55
5.2 <i>Sistemas de Gestão Financeira</i> .....	56
5.2.1 <i>Autonomia Administrativa e Financeira</i> .....	56
5.2.2 <i>Sistemas a Nível Central</i> .....	57
5.2.3 <i>Sistemas a Nível das ACs</i> .....	57

5.3	<i>Custos e fontes de financiamento actuais do Sistema Nacional das Áreas de Conservação</i> .....	60
5.3.1	Nível Central.....	60
5.3.2	Nível das ACs .....	61
5.3.3	Conclusões - A Situação Global de Custos e Financiamento Actual.....	67
5.4	<i>Totais de Gastos nas ACs por Categoria de Custo</i> .....	69
<b>6</b>	<b>Necessidades no Futuro</b> .....	<b>73</b>
6.1	<i>Necessidades Financeiras a Nível Central</i> .....	73
6.1.1	ANAC .....	73
6.1.2	BIOFUND.....	77
6.2	<i>Necessidade de Financiamento a Nível das ACs</i> .....	79
6.2.1	Áreas de Conservação sob Gestão Pública .....	79
6.2.2	Áreas de Conservação sob Gestão Privada .....	79
6.2.3	Áreas de Conservação sob Gestão Mista .....	80
6.3	<i>Custos Totais Combinados</i> .....	80
6.4	<i>Necessidades para Melhorar o Sistema</i> .....	81
6.4.1	Análise Usando Modelos Idealizados .....	81
6.4.2	Análise Usando os Níveis de Consolidação .....	81
<b>7</b>	<b>Recomendações - A estratégia para a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional das Áreas de Conservação</b> .....	<b>84</b>
7.1	<i>Melhoria dos modelos de gestão</i> .....	84
7.2	<i>Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC</i> .....	89
7.2.1	Turismo Contemplativo nas Áreas de Conservação .....	89
7.2.2	Turismo Cinegético nas Áreas de Conservação.....	94
7.3	<i>Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique</i> .....	95
7.4	<i>Maximizar os apoios do Estado para a conservação</i> .....	98
7.5	<i>Mobilização de Novas Fontes Inovadores</i> .....	100
<b>8</b>	<b>Monitoria, Avaliação e Treinamento</b> .....	<b>102</b>
8.1	<i>Treino e Capacitação em aspectos Financeiros</i> .....	104
<b>9</b>	<b>Referências</b> .....	<b>105</b>
<b>10</b>	<b>Anexos</b> .....	<b>107</b>
	<i>Anexo I – Proposta de Funções de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos financeiros da ANAC</i> .....	108
	<i>Anexo II - Áreas de Conservação em Moçambique</i> .....	109
	<i>Anexo III – Gastos reais e Investimentos totais nas ACs de gestão Pública</i> .....	112
	<i>Anexo IV – Receitas do Estado e Gastos em Fiscalização nas ACs de Caça</i> .....	113

## Acrónimos

AC(s)	Área(s) de Conservação
ACTF	Áreas de Conservação Transfronteiriças
AFD	Agence Française de Développement
ANAC	Administração Nacional das Áreas de Conservação
ANCAP	Association Nationale pour la Gestion des Aires Protégées (Madagascar)
APAIPS/APS	Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas
ARPA	Programa de Áreas Protegidas da Amazónia
AWP	Annual Work Plan
BIOFUND	Fundação para a Conservação da Biodiversidade
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
DAF	Departamento de Administração e Finanças
DNAC	Direcção Nacional de Áreas de Conservação
DPA	Direcção Provincial de Agricultura
DPCAA	Direcção Provincial do Coordenação e Acção Ambiental
DPTur	Direcção Provincial do Turismo
EWT	Endangered Wildlife Trust
FFEM	Fonds Français pour l'Environnement Mondial
FunBio	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	Global Environmental Facility
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil)
IGF	Fondation Internationale pour la Gestion de la Faune
INATUR	Instituto Nacional de Turismo
M	Milhões
MdE	Memorando de Entendimento
MDN	Ministério de Defesa Nacional
METT	Management Effectiveness Tracking Tool
MICAIA	Fundação MICAIA
MINAG	Ministério da Agricultura
MITADER	Ministério da Terra, Ambiental e Desenvolvimento Rural
MITUR	Ministério do Turismo
MozBio	Mozambique Conservation Areas for Biodiversity and Development Project
MT	Metical/Meticais
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONG	Organização Não-governamental
PAD	Public Aid for Development
PE	Plano Estratégico
PN	Parque Nacional
PN Mágoè	Parque Nacional de Mágoè
PNAB	Parque Nacional de Arquipélago de Bazaruto
PNB	Parque Nacional de Banhine

PNG	Parque Nacional de Gorongosa
PNL	Parque Nacional de Limpopo
PNQ	Parque Nacional de Quirimbas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNZ	Parque Nacional Zinave
Pro-Fin	Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas
RB Inhaca	Reserva Biológica de Inhaca
RE Marr	Reserva Especial de Marromeu
REM	Reserva Especial de Maputo
RN	Reserva Nacional
RN Chim	Reserva Nacional de Chimanimani
RN Gilé	Reserva Nacional de Gilé
RN Malhazine	Reserva Nacional de Malhazine
RN Pomene	Reserva Nacional de Pomene
RNN	Reserva Nacional de Niassa
RP Lago Niassa	Reserva Parcial do Lago Niassa
RMPPPO	Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro
SBV	Santuário Bravio de Vilanculos
SDGRN	Sociedade para a Gestão e Desenvolvimento da Reserva do Niassa
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
TEEB	The Economics of Ecosystems and Biodiversity
TURAC	Receitas Consignadas do Ministério do Turismo das Áreas de Conservação
UC	Unidades de Conservação (Brasil)
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UGEA	Unidade de Gestão de Aquisições
USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
WCMC	United Nations Environment Programme's World Conservation Monitoring Centre
WWF	World Wide Fund for Nature
ZPT SSebastião	Zona de Protecção Total do Cabo de São Sebastião

## Lista de Figuras

Figura 1 - Contribuição do Estado moçambicano para as Áreas de Conservação segundo diferentes estudos / Estimates of State Contribution to CAs across different studies.....	11
Figura 2 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de AC. / Sources of all resources for the national CA system .....	11
Figura 3 - Esquema do Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique. ....	37
Figura 4 - Organigrama da ANAC. ....	40
Figura 5 - Distribuição geográfica das diferentes Áreas de Conservação pelo território moçambicano. ....	44
Figura 6 - Regimes de gestão das Áreas de Conservação em percentagem de área. ....	45
Figura 7 - Esquema do processo de estabelecimento da Ferramenta de Níveis de Consolidação.....	53
Figura 8 - Resultados da aplicabilidade da Ferramenta de Níveis de Consolidação. ....	54
Figura 9 - Divisão das receitas nos Parques e Reservas Nacionais de Moçambique.....	58
Figura 10 - Diferenças entre Receitas Reais e Receitas Projectadas nos Planos de Negócios de determinadas ACs. ....	60
Figura 11 - Evolução de receitas consignadas (TURAC) ao nível Central e das ACs em Meticais (MT) para 2014 e 2015. ....	61
Figura 12 - Contribuição do Estado com fundos consignados (TURAC) e do Tesouro (não TURAC) ao nível Central, Provincial e Distrital para 2014 e 2015. ....	62
Figura 13 - Receitas totais para as Áreas de Conservação de contemplação (com aumento de 2012).....	63
Figura 15 - Percentagem de receitas de Turismo de Contemplação proveniente dos Parques ou Reservas "Big five".....	64
Figura 16 - Receitas (MT) das principais Áreas de Conservação de Contemplação de 2005 a 2013.....	64
Figura 17 - Apoio externo à rede de Áreas de Conservação de Moçambique em Meticais (MT). ....	65
Figura 18 - Distribuição do apoio externo entre as diferentes Áreas de Conservação entre 2012 e 2014. ....	65
Figura 19 - Evolução do apoio externo de diferentes parceiros ao Parque Nacional do Limpopo entre 2012 e 2014. ....	66
Figura 20 - Contribuição do Estado moçambicano para as Áreas de Conservação segundo diferentes estudos. ....	67
Figura 21 - Contribuição do Estado com fundos consignados (TURAC) e do Tesouro (não TURAC) ao nível Central, Provincial e Distrital para 2014. ....	67
Figura 22 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de ACs.....	68
Figura 23 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de ACs (sem o nível central). ....	68
Figura 24 - Despesas de secretariado central e Apoio operacional total estimado. ....	78
Figura 25 -Receitas Totais (MT) das Áreas de Conservação dedicadas à caça.....	94
Figura 26 -Diferentes fontes de financiamento de custos operacionais para o Sistemas de Áreas de Conservação (situação em 2014). ....	95
Figura 27 - Receitas das Áreas de Conservação de Moçambique (situação em 2009). ....	96

## Lista de Tabelas

Tabela 1- Descrição dos diferentes níveis de consolidação propostos, e parâmetros que os definem / Description of the proposed Levels of Consolidation and the parameters that define them. ....	13
Tabela 2 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimento Total em Meticais (MT) / General Characterization of the Consolidation Levels in the Different CAs, in terms of both Overall Investment and Operating Expenses.....	14
Tabela 3 - Previsão de gastos totais para o Sistema de Áreas de Conservação. Expected Operating Costs for the Conservation Areas System. ....	15
Tabela 4 - Lacunas de orçamento para Investimentos e Custos Operacionais nos Parque e Reservas Nacionais em Meticais (MT). / Financing Gap for Operating Costs and Investments in National Parks and Reserves. ....	15
Tabela 5 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais ACs geridas pelo sector Público/ Global Needs projected (10yrs) for operational costs for CAs managed by the Public Sector. ....	16
Tabela 6 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais para ACs geridas pelo sector Privado / Global Needs projected (10yrs) for operational costs for CAs managed by the Private Sector. ....	17
Tabela 7 - Diferentes modelos de gestão aplicados as ACs sob gestão Pública/ The Different Management Models for CAs under Public Management.....	19
Tabela 8 - Comparação dos diferentes modelos de gestão para Áreas de Conservação sob Gestão Pública / Comparison of the Different Management Models for CAs under Public Management.....	20
Tabela 9 - Défice no orçamento nacional para Áreas de Conservação de determinados países africanos.	49
Tabela 10 - Esquema de Níveis de Consolidação nos Parques e Reservas Nacionais de Moçambique.....	53
Tabela 11 - Perda estimada resultante de Orçamentação Incorrecta no Parques e Reservas Nacionais em Meticais (MT).....	59
Tabela 12 - Lista de Parques e Reservas Nacionais e respectivos planos de negócios. ....	59
Tabela 13 - Calculo das despesas anuais de Operação em Meticais (MT) para as Áreas de Conservação em 2014. ....	69
Tabela 14 - Descrição dos diferentes níveis de consolidação propostos, e parâmetros que os definem ....	70
Tabela 15 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimento total em Meticais (MT). ....	71
Tabela 16 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimentos Totais em Meticais (MT) e respectiva pontuação METT. ....	72
Tabela 17 – Projecção de custos com pessoal da ANAC em Meticais (MT) nos próximos 10 anos com um factor de inflação de 5%.....	74
Tabela 18 – Projecção de necessidades orçamentais para Operação a Nível Central em Meticais (MT) para os próximos 10 anos.....	74
Tabela 19 – Projecção de orçamento de funcionamento da ANAC em Meticais (MT) num cenário ideal para os próximos 10 anos.....	74
Tabela 20 - Orçamento disponível a nível Central em Meticais (MT) para 2014 e 2015.....	75

Tabela 21 - Previsão do financiamento do programa MozBio para funcionários de quadros da ANAC de 2015 a 2018. ....	75
Tabela 22 - Evolução da lacuna de financiamento a nível da ANAC.....	76
Tabela 23 - Custos de secretariado da BIOFUND entre 2015 e 2019. ....	77
Tabela 24 - Fundos disponíveis para custos operacionais da BIOFUND em Meticais (MT). ....	77
Tabela 25 - Gastos actuais das Áreas de Conservação sob gestão Pública. ....	79
Tabela 26 - Gastos actuais das Áreas de Conservação sob gestão Privada.....	80
Tabela 27 - Gastos actuais da Reserva Nacional de Niassa (sob gestão Mista). ....	80
Tabela 28 - Previsão de Gastos totais para o Sistema de Áreas de Conservação.....	80
Tabela 29 - Orçamentos necessários calculados com base nos modelos teóricos das ANAC para Parques e Reservas Nacionais. ....	81
Tabela 30 - Previsão do Investimento, Custos Operacionais e Défice em Meticais (MT) para o melhoramento das Áreas de Conservação através dos níveis de consolidação. ....	82
Tabela 31 - Cálculos do valor para o melhoramento de todos Parques, ou Reservas Nacionais a um nível de consolidação. ....	82
Tabela 32 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais ACs geridas pelo sector Público. ....	83
Tabela 33 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais para ACs geridas pelo sector Privado. ....	83
Tabela 34 - Características dos diferentes modelos de gestão das diferentes Áreas de Conservação.....	86
Tabela 35 - Comparação dos diferentes modelos nas ACs geridas pelo sector Público com os seus custos e níveis de consolidação.....	87
Tabela 36 - Taxas para senhas de abate em Meticais (MT) para as diferentes espécies que são permitidas caçar em Moçambique.....	94
Tabela 37 - Divisão de tarefas sugerida entre ANAC e BIOFUND.....	97
Tabela 38 - Receitas Totais em Meticais (MT) para as Áreas de Conservação segundo a fonte para 2014. ....	98
Tabela 39 – Atribuição Sugerida de responsabilidades entre ANAC e BIOFUND para as taxas ambientais .....	101
Tabela 40 – Indicadores no sistema de Monitoria e Avaliação da ANAC.....	102
Tabela 41 –Indicadores de avaliação de impactos do presente Plano Financeiro.....	103
Tabela 42 - Área e designação legal das diferentes ACs de Moçambique.....	109
Tabela 43- Gastos e Investimentos Totais nas ACs de gestão Pública. ....	112
Tabela 44 - Receitas do Estado e Gastos de Fiscalização nas ACs de Caça.....	113

# 1 Sumário Executivo / Executive Summary

O Sistema Nacional das Áreas de Conservação é constituído pelos órgãos de administração das Áreas de Conservação (ANAC), os mecanismos de financiamento das Áreas de Conservação e a Rede Nacional das Áreas de Conservação, que por sua vez é constituída por um conjunto de Áreas de Conservação.

O presente Plano Financeiro cabe inteiramente no seu âmbito dentro do Plano Estratégico da ANAC, mais especificamente no Pilar Económico-Financeiro.

O Planeamento Financeiro pretende indicar as necessidades financeiras do Sistema das Áreas de Conservação de Moçambique para os próximos 10 anos. Ao mesmo tempo, oferece uma análise da situação financeira actual, das fontes e dos gastos reais.

## Resumo da Situação Actual

### *Gestão*

Em termos de área, a maior parte da rede nacional é gerida por gestão Privada (48%, com mais 20% gerida por Privados na RNN), ocorrendo a gestão Pública em somente 32% das Áreas de Conservação.<sup>1</sup>

### *Gastos e Fontes Actuais*

A contribuição do Estado moçambicano para a conservação é muito maior do que antes era estimado. Os dados obtidos demonstram que o investimento do Estado nas ACs é neste momento cerca de 157 milhões de Meticais, ou aproximadamente 4,8M USD anualmente, ou seja, mais que o dobro do valor estimado pelo estudo de Ernst & Young (2011). Estimativas anteriores subestimaram ainda mais a contribuição do Estado, principalmente devido falhas na recolha de dados dos vários níveis de contribuição estatal.

É importante salientar que o Estado moçambicano

The National System of Conservation Areas is composed of the administrative body, ANAC, its financing mechanisms, and the national network of Conservation Areas that is made up of the various Conservation Areas themselves.

The current Financial Plan fits wholly within the ANAC Strategic Plan, specifically in its Economic and Finance Pillar.

Financial Planning strives to identify the financial necessities of the National Conservation Areas System in Mozambique for the next 10 years. At the same time, it offers an analysis of the current financial situation both in terms of revenues and real expenses.

## Summary of the Current Situation

### *Management*

In terms of its area, the majority of the national network is actually managed by the private sector [48 percent, with an additional 20 percent managed by the private sector within the RNN], with the public sector managing just 32 percent of the Conservation Areas.

### *Current Expenses and Funding Sources*

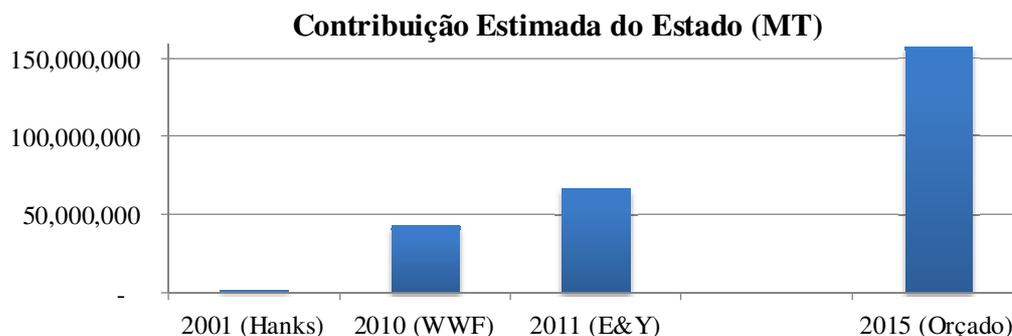
The Mozambican state has contributed significantly more for conservation than has previously been estimated. The data acquired demonstrate that the state is devoting approximately 157 million Meticais per year, or approximately 4.8 million dollars US, more than double the amount estimated in the 2011 Ernst & Young study. Earlier estimates had underestimated the contribution of the state even more, principally due to the unavailability of data at the provincial and district levels.

It is important to note that all along with a rise in

<sup>1</sup> Sob Gestão Pública encontramos: a) Parques Nacionais, b) Reservas Nacionais, c) Reservas Biológicas, e d) Reservas Florestais, enquanto sob Gestão Privada temos: e) Coutadas Oficiais, f) Fazendas de Bravio; g) ZPT do Cabo de São Sebastião, h) Áreas Comunitárias com Operadores. Entre estas duas categorias existe a Gestão Mista da i) Reserva Nacional de Niassa (RNN), que é gerida em grande parte pelo sector Privado em regime de concessão com a supervisão e apoio do sector Público, em concreto pela equipa pública da reserva.

tem aumentado substancialmente a sua contribuição às Áreas de Conservação. Entre 2014 e 2015, um aumento real de quase 22% da contribuição, demonstra o interesse público em financiar os seus compromissos com a conservação.

the state contribution because of better data, there has also been a real increase in the state contribution to the Conservation Areas. Between 2014 and 2015, a real increase of nearly 22 percent can be seen, demonstrating the public interest in financing its conservation commitments.



**Figura 1 - Contribuição do Estado moçambicano para as Áreas de Conservação segundo diferentes estudos / Estimates of State Contribution to CAs across different studies**

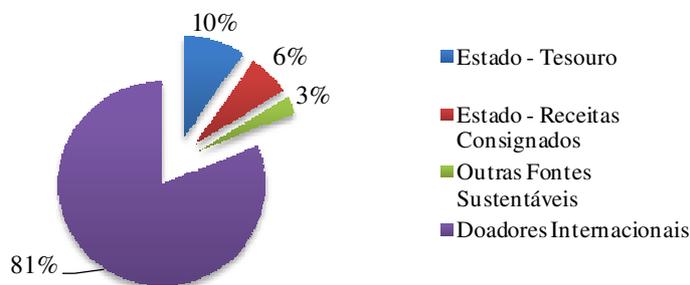
Mas apesar dos esforços feitos pelo Estado, os parceiros externos continuam a ser a fonte principal de financiamento da conservação em Moçambique.

However, despite the efforts of the state, international partners continue to be the principal source of conservation finance in Mozambique.

Dos cerca de 803 milhões de Meticais (25M USD) despendidos no sistema em 2014, 651M MT (21M USD) são provenientes de doadores internacionais (ou seja, 81% das despesas anuais. Este apoio não está a ser distribuído em medidas iguais entre as ACs, com 5 Áreas a receber 95% do valor do financiamento externo gasto nas ACs, onde somente 2 ACs (PN Limpopo e PN Gorongosa) recebem 69% do total.

Of the approximately 803 million Meticais (25M USD) spent in the system in 2014, 651M Meticais (21M USD) of this came from international donors, 81% of the annual expenses. This support is not equally distributed amongst the CAs, with just five areas receiving 95% of the total value spent by donors in the CAs, and two (PN Limpopo and PN Gorongosa) receiving a full 69% of the total.

### Fontes de Recursos para o Sistema de ACs



**Figura 2 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de AC. / Sources of all resources for the national CA system**

### *Níveis de Consolidação*

O presente documento introduz como abordagem teórica o conceito de níveis de consolidação em Áreas de Conservação, que é principalmente determinado pelo grau de protecção e gestão dos seus recursos naturais e a capacidade de cobertura de território pela equipa de AC. Forma depois associados os vários níveis de consolidação em que se encontram as ACs com os gastos médios reais que foram necessários para alcançar cada nível. Isso permitia a determinação das necessidades em termos de custos correntes como também de investimento total necessário de atingir cada determinado nível. Uma vez conduzidas as análises nestes moldes, é possível determinar para o Sistema Nacional as necessidades financeiras para a realização de determinados objectivos, assim ajudando identificar as suas prioridades conforme os meios financeiros disponíveis. Ou seja, a ANAC pode assim determinar, quantas e quais ACs quer elevar para o nível seguinte, sabendo quanto custaria, e sabendo quais os recursos que tem disponíveis.

### *Levels of Consolidation*

The current document introduces as a theoretical approach the concept of levels of consolidation in conservation areas, which are principally determined by the degree of protection and management of their natural resources and the ability to cover its territory. The different levels of consolidation were then associated with the average real expenditures used to achieve each specific level. This permits us to determine the financial needs for each level, both in terms of annual operating costs and in terms of overall investment needed to reach this level. Once this analysis has been done, it is possible at the system level to determine the financial needs to realize specific objectives, enabling the identification of priorities in line with available resources. That is, ANAC can decide how many and which CAs it wishes to raise up to the next level, while knowing how much that would cost and comparing that with the funds available.

**Tabela 1- Descrição dos diferentes níveis de consolidação propostos, e parâmetros que os definem / Description of the proposed Levels of Consolidation and the parameters that define them.**

<b>Nível de Consolidação/ Consolidation Level</b>	<b>Nível de protecção e gestão de Recursos Naturais /Level of Management and Protection of Natural Resources</b>	<b>Cobertura /Scope</b>	<b>Gastos Operacionais<sup>2</sup> /Operating Expenditures</b>	<b>Investimento Total Feito nos últimos 10 anos<sup>3</sup> /Total Investments Made over the Last 10 yrs</b>
0 – ACs “no papel”/ “Paper Parks”	Sem actividades / No activities	Nenhuma /None	Anualmente menos que /Annually less than 500 MT/km <sup>2</sup>	Menos que / less than 750 MT/km <sup>2</sup>
1 - <i>Incipiente</i> /Incipient	Gestão iniciada, planos de manejo a ser elaborado, umas actividades no terreno / Management initiated, management plans being drafted, some activities in the field	Actividades pontuais e esporádicas no terreno /Sporadic activities	Uns recursos definidos / Some resources defined	Menos que / less than 3000 MT/km <sup>2</sup>
2 - <i>Básico</i> /Basic	Recursos a ser degradados ou estabilizados somente por sorte de isolamento / Resources being degraded or stable only where very isolated	Suficiente para actividades básicas (fiscalização) em menos que metade da área / Basic law enforcement activities in less than 50% of the area	Recursos operacionais entre aprox. 1500-5.000 MT/km <sup>2</sup> por ano / Operational Resources between 1500-5.000 MT/km <sup>2</sup> per year	Investimentos realizados na ordem de / Total investments between 3000-15.000 MT/km <sup>2</sup>
3 - <i>Médio</i> /Medium	A aproximar da estabilização de maioria dos recursos da zona / Majority of resources stabilized	Suficiente para actividades básicas na maioria da área de AC / Basic law enforcement activities in the majority of the area	Recursos operacionais entre aprox. 5.000-20.000 MT/km <sup>2</sup> por ano / Operational Resources between . 5.000-20.000 MT/km <sup>2</sup> per year	Investimentos realizados na ordem de / Total investments between 15.000-30.000 MT/km <sup>2</sup>
4 - <i>Ótimo</i> /Optimal	Estabilizados os recursos existentes, e iniciado restauração / reabilitação de habitats / espécies / Resources stabilized, initiated species and habitat restoration /rehabilitation	Actividades diversificadas em toda a área de AC /Diverse activities in the entire CA	Recursos operacionais acima de aprox. 20.000 MT/km <sup>2</sup> por ano / Operational Resources above approx. 20.000 MT/km <sup>2</sup> per year	Investimentos realizados acima de / Total investments above 50.000 MT/km <sup>2</sup>

<sup>2</sup> Recursos Financeiros necessários anualmente para manter o Nível de Consolidação requerido.

<sup>3</sup> Valor total de investimento que foi feito na AC ao longo de últimos 10 anos, e que ainda se encontra utilizável para a gestão. Inclui infraestruturas, equipamento básico para equipar a AC, meios, documentos básicos de planificação, e inventários de fauna/flora.

Usando a ferramenta assim calibrada, as ACs podem ser caracterizadas e classificadas no nível de consolidação que apresentam.

Having now calibrated this tool, the CAs can be classified as to their consolidation level.

**Tabela 2 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimento Total em Meticais (MT) / General Characterization of the Consolidation Levels in the Different CAs, in terms of both Overall Investment and Operating Expenses.**

	<b>Gastos Reais / Operating Expenses (MT/km<sup>2</sup>)</b>	<b>Nível segundo Gastos /Level of Consolidation according to Operating Expenses</b>	<b>Investimento Total /Overall Investment (MT/km<sup>2</sup>)</b>	<b>Nível segundo Investimento /Level of Consolidation according to Overall Investment</b>
<b>Parques Nacionais / National Parks</b>				
Magoe	0	<i>AC no papel</i>	0	<i>AC no papel</i>
Banhine	478	<i>Incipiente</i>	8.470	<i>Básico</i>
Zinave	1.803	<i>Básico</i>	22.816	<i>Médio</i>
Quirimbas	4.439	<i>Básico</i>	10.186	<i>Básico</i>
Limpopo	3.431	<i>Médio</i>	40.842	<i>Médio</i>
Arquipélago de Bazaruto	8.364	<i>Médio</i>	13.542	<i>Básico</i>
Gorongosa	26.969	<i>Ótimo</i>	86.592	<i>Ótimo</i>
<b>Reservas Nacionais / National Reserves</b>				
Malhazine	0	<i>AC no papel</i>	0	<i>AC no papel</i>
Ilhas Primeiras e Segundas	432	<i>Incipiente</i>	807	<i>Incipiente</i>
Chimanimani	7.259	<i>Básico</i>	134.791	<i>Médio</i>
Reserva Especial de Marromeu	1.007	<i>Básico</i>	0	<i>AC no papel</i>
Niassa	4.982	<i>Básico</i>	7.509	<i>Básico</i>
Gilé	6.217	<i>Médio</i>	3.319	<i>Básico</i>
Ponta do Ouro	7.945	<i>Médio</i>	18.455	<i>Médio</i>
Reserva Especial de Maputo	7.440	<i>Médio</i>	100.937	<i>Ótimo</i>
Lago Niassa	12.450	<i>Médio</i>	0	<i>AC no papel</i>
Pomene	70.707	<i>Médio</i>	5.000	<i>Básico</i>
ZPT São Sebastião	51.253	<i>Ótimo</i>	1.189.066	<i>Ótimo</i>

### Necessidades no Futuro

Para manter o nível actual de gestão, seriam necessários os seguintes recursos financeiros:

### Future Needs

In order to maintain current levels of management it will be necessary to raise the following financial resources:

**Tabela 3 - Previsão de gastos totais para o Sistema de Áreas de Conservação.  
Expected Operating Costs for the Conservation Areas System.**

	<b>Gastos 2015 / 2015 Operating Costs</b>	<b>Gastos durante 10 anos / 10 yr Operating Costs</b>
<b>Nível Central / Central Level</b>		
<i>ANAC</i>	74.200.360	600.327.906
<i>BIOFUND</i>	13.202.280	150.860.718
<b>Nível das ACs / CA Level</b>		
<i>ACs sob Gestão Pública</i> CAs under Public Management	506.027.158	8.064.769.677
<i>ACs sob Gestão Privada *</i> CAs under Private Management	187.067.831	2.981.379.456
<i>ACs sob Gestão Mista</i> CAs under Mixed Management	231.676.500	3.692.326.751
<b>Total (MT)</b>	<b>1.012.174.129</b>	<b>15.489.664.508</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>30.671.943</b>	<b>469.383.773</b>

\* Apenas despesas de Fiscalização/ Only law enforcement costs.

### Necessidades para a melhoria do sistema

Uma vez que o objectivo da ANAC é de melhorar o sistema actual, pode ser usado a ferramenta dos níveis de consolidação para permitir os custos de tal melhoria, calculando assim os valores **adicionais** que seriam necessários para alcançar certos objectivos:

### Needs for system improvement

Since however it is the objective of ANAC to improve the current system, the consolidation levels tool can be used to calculate the costs of such improvements, determining the **additional** values needed to achieve certain objectives:

**Tabela 4 - Lacunas de orçamento para Investimentos e Custos Operacionais nos Parque e Reservas Nacionais em Meticais (MT). / Financing Gap for Operating Costs and Investments in National Parks and Reserves.**

	<b>Parques Nacionais</b>	<b>Reservas Nacionais</b>	<b>Total (MT)</b>	<b>Total (USD)</b>
<i>Lacuna Total de Investimentos (MT) / Total Investment Gap</i>				
Para o Nível Básico	-35.865.680	-191.657.490	-227.523.170	-7.339.457
Para o Nível Médio	-296.331.440	-963.170.420	-1.259.501.860	-40.629.092
Para o Nível Ótimo	-1.106.258.611	-2.638.595.500	-3.744.854.111	-120.801.746
<i>Lacuna Anual para Custos Operacionais (MT) / Total Annual Operations Gap</i>				
Para o Nível Básico	-33.748.258	-29.734.778	-63.483.036	-2.047.840
Para o Nível Médio	-337.511.774	-469.908.562	-807.420.336	-26.045.817
Para o Nível Ótimo	-630.325.214	-961.542.948	-1.591.868.162	-51.350.586

Se o objectivo da ANAC seja o de atingir pelo menos o nível Básico para todos os Parques e Reservas, seria preciso investir um total de 227 milhões de Meticais (aprox. 7,3M USD) e garantir um valor adicional para operações de 63 milhões de Meticais (aprox. 2M USD) anualmente. Esta alteração das condições do sistema representaria um aumento de aproximadamente 12,5% comparando com a situação actual, o que não aparenta ser um patamar complicado de se atingir.<sup>4</sup>

Na hipótese de que o nível Médio fosse alcançado em todas as ACs de Gestão Pública e Mista seriam necessários aproximadamente 1,3 mil milhões de Meticais (cca.41M USD) em investimentos, e posteriormente uns 807 milhões Meticais (cca. 26M USD) anualmente por cima de valores actuais.

If the objective of ANAC were to be the elevating of all parks and reserves to at least the Basic level, it would be necessary to invest another 227 million Meticais (aprox. 7.3M USD) and guarantee an additional 63 million Meticais (aprox. 2M USD) annually for operational costs. This improvement in the performance of the system represents an increase of approximately 12.5 percent over the current situation, which should not be difficult to attain.

Were the objective to be to reach the Medium level in all the CA's under public and mixed management, 1.3 billion Meticais (cca.41M USD) would be needed in investments, along with around 807 million Meticais (cca. 26M USD) per year in addition to the current resources.

**Tabela 5 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais ACs geridas pelo sector Público/ Global Needs projected (10yrs) for operational costs for CAs managed by the Public Sector.**

<b>Sector Publico / Public Sector</b>				
<b>Gastos durante 10 anos/ Operating Costs for 10 yrs</b>	<b>Mantendo o nível/ Maintaining current level</b>	<b>ACs no Nível Básico/ Raising all to at least Basic Level</b>	<b>ACs no Nível Médio/ Raising all to at least Medium Level</b>	<b>ACs no Nível Optimo/ Raising all to Optimal Level</b>
<b>Nível Central / Central Level</b>				
ANAC	600.327.906	600.327.906	600.327.906	600.327.906
BIOFUND	150.860.718	150.860.719	150.860.720	150.860.719
<b>Nível das ACs / CA Level</b>				
Parques e Reservas (excluindo RNN)	8.064.769.677	11.089.169.891	18.777.651.400	25.798.043.280
RNN (parte publica)	1.383.165.534	2.286.548.450	9.506.635.798	16.619.712.997
ZPT SSebastião*	394.451.259	394.451.259	394.451.259	394.451.259
<b>Total (MT)</b>	<b>10.593.575.094</b>	<b>14.521.358.224</b>	<b>29.429.927.083</b>	<b>43.563.396.161</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>341.728.229</b>	<b>468.430.910</b>	<b>949.352.487</b>	<b>1.405.270.844</b>

\*Apesar de ser uma área no enquadramento do sector Privado, é legalmente uma AC Pública em regime de concessão / *Despite being an area in the private sector sphere, it is legally a public CA under concession.*

<sup>4</sup> Uma vez que a maioria de recursos até então angariados é destinada a uma determinada AC, o modelo não conta com nenhuma realocação ou redistribuição de recursos. Assim, as ACs que actualmente se situam acima do nível básico serão mantidas a seu nível actual.

**Tabela 6 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais para ACs geridas pelo sector Privado / Global Needs projected (10yrs) for operational costs for CAs managed by the Private Sector.**

<b>Sector Privado / Private Sector</b>				
<b>Gastos durante 10 anos / Operating Costs for 10 yrs</b>	<b>Mantendo o nível / Maintaining current level</b>	<b>ACs no Nível Básico / Raising all to at least Basic Level</b>	<b>ACs no Nível Médio / Raising all to at least Medium Level</b>	<b>ACs no Nível Óptimo / Raising all to Optimal Level</b>
Coutadas	1.431.496.017	3.769.834.899	14.222.468.536	24.520.181.903
Fazendas Bravias	141.429.863	358.181.608	1.351.312.931	2.329.724.885
Blocos de Caça de RNN (parte Privada)	1.475.510.676	2.603.988.450	9.824.075.798	16.937.152.997
Reservas Comunitárias	1.014.002.317	2.334.578.475	8.807.671.901	15.184.826.502
<b>Total (MT)</b>	<b>4.062.438.873</b>	<b>9.066.583.431</b>	<b>34.205.529.167</b>	<b>58.971.886.287</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>131.046.415</b>	<b>292.470.433</b>	<b>1.103.404.167</b>	<b>1.902.318.912</b>

Torna-se claro que os valores para que todo Sistema Nacional possa atingir o nível Óptimo são totalmente fora das possibilidades da ANAC e da BIOFUND no presente momento, assim prioridades terão que ser determinadas. Em anexo electrónico ao presente relatório poderão ser encontrados as planilhas para que ANAC possa estudar em detalhe os impactos financeiros de qualquer potencial decisão ou prioridade usando a presente ferramenta.

#### **Estratégia para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional da Áreas de Conservação**

Baseado no plano estratégico da ANAC, o presente relatório define uma *Estratégia para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional da Áreas de Conservação* com cinco pilares:

1. Melhoria dos modelos de gestão das AC;
2. Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC;
3. Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique, em parceria com várias entidades, com destaque para a BIOFUND;
4. Maximização dos apoios do Estado para a conservação.
5. Mobilização de novas fontes inovadoras.

It is clear that the resources needed for the entire system to reach the Optimal Level are well beyond the possibilities of ANAC and BIOFUND at the present time, and therefore priorities will have to be determined. An electronic Annex to this report provides a template which can be used to study the detailed financial impacts of prioritizing any specific CA using the consolidation level tool.

#### **A Strategy For Financial Sustainability of The National System For Conservation Areas**

Basing itself on the strategic plan of ANAC, the current report defines a *Strategy For Financial Sustainability Of The National System For Conservation Areas*, with five pillars:

1. Improvement of CA management models;
2. Promoting and optimizing the volume and quality of tourism in the CAs;
3. External fundraising for financing biodiversity conservation in Mozambique, in partnership with a variety of entities, particularly the BIOFUND;
4. Maximizing state support for conservation;
5. Mobilizing new and innovative sources of funds.

## *A. Melhoria dos modelos de gestão*

Nível Central

### **Recomendações:**

1. Criação a nível Central de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Financeiros. A descrição das tarefas específicas encontra-se no Anexo I. A criação de um novo departamento deve esperar até a próxima revisão do estatuto orgânico da ANAC. No curto prazo devem ser enquadradas estas tarefas entre as tarefas do Departamento de Contabilidade e Finanças, atribuída a Repartição de Contabilidade e Finanças.
2. Os Departamentos de Áreas de Conservação Provinciais existentes devem ser incorporados como Delegações da ANAC, contudo supervisionadas pela representação do MITADER a nível Provincial.
3. Uma vez que estas unidades precisarão de aproveitar serviços de DAF e UGEA e outros serviços administrativos do MITADER a nível provincial, será fundamental assinar um compromisso entre ANAC e MITADER para articular a prestação destes serviços, e evitar a sobreposição de funções.

Nível das ACs

Foram identificados cinco modelos de gestão presentemente a ser aplicados nas ACs sob gestão Pública. Usando a ferramenta dos Níveis de Consolidação, é possível comparar os diferentes modelos com os seus custos e os níveis de consolidação, como também com os custos que o Estado tem (do Tesouro) para estas áreas.

## *A. Improvement of CA management models*

Central Level

### **Recommendations:**

1. Create a central level Department of Development of Financial Resources. A description of the specific tasks of this department can be found in Annex I. This new department should be created when next the ANAC organizational chart is altered. Until then these tasks should be carried out by the Department of Finance and Accounting, specifically the Finance and Accounting Division.
2. The existing Departments of Conservation Areas at the provincial level should be incorporated as ANAC Delegations, to be supervised on a daily basis by the provincial delegation of MITADER.
3. Since these units will need use the services of the Department of administration and finance and acquisitions at the provincial level MITADER, it is important to sign an agreement between ANAC and MITADER to regulate the provision of services and avoid duplication of functions.

CAs Level

Five different management models were identified that are presently being applied in the CA is under public management. Using the consolidation levels tool, it is possible to compare the different models at their costs and the consolidation level achieved, as well as compare the costs that the state treasury bears for these areas.

**Tabela 7 - Diferentes modelos de gestão aplicados as ACs sob gestão Pública/ The Different Management Models for CAs under Public Management.**

<b>Modelo de Gestão / Management Model</b>	<b>Características / Characteristics</b>	<b>ACs com este Modelo / CAs using this model</b>
<b>ACs sob Gestão Pública</b>		
Concessão de longo prazo com ampla devolução de poderes <i>/Long term Concession with Ample Devolving of Authority</i>	Acordo de longo prazo mas com “ <i>Steering Committee</i> ” onde o Estado esta representado. <i>/Long term agreement with a Steering Committee where the state is represented</i>	PNG RN Niassa antigamente com SDGRN
Devolução de responsabilidades a um parceiro <i>/Devolved Responsibility</i>	Entrega de responsabilidades de gestão, mas com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directo que no modelo acima <i>/Devolution of management responsibility, but with shorter terms and more direct State supervision than above</i>	PNQ nos anos 2004-2010, quando (WWF era o operador oficial do Parque), possivelmente Arquipélago das Primeiras e Segundas, RN Niassa.
Gerido pelo Estado, mas com assistência técnica formal de ONGs <i>/Formal NGO Technical Assistance Agreements</i>	Contrato formal de Assistência Técnica. Parceiro dentro da estrutura da AC. Parceiro gere e implementa muitos das actividades ou aspectos da AC. <i>/Formal Technical Assistance Contract. Partner embedded in the CA management structure. Partner manages and implements many aspects of the CA.</i>	REM, RPM PontaOuro, PNQ, PNL, RNG, RPM Lago Niassa (a ser determinado)
Colaboração com ONGs <i>/NGO Collaboration</i>	Pode haver contrato formal ou não com a ANAC. Parceiro tem sua própria estrutura. Colaboração com certos aspectos de implementação do programa de AC. <i>/May or may not have a formal contract with ANAC. Partner with own management structure. Collaboration with some aspects of CA program implementation.</i>	RN Chimanimani (com MICAIA), PNAB (com EWT)
Gerido totalmente pelo Estado sem parceiros <i>/Managed by the State without partnerships</i>	Ausência de parcerias estáveis de implementação. <i>/Absence of stable implementing partner.</i>	RN Marromeu, PNZ, PNB, Mágoè, RN Pomene, RN Malhazine

**Tabela 8 - Comparação dos diferentes modelos de gestão para Áreas de Conservação sob Gestão Pública / Comparison of the Different Management Models for CAs under Public Management.**

<b>Modelo de Gestão / Management Model</b>	<b>ACs com este Modelo / CAs using this model</b>	<b>Nível de Consolidação / Consolidation Level</b>	<b>Gastos Anuais / por km<sup>2</sup> / Annual Operating Expenditure</b>	<b>Gastos pelo Estado por km<sup>2</sup> / State Expenditure</b>	<b>Efeito Multiplicador<sup>5</sup> / Multiplier Effect</b>
<b>ACs sob Gestão Pública</b>					
<b>Concessão de longo prazo com ampla devolução de poderes<sup>6</sup> / Long term Concession with Ample Devolving of Authority</b>			<b>28.804</b>	<b>84</b>	<b>342,3</b>
	PNG	<i>Ótimo</i>			
	ZPT São Sebastião	<i>Ótimo</i>			
<b>Devolução de responsabilidades a um parceiro<sup>7</sup> / Devolved Responsibility</b>			<b>4.083</b>	<b>37</b>	<b>109,9</b>
	APA Arquipélago das Primeiras e Segundas (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>			
	RN Niassa	<i>Básico</i>			
<b>Gerido pelo estado, mas com assistência técnica formal de ONGs<sup>8</sup> / Formal NGO Technical Assistance Agreements</b>			<b>4.659</b>	<b>859</b>	<b>5,4</b>
	REM,	<i>Médio</i>			
	RPMPontaOuro	<i>Médio</i>			
	PNQ actualmente	<i>Básico</i>			
	PNL	<i>Médio</i>			
	RNGilé	<i>Básico</i>			
	RPM Lago Niassa (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>			
<b>Colaboração com ONGs<sup>9</sup> / NGO Collaboration</b>			<b>8.017</b>	<b>4.471</b>	<b>1,8</b>
	RN Chimanimani (com MICAIA)	<i>Básico</i>			
	PNAB (com EWT)	<i>Médio</i>			
<b>Gerido totalmente pelo estado sem parceiros<sup>10</sup> / Managed by the State without partnerships</b>			<b>961</b>	<b>989</b>	<b>1,0</b>
	RN Marromeu	<i>Básico</i>			
	PNZ	<i>Básico</i>			
	PNB	<i>Básico</i>			
	PN Mágoè	<i>ACs no papel</i>			
	RN Pomene	<i>Básico</i>			
	RN Malhazine	<i>ACs no papel</i>			

<sup>5</sup> Efeito multiplicador = (Meticais por km<sup>2</sup> gastos na gestão da AC) / (Meticais por km<sup>2</sup> gastos pelo estado na gestão da AC)

<sup>6</sup> Acordo de longo prazo com "Steering Committee" onde o Estado está representado.

<sup>7</sup> Entrega de responsabilidades de gestão, com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directa que no modelo anterior.

<sup>8</sup> Contrato formal de Assistência Técnica. Parceiro dentro da estrutura da AC (gere e implementa muitas das actividades ou aspectos da AC).

<sup>9</sup> Pode haver contrato formal ou não com a ANAC. Parceiro tem a sua própria estrutura. Colaboração com certos aspectos de implementação do programa de AC.

<sup>10</sup> Ausência de parcerias estáveis de implementação.

### **Recomendações:**

A procura de cada vez mais parceiros é uma estratégia importante para a ANAC. A própria Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*), no seu artigo 9 também faz referência à Parceiras Publicas Privadas a ser exploradas. Para tal:

1. Entidades presentes em Moçambique que tenham interesse e capacidade de aumentar o âmbito das suas acções deveriam ser encorajadas, e novas parceiras, presentes ou activas em outros países deveriam ser também abordadas. A ANAC deveria aproveitar encontros regionais e internacionais para se encontrar com novos parceiros potenciais.
2. Para a realização de novas parcerias, ANAC deveria:
  - a. Estabelecer condições padrões para o estabelecimento de parcerias de concessionamento de gestão de longo prazo
  - b. Preparar de antemão informação sobre as oportunidades que Moçambique oferece. Isso deveria ser preparado pela Direcção de Serviços de Promoção e Marketing. As informações deveriam ser específicas para cada AC.

### ***B. Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo***

#### **ACs para fins de turismo de contemplação**

De momento, as taxas turísticas cobráveis nas ACs são organizadas em:

1. Taxas de entrada nas ACs;
2. Taxas de uso;
3. Taxas de concessão para actividades turísticas.

Porém, existe uma série de deficiências na estrutura actual de taxas, incluindo a complexidade, uniformidade nacional, cobertura, a falta de diferenciação entre a prestação pública e privada de serviços, a falta de relação entre taxas e taxas de mercado, a falta de coordenação com outros sectores, abuso dos sistemas de recolha de taxas, desvio de esforços dos fiscais, e problemas na cobrança de taxas em certas ACs marinha.

É crítico que o sistema de taxas seja

### **Recommendations:**

The search for more partnerships is an important strategy for ANAC. The conservation law itself in article 9 also refers to Public Private Partnerships as ANAC needs to be explored. For this, the following steps should be taken:

1. Organizations already present in Mozambique will have the interest and capacity to increase the scope of their activities should be encouraged, and new partners present or active in other countries should also be approached. ANAC should take advantage of regional and international meetings to meet with new potential partners.
2. To realize new partnerships ANAC should:
  - a. Establish standard conditions for partnerships for long-term management concessions,
  - b. Prepare in advance information about the opportunities that Mozambique offers. This should be done by the Directorate of Promotion and Marketing. Information should be specific for each AC to be offered.

### ***B. Promoting and optimizing the volume and quality of tourism in the CAs***

#### **Contemplative Tourism CAs**

Currently, tourism fees collectible in the CA are organized in:

1. Entrance fees
2. Activity fees
3. Concession fees

However, there exist a series of deficiencies in the current structure of fees, including their complexity, national uniformity, coverage, the lack of distinction between public and private provision of services, the lack of a linkage between the fee and market rates, the lack of coordination with other government departments, the abuse of fee collection systems, the diversion of Ranger efforts, and problems with collection in several Marine areas.

It is critical that the system of fee collection be fundamentally restructured in order to overcome the

fundamentalmente reestruturado, de modo a ultrapassar as fraquezas mais problemáticas.

### Recomendações:

#### Acções de Curto Prazo

1. Implementar medidas desde já para *minimizar os desvios de taxas recolhidas no campo*. Recomenda-se por exemplo:
  - a. Investigar e promover o uso de mecanismos modernos de pagamento de taxas, incluindo o POS, pagamento por telemóvel (*Mkesh, MPesa*) e afins, de modo a minimizar pagamentos em valores monetários no terreno. A sua disponibilidade deveria ser largamente publicitada na AC.
  - b. Quando valores sejam cobrados directamente por funcionários da AC:
    - i. Ter visivelmente colocada sempre em português e inglês a tabela de preços, a sua explicação, e um exemplar de recibos em uso na AC, em todos os pontos de entrada e nas estâncias turísticas onde viável.
    - ii. Obrigar o uso de livros de recibos enumerados com os valores previamente imprimidos tanto no próprio bilhete de entrada, tanto no topo de bilhete que é utilizado como recibo para a AC. Livros de recibos são encarregues a cada funcionário individualmente. Os livros deveriam ser carimbados pela administração da AC antes da sua entrega e os comprovativos e os valores cobrados com a maior frequência possível, e sempre antes de pagamento de salários de modo que valores em falta sejam devidamente descontados ao trabalhador.
    - iii. Em cada posto de cobrança, nos cartazes informativos, e nos próprios bilhetes, deverá sempre haver um número de contacto e/ou um email para os turistas utilizarem em caso de desconfiança ou se necessário para relatar anormalidades no processo de cobrança.
2. ANAC deve elaborar o mais rápido possível um Memorando de Entendimento com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas sobre a

most common problems and weaknesses.

### Recommendations:

#### Short Term Measures

1. Immediately implement measures to **minimize the abuse of fee collection in the field**. It is recommended for example to:
  - a. Investigate and promote the use of modern payment methods including ATM, telephone payments, and the like, in order to minimize monetary payments in the field. The existence of these options should be visibly evident in the CA.
  - b. When values need to be collected by CA staff:
    - i. Always have the fee schedule visibly displayed in both English and Portuguese, with explanations and a sample fee receipt, in all entry points and tourist accommodation where practical.
    - ii. Require the use of numbered receipt books with the fee value printed on both the entrance ticket and the ticket stub which is used as the record for the CA. Each receipt book should be stamped and given to an individual staff member, with the fees and proof of payments collected as frequently as possible, always before the payment of salaries in order that funds missing are appropriately discounted from the staff member.
    - iii. A contact telephone number and/or e-mail should be visibly displayed at each fee collection point, on tourist information posters, and on the ticket itself, in order that abnormalities can be reported immediately.
2. ANAC should elaborate as soon as possible a Memorandum of understanding with the Ministry of the Sea, Interior Waters, and

harmonização de taxas de pesca desportiva, pesca artesanal, licenciamento de embarcações e mergulho nas Áreas de Conservação, incluindo especificamente a competência para a sua recolha e cobrança e o destino de taxas e tarifas recolhidas.

3. Prosseguir com as consultorias lançadas sobre a Identificação de fontes e receitas e criação de mecanismos de sua captação para a ANAC e Desenho do Sistema de Colecta e Canalização de Receitas para a ANAC, aproveitando do presente relatório como o ponto da partida.

#### **Acções de Médio Prazo**

4. *A categorização das ACs para fins de turismo de contemplação em 3 categorias* para fins de taxas e tarifas:
  - a. Categoria 1 - ACs com turismo significativo onde deveriam ser definidas taxas e tarifas individualmente. O processo para esta definição está discutido abaixo. Sugerimos a inclusão nesta categoria de PNAB, REM, RMP Ponta do Ouro, e PNQ, como também as áreas sob concessão a longo prazo como é o PN Gorongosa e a ZPT Cabo de São Sebastião.
  - b. Categoria 2 - ACs com turismo limitado, mas com acesso relativamente controlado, deverão ter somente taxas básicas. Sugere-se aqui o PN Limpopo e a RN Pomene. Porém, se os limites da Reserva Nacional de Pomene fossem ampliados de modo a incluir a península de Pomene e os seus operadores turísticos, seria importante reclassificar a RN Pomene para Categoria 1:
    - i. Para as ACs da Categoria 2, as taxas deveriam ser simplificadas somente uma taxa mínima de entrada sem diferenciação de idade, nacionalidade, ou modo de transporte. Assim simplifica o sistema mas permite a recolha de informação estatística sobre os turistas.
    - ii. Concessões de espaço, no caso de haver interesse, deveriam ser negociadas individualmente com o Departamento de Licenciamento e Promoção da ANAC, na respectiva AC. O valor a ser pago à AC

Fisheries harmonizing fees for sport fishing, artisanal fishing, boat licensing, and diving in this Conservation Areas, and specifically including the mechanisms and responsibility for collection as well as the division of fees collected.

3. Carry out the planned consultancies on the "Identification of Funding Sources and Revenues for ANAC and the Creation of Mechanisms for their Mobilization", and "the Design of the System of Revenue Collection and Channeling for ANAC", taking advantage of this report as a starting point

#### **Medium Term Measures**

4. *Categorizing all Contemplative Tourism CAs into 3 categories* for the purposes of fees:
  - a. Category 1 - CA with significant tourism where fees should be determined individually. The process for this is discussed below. It is suggested that this category include PNAB, REM, RMP Ponta do Ouro, PNQ as well as the area under long-term concession in such as PN Gorongosa and ZPT Cabo de São Sebastião.
  - b. Category 2 - CAs with limited tourism, to have only basic fees. It is suggested that this category includes PNL and RN Pomene. However if the limits of the Pomene Reserve were altered to include the peninsula and its tourist operators, then the RN Pomene should be reclassified as category one.
    - i. For CAS in category 2 the fees should be simplified to simply a minimum entrance fee with no differences for age, nationality, or means of transport. This simplifies the system but permits the collection of statistical information about tourist entry.
    - ii. Concessions if requested should be individually negotiated with the Department of Licensing and Promotion of ANAC, together with the relevant CA. The diet to be paid to the CA should be based on a percentage (3-8% as a suggestion) of the gross estimated annual revenues of the establishment, estimated on the basis of

deverá estar baseado numa percentagem (sugere se entre 3-8%) de receitas totais estimadas para a estância, cuja estimação será feita baseada no número de turistas anuais e a taxa de dormida publicada pela estância.

- c. Categoria 3 - ACs com turismo praticamente inexistente, e onde os custos de administração de recolha de taxas é muitas vezes superior ao seu retorno, as taxas deveriam ser eliminadas. Nesta categoria estão incluídas todas as outras ACs para fins de turismo de contemplação, ou seja, PN Banhine, PN Zinave, RE Marromeu, RN Gilé, RP Lago Niassa, RN Mágoè, RN Chimanamani, RN Malhazine, e a APA Ilhas Primeiras e Segundas.
5. Nas ACs de Categoria 1 - Iniciar uma discussão com os intervenientes-chave de turismo na AC, incluindo particularmente os operadores de alojamento, restauração, lazer, e actividades na AC. Se possível, deverá *criar-se um fórum de operadores* para acompanhar o processo com mais detalhe.
6. Nas ACs de Categoria 1 - **Taxas de Entrada e Utilização**. Escolher a metodologia a ser utilizada para a determinação do valor das taxas, usando estudos sobre a disponibilidade declarada para pagar de turistas existentes (*willingness to pay*). Estes estudos estimam através de entrevistas com os turistas o valor que estariam dispostos a pagar para entrar na AC e pelas suas actividades. Como exemplo, um estudo sobre este aspecto já foi levado a cabo na RMP Ponta do Ouro<sup>11</sup> que avaliou a disponibilidade-de-pagar actividades de mergulho, pesca desportiva, e natação com golfinhos. Existem dois modelos recomendados:
  - a. Estudos usando o Modelo de Custos Individuais de Viagem (*Individual Travel Cost Model - ITCM*). Estes modelos estimam os custos totais que pessoas estão actualmente a pagar para visitar um determinado lugar, incluindo taxas de

tourist volume and published rack rate.

- c. Category 3 - CA's with practically no tourism, where the administrative costs of collection of fees is significantly higher than their value, and where they should therefore be eliminated. This category includes all other contemplative tourism CA's, i.e. PN Banhine, PN Zinave, RE Marromeu, RN Gilé, RP Lago Niassa, PN Mágoè, RN Chimanamani, RN Malhazine, and APA Ilhas Primeiras e Segundas.
5. For Category 1 CAs - Start a discussion with the tourism key players in the CA, including accommodation operators, catering, entertainment, and activities operators in the CA. If possible, a *forum of operators to monitor the process in more detail should be created*.
6. For Category 1 ACs - Entry and use Fees. Choose the methodology to be used for determining the fee values, using studies on the willingness to pay of existing tourists. These studies estimate via interviews the value that people would be willing to pay for entry to the AC and to participate in the activities available. As an example, a study of this aspect has already been carried out in RMPPO that evaluated the willingness to pay for snorkeling, fishing, and swimming with dolphins. There are two recommended models:
  - a. Studies using the Individual Travel Cost Model (ITCM). These models estimate the total costs that people are currently paying to visit a certain place, including entrance fees / activities, tickets, accommodation expenses and meals, activities carried out, and the opportunity cost of their time. The model then uses the resulting values to estimate the actual willingness to pay of several tourists,

<sup>11</sup> Daly, Clare. Willingness To Pay for Marine Based Tourism Within the Ponta do Ouro Partial Marine Reserve. 2013.

entrada/atividades, viagens, gastos de alojamento e refeições, atividades exercidas, e o custo de oportunidade do seu tempo. O modelo depois usa os valores resultantes para estimar a vontade real de pagar de vários turistas, determinando assim a equação de procura para o produto oferecido.<sup>12</sup> Com esta equação, é possível determinar o valor otimizado de taxa de entrada para a determinada AC. Como o modelo não é fiável em sítios que não tem uma variação substancial nos custos individuais, provavelmente será somente aplicável para o PNAB, e talvez parcialmente para o PNQ.

- b. Estudos com Modelos de Valoração Contingente (*contingent valuation methods - CV*). Esta metodologia é apropriada para avaliar a disponibilidade para pagar para mudanças previstas ou planificadas, como por exemplo uma melhoria de condições de uma AC. Uma vez que a estrada para a Ponta do Ouro será construída em breve, estes estudos seriam altamente relevantes para a RMP Ponta do Ouro e REM, mas também são relevantes para o PNQ e o PNAB. Nota: o estudo referido anteriormente para a RMP Ponta do Ouro utilizou esta metodologia.

#### 7. Nas ACs de Categoria 1 - **Concessões**.

- a. Em 2012 foi feito um estudo específico sobre concessões nas ACs em Moçambique,<sup>13</sup> e também foi preparado um Manual para o sector Privado sobre o processo de concessão.<sup>14</sup> As recomendações para tal processo deveriam ser seguidas.
- b. Sempre que possível, ou seja, em todas as concessões novas, deve se seguir o processo de propostas, organizadas e conduzidas pela própria AC, e não somente a responder a solicitações do

thereby determining the demand equation for the product offered. With this equation, one can determine the optimal level of entry fee for the given AC. As the model is unreliable for sites that do not have a substantial variation in unit costs, it will probably be only applicable for PNAB, and perhaps partly for the PNQ.

- b. Studies using Contingent Valuation methods - CV). This method is suitable for assessing the willingness to pay for intended or planned changes, such as an improvement in an AC conditions. Since the road to Ponta do Ouro will be built soon, these studies would be highly relevant to RMPPPO and REM, but are also relevant to the PNQ and the PNAB. Note that this study in RMPPPO used this methodology.

#### 7. For Category CAs 1 - **Concessions**.

- a. In 2012 a specific study was made on concessions in CAs in Mozambique and a Manual for the private sector on the concessioning process was also prepared. The recommendations for the process should be followed.
- b. Whenever possible, ie, on all new concessions, the process should consist of tenders organized and conducted by the AC itself, and not only as a response to private sector requests.
- c. An integral part of tender phase for new

<sup>12</sup> Ver entre muitos outros Bateman, I., et al. (2002), *Economic Valuation With Stated Preference Techniques: A Manual*, Edward Elgar.

<sup>13</sup> Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique: Analysis of tourism concessions models in protected areas in Mozambique*. SPEED-Reports-2012-004.

<sup>14</sup> Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique Manual For Operators And Concessionaires*. SPEED-Reports-2012-005

sector Privado.

- c. Uma parte integrante da fase de concursos para concessões novas é o aspecto financeiro, onde deverá ser solicitada uma taxa fixa anual e uma parte variável baseada na taxa de ocupação média na AC ou numa percentagem da receita total do empreendimento, como parte da proposta.
  - d. Para concessões existentes, é relevante reafirmar que o *Decreto n°27/2003* estabelece a competência de "proceder a actualização periódica e, em função da área de conservação, das taxas e tarifas...". As mudanças aqui sugeridas deveriam ser assim aplicadas com uma "actualização em função da área de conservação."
8. Contratar especialistas e capacitar o pessoal da ANAC para implementar os estudos escolhidos.
  9. Na base de conclusões obtidas, continuar a discussão com os operadores sobre a maneira mais eficaz e aceitável de implementar tais conclusões.

### ***ACs com fins de Turismo Cínegetico***

Esta área foi o enfoque específico de todo um projecto de apoio, providenciado pelo IGF. As recomendações apresentadas estão ainda válidas, sendo recomendável ao leitor a sua consulta.

### ***C. Angariação de fundos externos***

A conservação em Moçambique dependeu, depende, e vai continuar a depender em grande escala de fundos externos. Apesar do presente relatório mostrar uma melhoria neste aspecto, esta dependência prevalece.

A questão fundamental passa por entender como pode o Sistema Nacional continuar a angariar estes fundos de apoio. Como descrito no Plano Estratégico, é crítico que sejam criados mecanismos de angariação de fundos internos ou externos para financiar as ACs. Esta angariação de fundos terá que ser conseguida por meio da criação de uma unidade na ANAC e nas ACs orientada à

concessões is the financial aspect, which should be requested as part of the proposal, with both a fixed annual fee and a variable part based on either the average occupancy rate in the AC or a percentage of the total enterprise revenue.

- d. For existing concessions, note that the Decree 27/2003 gives the power to "carry out updates of fees and charges on a regular basis, and as a reflection of the conservation area". The changes suggested here should be applied as an "alteration to reflect the conservation area."
8. Hiring experts to implement the chosen studies.
  9. On the basis of conclusions reached, continue the discussion with operators about the most effective and acceptable way to implement such conclusions.

### ***CAs for Hunting Tourism purposes***

This area was the specific focus of an entire project to support, provided by the IGF. The recommendations presented are still valid and recommended to the reader.

### ***C. Raising external funds***

Conservation in Mozambique has depended, depends, and will continue to largely depend on external funding. Although the present report shows an improvement in this aspect, this dependence prevails.

The key question involves understanding how the national system can continue to raise these support funds. As described in the Strategic Plan, it is critical that internal and external fund-raising mechanisms are set up to channel funds to CAs. This will have to be achieved through the creation of an internal unit in ANAC and in the CAs oriented towards fundraising.

angariação de fundos. .

A angariação de fundos leva tempo, experiência, e pessoas dedicadas ao assunto. Uma grande vantagem de modelos de gestão que envolvem parceiros ONGs internacionais é que estas entidades têm as suas redes de fontes diversificadas que outrora não se envolveriam em Moçambique.

De modo a ajudar com esta angariação a Política de Conservação de 2009 prevê a "Criação de um órgão fiduciário independente de apoio as Áreas de Conservação."<sup>15</sup> Como resultado directo deste desejo, nasceu a BIOFUND, a Fundação para a Conservação da Biodiversidade, em 2011, cuja missão é de "apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional de Áreas de Conservação."<sup>16</sup>

Enquanto a ANAC e BIOFUND como instituições novas ainda estão a ganhar forma e a elaborar as suas estratégias e visões concretas, será importante elaborar entre elas um Memorando de Entendimento de modo a dividir as tarefas e harmonizar as abordagens relativamente à angariação de fundos.

#### ***D. Maximizar os apoios do Estado para a conservação***

Por fim, é importante que sejam aumentadas as receitas e contribuições por parte do Estado nas AC, diminuindo pois, a dependência do sistema de doações exteriores.

Na maioria dos países do mundo, cerca de 2/3 do financiamento da biodiversidade provem de fontes domésticas do governo<sup>17</sup>, e mesmo excluindo os países desenvolvidos, mais de 50% do financiamento vem dos governos dos países<sup>2</sup>. Moçambique fica evidentemente, bastante para trás no que diz respeito ao financiamento publico para a conservação da natureza.

Em termos de valor potencial, se Moçambique aspira alcançar o nível de outras nações em desenvolvimento, ou seja cobrir 50% dos gastos da

Fundraising takes time, experience, and people dedicated to the subject. A major advantage of management models involving international NGO partners is that these entities have networks of diversified sources that would otherwise not be involved in Mozambique.

To help with fundraising the 2009 Conservation Policy provides for the "creation of an independent trust fund that supports the conservation areas." Created as a direct result of this was the BIOFUND, the Foundation for the Conservation of Biodiversity in 2011, whose mission is to "support the conservation of aquatic and terrestrial biodiversity and the sustainable use of natural resources, including the consolidation of the national system Areas Conservation. "

While ANAC and BIOFUND as new institutions are still taking shape and developing their institutional strategies and visions, it will be important to develop a Memorandum of Understanding between them in order to divide the tasks and to harmonize approaches to fundraising.

#### ***D. Maximize the State support for conservation***

Finally, it is important to increase revenues and contributions from the state in the CAs, thus lowering dependence on external donations.

In most countries, about 2/3 of biodiversity funding comes from domestic government sources. Even when we exclude the developed countries, more than 50% of funding for conservation comes from the governments.<sup>17</sup> Mozambique is evidently well below this norm with respect to public funding for the conservation of nature.

In terms of potential value, if the Mozambican state aspires to reach the level of other developing nations, that is, to cover 50% of the costs of their network, this would need to contribute about 400 million MT per year, compared to 129 M Meticaís at the present time.

<sup>15</sup> Política de Conservação, Acção Estratégica nº 4.2.1.5.

<sup>16</sup> Estatutos da BIOFUND, Artigo 5.

<sup>17</sup> Parker, Charlie and Cranford, Matthew. 2010. The Little Biodiversity Finance Book. Global Canopy Foundation, Oxford, UK.

sua rede, sendo que estaríamos a considerar um valor actualmente de cerca de 400 milhões de Meticais por ano, contra os 129M Meticais actuais.

Mesmo que o Estado contribuisse somente com 1/3 dos gastos, estaríamos na ordem de 268 milhões de Meticais.

A criação e operacionalização da ANAC, junto com o nascimento de novo Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e o arranque de um apoio substancial do Banco Mundial (MozBio), proporciona uma oportunidade de fazer advocacia de modo a aumentar os valores orçamentais atribuídos à ANAC, indo além das modificações típicas da inflação. Claro que esta oportunidade também representa um risco se o novo Ministério não valorizar a importância da conservação. O recente aposto do Estado numa Economia Verde é extremamente importante de enfatizar neste contexto.

Neste sentido, é de importância elevada que a ANAC e BIOFUND, junto particularmente com os seus parceiros de cooperação, aproveitassem esta oportunidade de promover o debate sobre conservação como uma via alternativa de desenvolvimento, enriquecendo os mais desfavorecidos através de melhoramento dos recursos naturais dos quais dependem.

### ***Recomendações***

- Advogar para um maior apoio governamental no sector, em conjunto com a BIOFUND e com outros grandes doadores e parceiros.
- Promover e ajudar a divulgar estudos sobre as vantagens económicas que as ACs podem trazer para Moçambique, especialmente para as comunidades deixado de fora o rápido crescimento proveniente dos recursos naturais.
  - Investigar e determinar não apenas os benefícios directos (e.g. 16% de receitas das ACs que revertem para as comunidades), mas também a criação de empregos, benefícios indirectos de fornecer hotéis e outras instalações turísticas.
  - Investigar e determinar os benefícios dos serviços do ecossistema de que gozam as comunidades, tais como a melhoria da pesca que é fomentada através de zonas sem captura ou o uso de produtos de valor elevado que muitos dos programas de Parque/Reserva estão a fomentar (ostras,

Even if the state contributes only 1/3 of the incurred costs, this contribution would be in the order of 268 million meticais.

The creation and operation of ANAC, along with the birth of the new Ministry of Land, Environment and Rural Development and the onset of substantial support from the World Bank (MozBio) provides an opportunity to advocate to increase the budget figures attributed to ANAC in addition to the typical annual inflation adjustments. Of course, this opportunity may also pose a risk if the new Ministry does not appreciate the importance of conservation, and resources could be allocated away from ANAC instead. Emphasis on the new focus of the state on a Green Economy is extremely important.

In this sense, it is of critical importance that ANAC and BIOFUND, together with their cooperation partners, to use this opportunity to promote the debate on conservation as an alternative path of development, enriching the underprivileged through the improvement of natural resources they depend on.

### ***Recommendations***

- Advocate for increased government support to the sector, together with BIOFUND and other major donors and partners.
- Promote and help publicize studies on the economic benefits that CAs can bring to Mozambique, especially for communities left out from the rapid growth of natural resources.
  - Investigate and determine not only the direct benefits (eg 16% of revenues from CAs that accrue to communities), but also the creation of jobs, indirect benefits from provisioning hotels and other tourist facilities.
  - Investigate and determine the benefits of ecosystem services enjoyed by the communities, such as the improvement of fishing that is encouraged through no-take zones or the use of high-value products that many of the park / reserve programs are encouraging ( oysters, honey, etc.).
  - Investigate and determine the total tax benefit that the state receives from parks and

mel, etc.).

- Investigar e determinar o benefício fiscal total que o Estado recebe dos Parques e Reservas, incluindo os valores indirectos de licenciamento turístico, o IVA, o IRPS de pessoal, etc., para demonstrar o valor global dessas ACs para a economia nacional.

### ***E. Mobilização de Novas Fontes Inovadoras***

Além das fontes mencionadas e exploradas anteriormente, a ANAC terá outras possibilidades totalmente novas, aproveitando os termos da nova Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*), como também estabelecido no decreto da criação da ANAC (*Decreto nº11/2011*, alterado pelo *Decreto nº9/2013*).

#### **Recomendações:**

1. O decreto da criação da ANAC identifica uma fonte simples de implementar, que é a "Porcentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação<sup>18</sup>". O mecanismo para o seu estabelecimento é igualmente simples, com os Ministros que superintendem os Sectores das Finanças e das Áreas de conservação a fixar a percentagem por Diploma Ministerial. É assim recomendado que ANAC tratasse com urgência a preparação do referido diploma.
2. A Lei de Conservação estabelece quatro potenciais novas fontes de financiamento. Estas novas fontes irão requer uma série de trabalhos a realizar, sendo que a ANAC deveria iniciar a sua investigação em parceria com outras entidades relevantes:
  1. Artigo 11.1 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "a entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, beneficiária da protecção proporcionada por uma área de conservação, deve contribuir financeiramente para a protecção da

reserves, including indirect values of tourism licensing, VAT, IRPS personnel, etc., to demonstrate the overall value of these CAs to the national economy.

### ***E. Mobilizing New and Innovative Sources of Funds***

In addition to the above mentioned sources, ANAC will have some other entirely new possibilities, taking advantage of the terms of the new conservation law (16/2014), as well as those established by the creation decree of ANAC (Decree 11/2011, as amended by Decree 9 / 2013).

#### **Recommendations:**

1. The creation decree of ANAC identifies one simply implemented new source, which is the "percentage from the fees collected under the approval of projects and licensing of tourist accommodation activities, food and beverage and dance halls in the Conservation Areas ". The mechanism for its establishment is equally simple, with the Ministers that supervise the sectors of Finance and conservation areas to fix the percentage by Ministerial Diploma. It is thus recommended that ANAC it urgently prepare and propose this diploma.
2. The Conservation Law sets out four potential new sources of funding. Since they are new sources, they will require a lot of work to accomplish, but ANAC should begin investigating them now, in partnership with other relevant organizations:
  1. Article 11.1 of Law 16/2014 states that "A public or private entity exploring natural resources in a conservation area or in its buffer zone, benefiting from the protection afforded by a conservation area, shall contribute financially to the protection of biodiversity in the conservation area in question." To capitalize on this source, the

<sup>18</sup> *Decreto nº9/2013*, Artigo 9(h).

biodiversidade na respectiva área de conservação." Para poder aproveitar esta fonte, será necessário:

- a. Levar a cabo estudos a nível das ACs sobre a "protecção proporcionada" pelas ACs.
  - b. Deveria iniciar com os serviços de protecção contra a erosão costeira e impactos de tempestades, normalmente providenciados pelos recifes de coral, mangais, ilhas e dunas costeiras. Estes serviços são relevantes para as ACs costeiras onde haja investimentos substanciais que beneficiam potencialmente destes serviços, destacando a APA Primeiras e Segundas, PNQ, e RMPPO.
  - c. Uma vez identificados os serviços e os beneficiários, iniciar discussões sobre os valores apropriados e mecanismos da sua cobrança.
2. Artigo 11.2 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "A entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, deve compensar pelos seus impactos para assegurar que não haja perda líquida da biodiversidade" Esta frase, "Nenhuma perda líquida" tem um significado muito específico na prática internacional, e exige uma compensação completa por danos residuais.
- a. Em 2015 estará finalizado um roteiro sugerido para a implementação do conceito de Nenhuma Perda Líquida em Moçambique, financiado pelo Banco Mundial.<sup>19</sup> O roteiro sugere que as ACs deveriam ser aproveitadas para a implementação de projectos de contrabalanços, de modo a alcançar nenhuma perda líquida da biodiversidade.
  - b. Sugere-se assim a participação activa a nível institucional e técnico-científico na implementação do roteiro ( um projecto piloto sobre o assunto, financiado pela AFD e FFEM, está programado para

following should be done:

- a. Carry out studies at the CA level on the " protection provided " by CAs.
  - b. This should start with the protection services for coastal erosion and mitigating the impacts of storms, usually provided by coral reefs, mangroves, islands and coastal dunes. These services are relevant to the coastal CAs where there are substantial investments that potentially benefit from these services, most relevantly the Primeiras and Segundas Arquipelago, the QNP, and the RMPPO.
  - c. Once the services and beneficiaries have been identified, start discussions with the beneficiaries about the appropriate values and the mechanisms for their collection.
2. Article 11.2 of Law 16/2014 stipulates that " Public or private entities exploring natural resources in a conservation area or in its buffer zone, shall compensate for the impacts made in order to ensure there is no net loss of biodiversity." This phrase, "No Net Loss" has a very specific meaning in international practice, and requires a full accounting for and full compensations for any damages done.
- a. In 2015 a suggested road map for the implementation of the concept of No Net Loss in Mozambique, will be finalized, funded by the World Bank. The roadmap suggests that CAs should be utilized for the implementation of offset projects in order to achieve no net loss of biodiversity.
  - b. It is therefore recommended that ANAC plays an active role on both an institutional and technical-scientific level in the roadmap's implementation. Note that a pilot project on the subject financed by AFD and FFEM is scheduled to start during 2015.

<sup>19</sup> Ver a versão *draft* de Fevereiro 2015, " Contrabalanços de Biodiversidade em Moçambique – Um Roteiro para Implementação: Resumo," Preparado para o Banco Mundial, no âmbito do projecto " Toolkit e Manual de Referência de Contrabalanços de Biodiversidade " (Código do Projeto P146959).

- arrancar durante 2015).
- c. Este mecanismo é particularmente relevante para ACs com projectos de grande impacto ambiental, particularmente a APA Primeiras e Segundas, PNQ, RE Marromeu, REM e RMP Ponta do Ouro, mas também possivelmente RP Lago Niassa e a RN de Niassa.
3. Artigo 11.3 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "O direito de uso e aproveitamento dos estoques de carbono existentes numa área de conservação e a sua respectiva zona tampão pertencem à entidade que gere a respectiva área de conservação, podendo a sua comercialização ser feita em colaboração com outras entidades públicas ou privadas". Apesar do facto que a nível global o mercado de carbono tem enfrentado dificuldades graves, e ainda não consegue alcançar os resultados esperados,
    - a. Projectos pilotos sobre o sequestro de carbono estão a ser implementado na RE Marromeu,<sup>20</sup> PNG<sup>21</sup> e na RN Niassa.<sup>22</sup>
    - b. ANAC deveria seguir estes exemplos pilotos de modo a garantir:
      - i. Que os projectos devidamente compensam a AC, de acordo com a Lei.
      - ii. Que as lições apreendidas possam ser expandidas a outras ACs.
  4. Artigo 49.1 da *Lei nº16/2014*, estipula que "São devidas taxas pelo acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação. Para aproveitar desta fonte, será necessário:
    - a. Levar a cabo estudos a nível das ACs sobre o "acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação" nas ACs.
    - b. Definir os valores a serem cobrados.
    - c. Investigar mecanismos de implementação e cobrança.
- c. This mechanism is particularly relevant for CAs which contain projects with significant environmental impacts, particularly the Primeiras and Segundas Arquipelago, the QNP, Marromeu, REM and RMPPO but also possibly Lake Niassa and the Niassa Reserve.
3. Article 11.3 of Law 16/2014, which states that " The right to use and benefit from existing carbon stocks in a conservation area and its buffer zone belong to the entity that manages the conservation area, and they may be marketed in cooperation with other public or private entities." While noting that the international carbon market has faced significant challenges recently, and has not by and large managed to meet its expected goals,
    - a. Pilot projects on carbon sequestration are being implemented in Marromeu, PNG and the Niassa Reserve.
    - b. ANAC should follow these pilots to ensure:
      - i. That projects properly compensate for the AC, according to the Law.
      - ii. That the lessons learned be expanded to other CAs.
  4. Article 49.1 of Law 16/2014 provides that " Fees are due for access and the use of natural resources, for compensation of conservation efforts and for ecological services of the conservation area." To take advantage of this source the following should be done:
    - a. Carry out studies on the level of CAs on access and the use of natural resources, for compensation of conservation efforts and for ecological services of the conservation area "in CAs.
    - b. Set the amounts to be charged.
    - c. Investigate implementation mechanisms and collection.

<sup>20</sup> Pelo WWF no contexto de projecto PROFIN.

<sup>21</sup> Projecto Envirotrade na zona tampão.

<sup>22</sup> Pelo FFI.

É altamente recomendado explorar as potencialidades e possibilidades das fontes novas em colaboração com a BIOFUND, como uma instituição vocacionada para a angariação de fontes inovadoras.

It is highly recommended that the potential and possibilities of new sources be investigated in collaboration with the BIOFUND as an institution specifically dedicated to attracting innovative sources.

## Introdução

*“Sem fundos, as Áreas Protegidas não podem contratar pessoal para planejar, gerir ou patrulhar estas terras. Sem fundos, as Áreas Protegidas não podem treinar o seu pessoal. Sem fundos, as Áreas Protegidas não podem investir em infraestruturas que atraiam turistas, que por sua vez, trazem moeda estrangeira. Sem fundos, as Áreas Protegidas não podem trabalhar com as comunidades locais na gestão de zonas tampão. Sem fundos, a investigação sobre espécies não pode ser realizada.*

*Essencialmente, sem fundos adequados, as Áreas Protegidas não podem preservar a biodiversidade ou fornecer ecossistemas com um funcionamento saudável. A degradação dos ecossistemas vai resultar na perda de bens e serviços importantes para a subsistência das comunidades locais, bem como para os sectores produtivos como a agricultura, turismo e energia. A protecção contra eventos climáticos extremos será também reduzida e as oportunidades rentáveis para aumentar a resiliência às alterações climáticas serão perdidas.*

*Não investir em Áreas Protegidas e no capital natural que estas protegem, não só prejudica o desenvolvimento actual, mas também impede opções de desenvolvimento sob climas em mudança. O investimento em Áreas Protegidas oferece uma solução sem arrependimento, proporcionando benefícios para o desenvolvimento actual e futuro. Como o TEEB no Relatório de Tomadores de Decisão defende: com o investimento em Áreas Protegidas, seja como for a maneira que fizerem as contas, sempre sai um rácio de benéficos aos custos entre 25:1 e 100:1”<sup>23</sup>*

### 1.1 Objecto do Estudo

De acordo com os termos de referência deste trabalho o objectivo deste estudo entende a preparação do Plano Financeiro para o Sistema das Áreas de Conservação de Moçambique para um período de médio prazo, em prol de uma gestão financeira e ecológica que visa o uso sustentado dos recursos naturais no Sistema de Áreas de Conservação á responsabilidade da ANAC, contribuindo assim para o bem-estar das comunidades e o desenvolvimento do país.

### 1.2 Âmbito

O plano financeiro inclui estimativas de custos para os seguintes tipos de Áreas de Conservação:

- Parques Nacionais;
- Reservas Nacionais (incluindo as Reservas Biológicas e Marinhas);
- Reservas Florestais;
- Coutadas Oficiais;
- Reservas Comunitárias;
- Fazendas de Bravio (ainda que estas ACs estejam sob gestão do sector Privado).

---

<sup>23</sup> Bovarnick, A., J. Fernandez-Baca, J. Galindo, and H. Negret, Financial Sustainability of Protected Areas in Latin America and the Caribbean: Investment Policy Guidance, United Nations Development Programme (UNDP) and The Nature Conservancy (TNC), 2010.

### 1.3 Objectivos específicos

- 1) Produzir uma análise detalhada do sistema de planificação financeira actual e de custos e fontes de financiamento actual;
- 2) Produzir um plano financeiro detalhado com estimativas de custos, receitas e lacunas básicas com vários cenários, para 10 anos, para apoiar o desenvolvimento de uma estratégia nacional de financiamento sustentável para o Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique;
- 3) Iniciar uma abordagem sistemática e abrangente baseada na ANAC para o planeamento financeiro do sistema financeiro;
- 4) Ajudar os gestores nacionais e locais das Áreas de Conservação a entender como usar o plano financeiro para estabelecer as metas de receitas, reduzir custos, tomar decisões de alocação de recursos, e angariar fundos.

### 1.4 Metodologia

O presente estudo visa preencher a grande lacuna de dados relativamente as operações das Áreas de Conservação de Moçambique. Este pretende representar o levantamento mais detalhado de custos e gastos reais feitos em Moçambique, beneficiando de todos os dados recolhidos anteriormente, mas também de um levantamento substancial de dados novos de todas as ACs sob gestão Pública, e de várias sob gestão Privada.

Três estudos de análise foram apresentados nos últimos anos. Sendo eles, o estudo "*Assessment of Data on Both Sides of Financing Equation for Mozambican Conservation Areas*"<sup>24</sup>, de 2010; o "*Plano de Negócios ANAC*"<sup>25</sup>, elaborado em 2011, que nunca foi formalmente aprovado pelo Ministério da Turismo, e, finalmente, uma "*Análise do potencial de receita das Áreas de Conservação em Moçambique*"<sup>26</sup>, realizado em 2014, como parte da preparação para o apoio do Banco Mundial para o sector. Todos estes estudos documentaram a falta de informação financeira disponível para fazer uma análise completa dos custos reais de gestão de todas as diferentes Áreas de Conservação no país, mas por falta de recursos adequados não foram capazes de completar o quadro de uma avaliação completa.

Tendo em vista os objectivos gerais e específicos definidos para a elaboração do Plano Financeiro, a metodologia seguida incluiu as seguintes tarefas:

1. Recolha de dados de base e literatura secundária;
2. Elaboração dos elementos estruturais do plano financeiro para as ACs;
3. Análise de fontes de financiamento.

#### Recolha de dados de base e a literatura do sector

A recolha de dados base, ou seja a informação primária, foi feita em Maputo com recurso ao sistema SISTAFE, especificamente os mapas de dotação orçamental, tanto a nível nacional, quanto a nível das províncias. Os documentos de planificação de projectos, projecções orçamentais dos parceiros e potenciais parceiros também foram recolhidos. Os planos de negócios das ACs quando existentes foram recolhidos e estudados, tal como o Plano de Negócios da BIOFUND. A recolha de informação também foi feita através de entrevistas com os representantes das Áreas de Conservação e através de visitas de

---

<sup>24</sup> Tua, Jon and Nazerali, Sean. 2010. Assessment of Data on Both Sides of the Financing Equation for Mozambique's Conservation Areas. Report prepared with support from UNDP.

<sup>25</sup> Ernst and Young. Draft of 16 December 2011. Plano de Negócios da ANAC. Ministério de Turismo, Moçambique.

<sup>26</sup> Rylance, Andrew. Analysis of the Revenue Potential of Conservation Areas In Mozambique. August 2014.

campo (para recolha de informação através de entrevistas, observações e consulta de documentos que se encontravam disponíveis).

No decorrer dos trabalhos foram visitadas mais ACs do que inicialmente previsto, sendo visitadas a Reserva Especial de Maputo, a RN Pomene, o PN de Arquipélago de Bazaruto, o PN da Gorongosa, e a RN Niassa, como também a Zona de Protecção Total do Cabo de São Sebastião. Apesar de a ZPT Cabo de São Sebastião não ser uma das áreas chaves do projecto, resultou proveitoso aproveitar a visita a Inhambane para não só recolher informação de base nunca antes incorporadas nas contas nacionais, mas também de forma a compreender o seu modelo financeiro, único no país. As visitas foram especificamente focadas para:

- Solicitar os custos reais e dados sobre as receitas efectivas para um ano típico de referência;
- Solicitar os custos estimados para cenários de gestão de conservação básica e ideal de cada Parque e Reserva Nacional, bem como de representantes de todas as restantes categorias de Área de Conservação;
- Validar e ajustar os dados quando necessário, para formular categorias padronizadas de custos de receitas.

Uma equipa acompanhou a recolha destes elementos a medida do possível, sendo que o ano de referência é 2014 para as Áreas de Conservação.

Os dados sobre os gastos das entidades privadas que gerem as Coutadas Oficiais e as Fazendas de Bravio na sua maioria não se encontravam disponíveis (valores reais, gastos estimados ou custos de gestão básica/optima), deste modo aproximações foram utilizadas para estimar os custos para estes tipos de áreas, usando os valores das poucas áreas conhecidas principalmente os blocos de caça em torno da RN Niassa, que se enquadram no âmbito da gestão da Reserva, e de umas outras Coutadas onde os operadores aceitaram em partilhar os seus dados).

### **Elementos estruturais do plano financeiro das ACs.**

Após a realização, das entrevistas juntos dos representantes das diferentes Áreas de Conservação, da pesquisa secundária, e das discussões dos pontos focais da ANAC, a Verde Azul estabeleceu os seguintes passos para desenvolver plano financeiro:

- Avaliação de quais Áreas de Conservação de Moçambique têm planos (de negócios) financeiros actuais;
- Abordar de forma partilhada ferramentas e lições de outros projectos de planeamento financeiro para processo de informação;
- Alcançar um acordo sobre os parâmetros básicos (por exemplo, objectivos, âmbito, cenários, categorias de custo / receita) para o esforço de planeamento financeiro;
- Solicitar dados de custos e receitas reais com base num ano típico (2013, 2014 ou 2015), e dos custos para cenários básicos e ideais de gestão de conservação esperado de cada Parque e Reserva Nacional, e de representantes de cada outro tipo de AC;
- Validação e ajuste de dados dos representantes de Áreas de Conservação, para caber nas categorias de custos e receitas de alto nível padronizados;
- Análise de dados de custos e receitas para estimar lacunas de dados, quando necessário, e posterior agregação de resultados;

- Desenvolver uma previsão a 10 anos simples com base no que cada representante de Área de Conservação considera um ano relativamente típico para essa área para valores de custo e de receita;
- Elaboração de modelo de Níveis de consolidação.

### **Análise das fontes de financiamento**

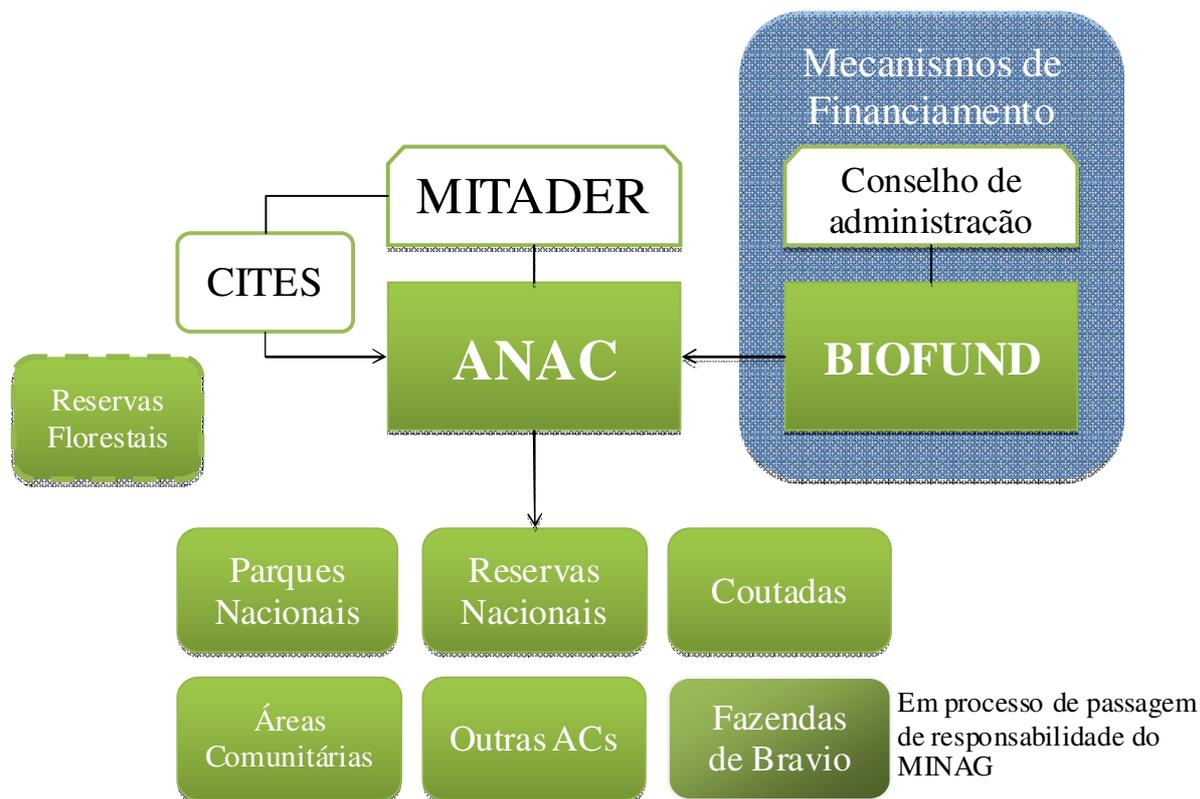
De forma igualmente importante, a análise das fontes de financiamento da rede de Áreas de Conservação, representou uma tarefa crucial para a implementação do Plano Financeiro, tendo em conta a dependência do sistema em financiamento externo. Assim, as fontes de financiamento da ANAC estão divididas nas seguintes categorias:

- a. Fontes Estatais
  - i. OGE - Diferenciado por nível de fluxo do financiamento (ANAC Central, DPTur, Distrital)
    1. Custos de pessoal (nº de pessoas e valor total pago mensalmente ou anualmente, outros custos com pessoal)
    2. Bens e serviços (Custos Operacionais Não-salariais)
    3. Investimento
  - ii. Receitas Consignadas (TURAC)
- b. Parceiros
  - i. Valor recebido do parceiro para custos operacionais
    1. Custos de pessoal (nº de pessoas e valor total pago mensalmente ou anualmente, outros custos com pessoal)
    2. Bens e serviços (Custos Operacionais Não-salariais)
    3. Investimento Investimentos pago pelo parceiro
- c. Fontes adicionais
  - i. Breve análise de fontes adicionais, tais como a BIOFUND, carbono, e aspectos relacionados com a nova Lei de Conservação

As suposições técnicas detalhadas para as análises são apresentadas e discutidas no anexo técnico ao presente documento.

## 2 Sistema Nacional das Áreas de Conservação

O Sistema Nacional das Áreas de Conservação, segundo a Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*) é constituído pelos órgãos de administração das Áreas de Conservação, os mecanismos de financiamento das mesmas e pela rede nacional das Áreas de Conservação, que por sua vez é constituída por um conjunto de Áreas de Conservação.



*Figura 3 - Esquema do Sistema de Áreas de Conservação em Moçambique.*

É importante salientar a recente criação, em Janeiro de 2015, do novo Ministério de Terra, Ambiente, e Desenvolvimento Rural (MITADER). Anteriormente a ANAC era tutelada pelo Ministério de Turismo (MITUR), com as Fazendas de Bravio (e as Reservas Florestais) sob a responsabilidade da Direcção Nacional de Terras e Florestas do Ministério de Agricultura. Em muitos aspectos administrativos e burocráticos esta situação antiga mantém-se até hoje. Assim, a transferência da ANAC do MITUR para o MITADER é um processo actual que tem que ser considerado em todas as recomendações e acções tomadas.

### 2.1 ANAC

#### 2.1.1 Introdução e Objectivos

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) foi criada pelo *Decreto nº 11/2011*, decreto que foi posteriormente alterado pelo *Decreto nº 9/2013*. Sendo o seu Estatuto Orgânico aprovado

pela *Resolução nº 8/2014*. ANAC é uma pessoa colectiva de direito Público, dotada de autonomia administrativa, financeira, e patrimonial.

De acordo com o seu decreto de criação, a ANAC tem cinco objectivos, nomeadamente:

1. Administração dos Parques e Reservas Nacionais, Coutadas Oficiais, Fazendas de Bravio e demais Áreas de Conservação criadas legalmente e colocadas sob a administração da ANAC;
2. Conservar a diversidade biológica das paisagens e do património associado, através do Sistema Nacional das Áreas de Conservação;
3. Definir as prioridades para administração e uso sustentável das Áreas de Conservação;
4. Estabelecer nas Áreas de Conservação as infraestruturas para a gestão da diversidade biológica e para actividades económicas de forma a garantir a sua auto-suficiência;
5. Estabelecer parcerias para a gestão e desenvolvimento das Áreas de Conservação.

No processo da sua operacionalização, a ANAC está a desenvolver a elaboração de dois documentos chave de orientação, o Plano Estratégico e o Plano Financeiro.

O Plano Estratégico é um instrumento que indica os caminhos que ANAC vai seguir nos próximos 10 anos, para o seu estabelecimento, desenvolvimento e consolidação no país e na região, como entidade nacional que orienta, supervisiona e gere as ACs em todo país.

O presente documento é o Plano Financeiro, e cabe inteiramente no seu âmbito dentro do Plano Estratégico. De acordo com o Plano Estratégico, o *Pilar Económico Financeiro* visa: a sustentabilidade financeira das AC e aumentar a contribuição do sector na economia nacional.

### **2.1.2 Estrutura da ANAC**

A ANAC tem na sua estrutura orgânica cinco Direcções de Serviços com um total de dez Departamentos (ver organigrama na página seguinte). Uma vez que ANAC foi concebida como uma entidade para-estatal, com autonomia administrativa e financeira, tem o objectivo de gerar 2/3 de seus próprios recursos financeiros, cabendo ao Estado a responsabilidade de providenciar o restante 1/3. Infelizmente na sua estrutura actual, não existe nenhum departamento que possua as responsabilidades específicas de mobilizar fundos, o que deveria ser uma das tarefas fundamentais da ANAC. Numa agência para-estatal como a ANAC, que actualmente está altamente dependente nos recursos externos, torna-se preocupante que também não haja nenhuma Direcção ou Departamento especificamente atarefado com o ponto focal de canalização de apoio externo às ACs. A falta de atenção para as necessidades de gerar fundos é ainda enfatizada pelo facto de que no regulamento interno da ANAC (de Julho 2014) não haja nenhuma menção de receitas da instituição.

Podemos identificar 8 tarefas de planificação financeira que seriam fundamentais enquadrar na estrutura de ANAC, que serão mais especificadas em anexo. Na nossa opinião a melhor solução passaria por criar um Departamento específico para lidar com a tarefa de angariação e canalização fundos. A criação de tal departamento deveria ser tomada como objectivo para o médio prazo, a ser realizado aquando da próxima revisão do estatuto.

As funções fundamentais a ser enquadradas são:

- a) Consolidar e manter actualizada uma base de dados sobre as fontes de financiamento das Áreas de Conservação;
- b) Implementar as acções no plano financeiro da ANAC, recolhendo as informações necessárias para o efeito;

- c) Velar que cada AC tenha um Plano de Negócios actualizado;
- d) Acompanhar e apoiar a implementação dos planos de negócio em cada AC.
- e) Acompanhar a evolução de taxas e tarifas em vigor nas ACs, **propondo** a sua actualização sempre que necessário, em concertação com outros intervenientes chaves no processo;
- f) Preparar a Direcção da ANAC para acções de advocacia para aumentar os valores das fontes acima enunciadas;
- g) Dialogar com doadores sobre quantidades, modalidades e mecanismos de apoio externo;
- h) Ser o ponto focal para a canalização de apoio externo às ACs.

Num futuro próximo, a ANAC terá que decidir sobre onde enquadrar estas funções. Este estudo sugere que as ditas funções sejam enquadradas dentro da Direcção de Finanças e Administração, mais concretamente no Departamento de Contabilidade e Finanças, atribuída a Repartição de Contabilidade e Finanças, como sendo o mais adequado em termos de suas competências no regulamento actual da ANAC.

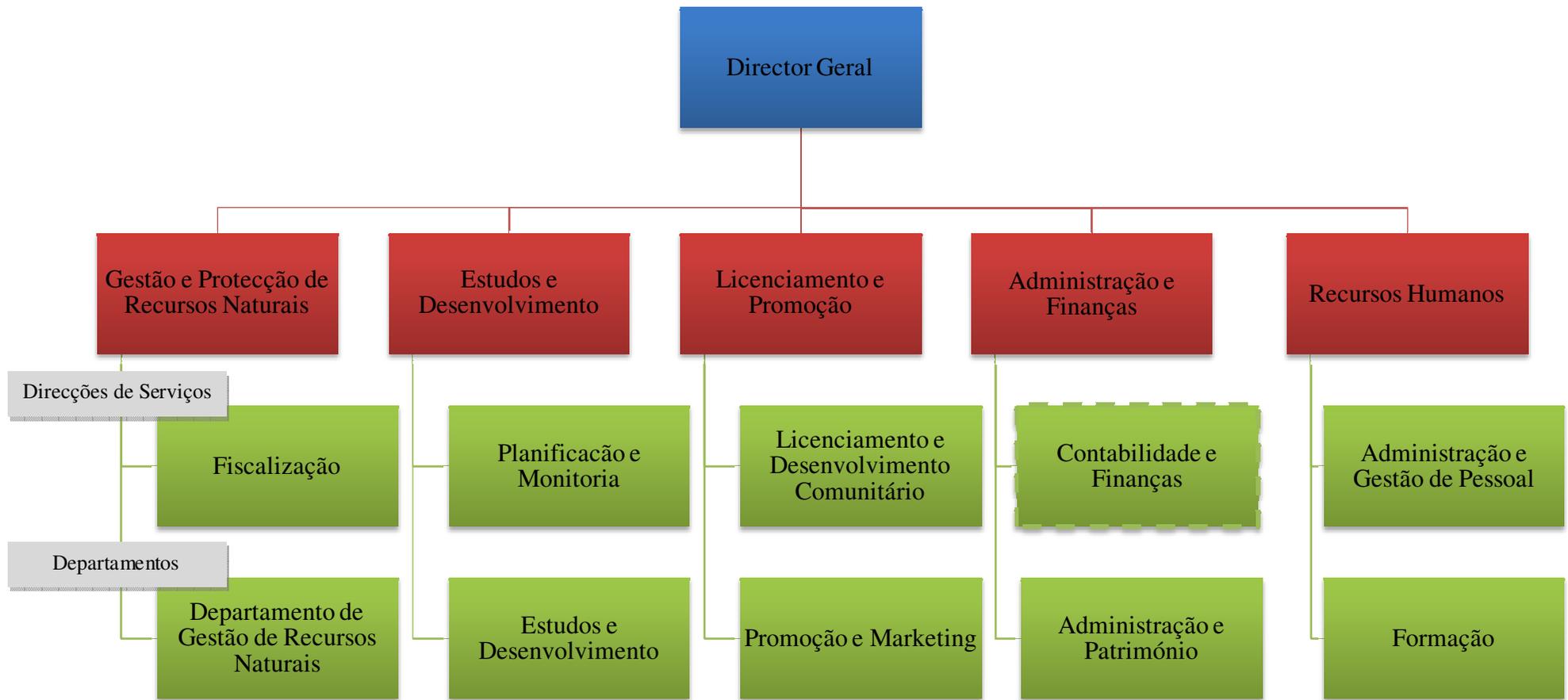


Figura 4 - Organograma da ANAC.

### 2.1.3 Fontes de Financiamento

A principal fonte de financiamento da ANAC é o Orçamento Geral do Estado (OGE). Anualmente a ANAC recebe uma dotação do Estado, segundo as necessidades e disponibilidade orçamental.

A ANAC ao nível central também tem beneficiado de apoio de certos projectos de apoio ao sector ao longo dos anos. O parceiro mais consistente tem sido o Banco Mundial, com as duas fases de projecto ACTF (Áreas de Conservação Transfronteiriças), e agora com o início do Programa MozBio. Todos estes projectos têm uma forte componente de reforço institucional do nível central. Um outro projecto que neste momento está a dar assistência a ANAC a nível central, é o Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas, financiado pelo PNUD-GEF durante cinco anos.

Ao longo dos anos a ANAC tem também recebido outros apoios a nível de sistema, de vários doadores, entre os quais encontramos, AFD, IGF, USAID, e outros.

## 2.2 BIOFUND

### 2.2.1 Introdução e Objectivos

Ao abrigo da iniciativa lançada pelo Governo de Moçambique em 2007 para apoiar o desenvolvimento de uma estratégia nacional de financiamento sustentável para as Áreas de Conservação, e de acordo com a Política de Conservação de 2009, foi criada em 9 de Agosto de 2011, a Fundação para a Conservação da Biodiversidade de Moçambique (BIOFUND). Trata-se de uma instituição de carácter Privado e independente, legalmente reconhecida como uma fundação, que tem como missão **apoiar o financiamento da conservação da biodiversidade em Moçambique**. Reconhecendo esta missão, o Governo atribuiu à BIOFUND o estatuto de utilidade pública em 2011.

A principal finalidade da BIOFUND é contribuir para a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e para o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente através da consolidação da rede nacional de Áreas de Conservação.

O Plano Estratégico da BIOFUND (PE)<sup>27</sup> estabelece orientações quanto ao papel inicial que a organização pretende desempenhar no financiamento da rede de Áreas Protegidas. O Plano Estratégico demonstra que a BIOFUND:

- a) Irá dedicar-se nos primeiros cinco anos maioritariamente ao suporte dos Parques Nacionais e Reservas Nacionais, deixando portanto, as Reservas Florestais, as Reservas Comunitárias, as Coutadas e Fazendas de Bravio para uma fase posterior do seu desenvolvimento.
- b) Procurará fornecer fundos, predominantemente para os custos operacionais das ACs.
- c) No entanto, de forma a não minimizar o papel do Estado, a BIOFUND não irá normalmente suportar os custos de salários dos funcionários das ACs.

### 2.2.2 Estrutura da BIOFUND

A BIOFUND foi estruturada com o apoio de parceiros chave na forma internacionalmente recomendada para Fundos Ambientais, com a separação de poderes, entre executivo e o conselho de administração, independência do Estado e dos doadores, e contabilidade organizada e regularmente auditada. Os fundos são investidos no exterior através de um Gestor de Fundos reconhecido e contratado através de concurso Público.

---

<sup>27</sup> Plano Estratégico da BIOFUND. Versão de 21 de Outubro de 2011.

Os órgãos chaves para o funcionamento da Fundação são os seguintes:

*Assembleia Geral:* reúne anualmente para aprovar a Direcção Estratégica da Fundação e os relatórios de actividade do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

*Conselho de Administração:* define políticas de orientação estratégica da Fundação, aprova os princípios a observar nos financiamentos e subvenções, supervisiona os investimentos e o processo de auditoria. O Conselho também analisa o desempenho do Director Executivo da Fundação e do pessoal sénior. A composição do Conselho de Administração reflecte diversos sectores da sociedade, e tem uma composição que cumpre com as disposições estatutárias que limitam os membros ligados a órgãos governamentais ao máximo de 25% e os membros estrangeiros a 33%.

*Executivo:* A BIOFUND tem um executivo profissional, neste momento composto por um Director Executivo, uma Directora de Programas e uma Directora de Administração e Finanças, mais pessoal de apoio.

### 2.2.3 Fontes de Financiamento da BIOFUND

Os Fundos Fiduciários de Conservação são actualmente um mecanismo bem estabelecido para o financiamento da conservação. Estes têm sido tradicionalmente boas instituições para dois tipos de financiamento. Estes são os Fundos de Distribuição Completa (*Sinking Funds*) (provenientes geralmente de contribuições de doadores) e Fundos de Capital (*Endowment funds*). Estes dois mecanismos têm suportado as principais actividades dos Fundos Fiduciários de Conservação em todo o mundo. Existem também formas mais inovadoras de financiamento que surgiram nos últimos tempos, como os Créditos de Carbono e ainda mais recentemente, as compensações de biodiversidade (*Biodiversity offsets*).

O último tipo de financiamento que a BIOFUND atrai, é apoio institucional, de modo a cobrir os seus próprios custos na fase de arranque, antes de ter o poder económico de se auto-sustentar. Geralmente, nos Fundos Fiduciários, os custos operacionais nos anos de arranque são cobertos pelo financiamento dos doadores, tal como o caso em Moçambique.

O objectivo da BIOFUND é de utilizar os fundos no fundo de capital para produzir rendimento de capital, que sejam aplicados como apoio nas Áreas de Conservação, mas também para cobrir todos os seus custos operacionais.

## 2.3 Rede Nacional das Áreas de Conservação

### 2.3.1 Introdução

A rede nacional das Áreas de Conservação é constituída por um conjunto de Áreas de Protegidas.

Até 2014, Moçambique teve seis categorias de Áreas Protegidas que formam o sistema de Áreas de Conservação (ACs) onde identificamos, os Parques Nacionais, as Reservas Nacionais, as Reservas Biológicas, as Coutadas, as Reservas Florestais e as Zonas de Valor e de Uso Histórico-Cultural.<sup>28</sup>

O referido sistema das ACs é extenso e complexo, combinando 7 Parques Nacionais (Arquipélago de Bazaruto, Banhine, Gorongosa, Limpopo, Mágoè, Quirimbas e Zinave), 10 Reservas Nacionais (Gilé, Maputo, Marromeu, Niassa, Pomene, Inhaca, Chimanmani, Ponta do Ouro, Lago Niassa e Arquipélago das Primeiras e Segundas), 20 Coutadas Oficiais, 2 Áreas de Desenvolvimento Comunitário, 50 Fazendas de Bravio e 13 Reservas Florestais. No total 216,278 km<sup>2</sup> do território nacional (26%) tem um estatuto legal de conservação. Uma lista detalhada das ACs mencionadas anteriormente encontra-se em anexo ao presente documento.

---

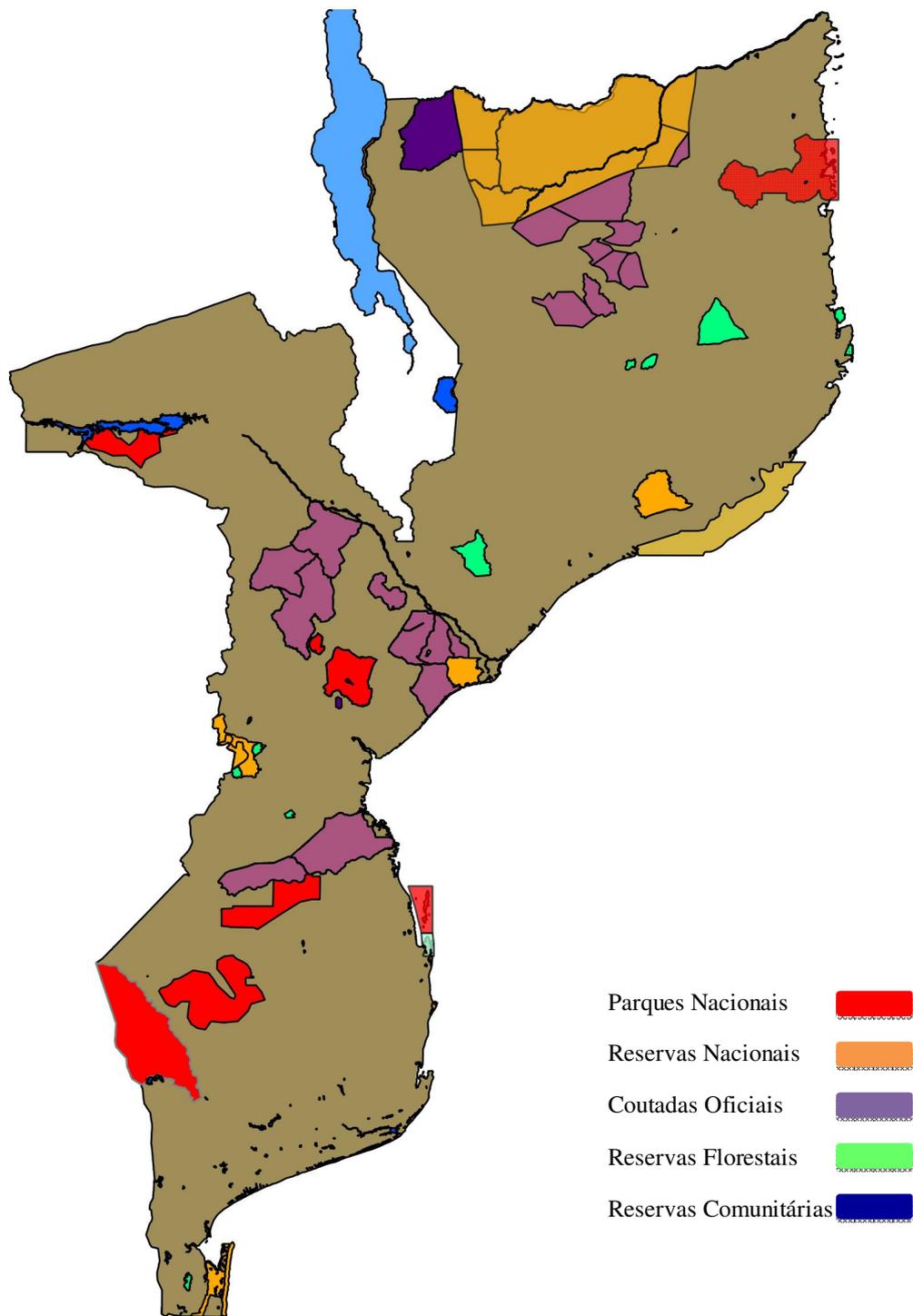
<sup>28</sup> A legislação das pescas também prevê: *Reservas Marinhas, Parques Marinhos, e Áreas Marinhas Protegidas (AMP)*. A AMP apenas estabelece, ao abrigo desta legislação, parte da Reserva Parcial Marinha da Ponta do Ouro.

Esta classificação de Áreas de Conservação foi regulamentada por três instrumentos legais: a Lei de Terras (*Lei n° 19/1997*), a Lei de Florestas e Fauna Bravia (*Lei n° 10/1999*) para áreas terrestres e o Regulamento Geral da Pesca Marítima (*Decreto n° 43/2003*) para as áreas marítimas.

No entanto, em 2014 foi aprovada a nova Lei de Conservação (*Lei n° 16/2014*). A nova lei introduz uma categorização mais ampla para Áreas de Conservação, consolidadas em uma só lei. As dez categorias são divididas em Áreas de Conservação Total e Áreas de Conservação de Uso Sustentável, como se segue:

- a) Áreas de Conservação Total:
  - i. Reserva Natural Integral;
  - ii. Parque Nacional;
  - iii. Monumento Cultural e Natural.
  
- b) Áreas de Conservação de Uso Sustentável:
  - i. Reserva Especial;
  - ii. Área de Protecção Ambiental;
  - iii. Coutada Oficial;
  - iv. Área de Conservação Comunitária;
  - v. Santuário;
  - vi. Fazenda do Bravio;
  - vii. Parque Ecológico Municipal.

A reclassificação das ACs existentes pelas novas categorias ainda está por ser feita, sendo que esta possa acontecer a partir de 2016.



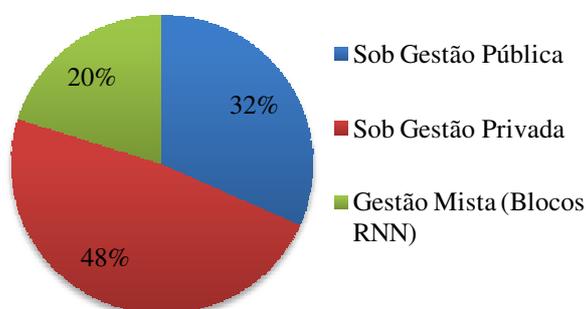
*Figura 5 - Distribuição geográfica das diferentes Áreas de Conservação pelo território moçambicano.*

### 2.3.2 Fontes de Financiamento da Rede Nacional das Áreas de Conservação

As Áreas de Conservação (ACs) em Moçambique são divididas em duas grandes categorias, as ACs sob Gestão Pública e as sob Gestão Privada. Sob Gestão Pública temos a) Parques Nacionais, b) Reservas Nacionais, c) Reserva Biológica, d) Reservas Florestais, enquanto sob Gestão Privada temos: e) Coutadas Oficiais, f) Fazendas de Bravio; g) ZPT do Cabo de São Sebastião e h) Áreas Comunitárias com Operadores. Entre estas duas categorias encontramos uma AC sob gestão Mista i) a RNN, que é gerida em grande parte pelo sector privado em regime de concessão com a supervisão e apoio de Estado (equipa pública da RN de Niassa).

É evidente que em termos de área, a maior parte da rede nacional de ACs é gerida por gestão privada (48%, com mais 20% gerida por privados na RNN), sendo que a gestão pública ocorre somente em 32% da Áreas de Conservação. Como tal é imprescindível que as áreas geridas pelo sector Público e Privado sejam tratadas e analisadas de forma diferente.

**Regime de Gestão das Áreas de Conservação**



*Figura 6 - Regimes de gestão das Áreas de Conservação em percentagem de área.*

#### Áreas de Conservação sob Gestão Pública

Nas Áreas de Conservação sob gestão Pública, o financiamento provém de três fontes principais:

1. Dotações do Estado;
2. Recitas Próprias (receitas consignadas), provenientes da cobrança de taxas de concessões e tarifas de utilização;
3. Doadores/parceiros, principalmente entidades internacionais.

#### Áreas de Conservação sob Gestão Privada

Nas Áreas de Conservação sob gestão privada, o financiamento vem inteiramente dos operadores gestores, ou seja, do sector Privado. Grande parte destes operadores das ACs, dedicam-se à caça desportiva, consequentemente os seus rendimentos provêm principalmente de venda de safaris de caça. Além disso, existem determinadas áreas que se dedicam à reprodução de fauna para a venda, sendo a versão mais popular a criação de crocodilos para carne, peles, e ovos.

Existem porém certas áreas que optaram por se dedicar ao turismo de contemplação, com rendimentos provenientes da venda de serviços turísticos.

Em todos os casos, o Estado não tem gastos directos na gestão das ditas ACs. Apesar de existir uma forte necessidade de haver um seguimento mais próximo à actividade de caça desportiva, este não se encontra desenvolvido presentemente. Como consequência directa desta situação, a ANAC (e o MINAG, no caso das Fazendas de Bravio) não está a receber todas as informações desejadas dos operadores, principalmente sobre a questão de alocação de quotas a as receitas produzidas que revertem para o Estado.

## **Áreas Mistas**

Os Blocos de Caça de RNN são considerados um caso único, uma vez que os próprios blocos são geridos pelo sector Privado, existindo ao mesmo tempo uma estrutura Pública do Estado que está dedicada à supervisão e apoio dos operadores, como também responsável pela gestão directa de certas partes da Reserva que não tem operadores ou que sejam reservadas como áreas Públicas. Assim o financiamento da RNN é também misto, com fundos de todas as fontes mencionadas anteriormente sendo referentes tanto a áreas sob gestão Pública, como a áreas de gestão Privada.

## 3 Planificação Financeira

### 3.1 O Conceito

Um plano financeiro é uma estimativa a longo prazo de todos os custos necessários, de receitas esperadas, e de lacunas de financiamento para um programa, geralmente com 10 anos ou mais anos. Os planos financeiros são frequentemente chamados de planos de negócios, modelos financeiros ou previsões a longo prazo. Estes baseiam-se em necessidades do programa (actividades estabelecidas nos planos estratégicos e de gestão), e não nas dotações orçamentais existentes. Um programa pode ser constituído por uma única Área de Conservação, ou como no exercício apresentado, por uma rede de Áreas de Conservação. No presente caso, ANAC como instituição escolheu de elaborar separadamente:

- i) Plano Financeiro (papel mais orientados na recolha e análise dos dados financeiro e como preencher a lacuna de financiamento)
- ii) Plano de Negocio (papel mais orientado na estratégia e nas acções relacionadas com o negocio e a geração de receitas).

Os planos financeiros utilizam estimativas de dados de custos e receitas extrapolados para modelar futuras condições financeiras e necessidades, e podem ser desenvolvidos através de folhas de cálculo ou de *software* de base de dados relacionais. No geral, estes modelos por natureza, não relacionam orçamentos operacionais anuais detalhados e itens anuais de linha de contabilidade; nem controlam custos exactos. Dados financeiros detalhados, orçamentos anuais e necessidades de contabilidade a curto prazo são melhor geridos usando orçamentos anuais, bi ou trianuais, ou planos de trabalho.

O Planeamento Financeiro procura responder a três perguntas:

1. Qual é o saldo real do financiamento das Áreas de Conservação, quais são as suas fontes, o que está a ser gasto e quão eficazmente e eficientemente estão a ser utilizados estes recursos?
2. Tendo em conta as Áreas de Conservação existentes e previstas, quais são suas necessidades financeiras não satisfeitas ao longo dos próximos 10 ou mais anos?
3. Qual é o leque de opções para preencher a lacuna de financiamento e qual é o potencial de cada opção para gerar receita para a rede de Áreas Conservação?

As respostas, em conjunto, formarão uma base para os **planos de financiamento sustentáveis** a nível nacional, o que provavelmente irá incluir medidas regulamentares, legislativas, políticas, institucionais e outras medidas.

### 3.2 Utilidade

Conhecer as lacunas de custo e de financiamento totais permite que um programa possa estabelecer linhas base claras de receita e metas para seus esforços de financiamento sustentável. Desta forma, um plano financeiro fornece informação importante para garantir, o apoio suficiente para um programa por meio de propostas de financiamento, o compromisso de parceiros adicionais, e fluxos de receitas com base no mercado (por exemplo, de turismo, de pagamento por serviços ambientais).

Os planos financeiros também podem ser ferramentas de gestão para programas de conservação. Bons planos de financiamento permitem que os gerentes possam actualizar as informações de custos e receitas e alterar os pressupostos subjacentes a demonstrar como as mudanças financeiras e operacionais afectam o financiamento e as necessidades dos parceiros a longo prazo.

Outro benefício é a ajuda para a orientar, a elaboração de orçamentos de programas e as decisões de alocação de recursos de alto nível. Ao priorizar estratégias e actividades no plano financeiro, os gestores podem tomar melhores decisões sobre como alocar recursos escassos entre actividades concorrentes.

Por fim, o processo de atribuição de custos para as estratégias e actividades específicas permite que uma equipa central valide as actividades de conservação. Uma vez validados, orçados e incorporados num plano, esses dados fornecem uma linha base de actividade e referências financeiras para acompanhar o progresso de um programa ao longo do tempo.

### 3.2.1 Perguntas específicas que a Planificação Financeira Ajuda Responder

1. Quanto dinheiro precisa a ANAC, e para o que?
  - i. Para manter o estado actual
  - ii. Para melhorar a situação
  - iii. Para avaliar alternativas
  - iv. Para atingir Autonomia Administrativa e Financeira
2. Qual é o custo de gestão das Áreas de Conservação em Moçambique anualmente? E a cada 10 anos?
3. Qual é o valor das receitas, e quais são as suas fontes? (receitas, OGE, doações, etc.)
4. Qual é o défice para segurar a gestão básica de cada AC? E para o sistema todo?
5. Quais são as perspectivas para o futuro?
6. Quais são os caminhos para alcançar os objetivos da ANAC?
7. Quais os impactos/implicações/consequências das decisões estratégicas tomadas? Ou das decisões a tomar?
8. Quanto será necessário para passar um nível de consolidação em cada AC?
  - i. Investimento
  - ii. Custos de Operação
9. Assim, quantas ACs podemos priorizar para isso?

## 3.3 Contexto Regional

Bell e Clark (1984) publicaram uma estimativa genérica do custo eficaz de conservação em ACs com o valor de US\$ 200 por km<sup>2</sup> por ano (equivalente a 380 USD em 2014<sup>29</sup>), em África. Posteriormente, este valor foi amplamente citado e, muitas vezes usado de forma acrítica e fora de contexto, sem considerar outras características das Áreas Protegidas como o tamanho, o bioma em que estão localizadas, ou o número, a variedade e o valor das espécies que estas contêm.

Não houve nenhuma tentativa sistemática para corrigir essa falta de dados financeiros confiáveis até ao 1999 *WCMC Global Review of Protected Area Budgets and Staff* (James et al. 1999), que utilizou um questionário para apresentar novas informações sobre os orçamentos, os níveis de pessoal, e a escassez de recursos financeiros nos orçamentos das Áreas Protegidas nacionais. Este foi um passo útil na direcção certa, visto que esta publicação chama a atenção para a situação financeira perigosa de muitas das Áreas Protegidas no mundo, particularmente nos países em desenvolvimento. Os menores orçamentos para Áreas Protegidas, menos de US\$ 1 por km<sup>2</sup> por ano, foram registrados em Angola, Laos e Camboja. James et al. (1999) também estima um défice de orçamento total para as Áreas Protegidas na África a Sul do Sahara de US\$ 446 milhões.

A vantagem de uma análise nacional ocorre com a possibilidade de relacionar os défices orçamentais com o desenvolvimento económico do país (PIB per capita, ou os custos relativos de bens e serviços) e com a densidade populacional. O estudo WCMC chama a atenção para os enormes problemas que os países mais

---

<sup>29</sup> É sempre necessário de ajustar valores segundo inflação. Usamos para o efeito neste caso o "GDP deflator-based calculator", disponível online no [http://stats.areppim.com/calc/calc\\_usdlrxdeflator.php](http://stats.areppim.com/calc/calc_usdlrxdeflator.php).

pobres e mais populosos terão em atender o nível necessário de financiamento para as suas Áreas Protegidas quando a única fonte de rendimento é o apoio do governo.

Wilkie et al. (2001), revê a grave falta de financiamento das Áreas de Conservação na Bacia do Congo, e conclui que, só os custos de capital para criar ou revitalizar a infraestrutura de todas as Áreas Protegidas seria facilmente superior a US\$ 200 milhões. Actualmente, as despesas ao nível Nacional e de doadores sobre a referida rede de Áreas Protegidas é provavelmente menos do que US\$ 10 milhões por ano. Os autores concluíram que o investimento insuficiente na maioria das ACs na Bacia do Congo resulta de uma gestão ineficaz e insuficiente, causando a degradação progressiva dos seus recursos.

Em 2003, na preparação do Congresso Mundial de Parques, Hanks et al. produziu uma avaliação preliminar dos défices financeiros nos orçamentos das Áreas Protegidas em certos países africanos, que está representado na tabela posteriormente apresentada.

**Tabela 9 - Défice no orçamento nacional para Áreas de Conservação de determinados países africanos.**

País	Área (km <sup>2</sup> )	ACs (km <sup>2</sup> )	População Total (1999)	PIB per capita (USD 1997)	Défice de financiamento (USD)
Angola	1.246.700	81.812	12.478	663	Substancial
Botswana	581.730	104.986	1.597	3.209	Capital de desenvolvimento
Burundi	27.834	1.462	6.565	126	220.230
Camarões	475.442	20.977	14.710	617	1.243.000
Gabão	267.668	7.230	1.197	4.611	Substancial
Gana	238.533	12.633	19.678	398	Programa central: 883.333; Programa total: 6,2 milhões
Quênia	71.740	44.376	29.549	356	308.2070
Moçambique	801.590	69.790	19.286	94	821.226
Namíbia	824.292	112.153	1.695	2.046	7.412.000
Serra Leoa	71.740	1.531	4.717	260	2.000.000
Africa do Sul	1.221.037	66.386	39.900	33.331	Serio
Tanzânia	883.749	268.030	32.792	245	2.465.681
Togo	56.785	4.290	4.512	327	288.719
Uganda	241.038	49.135	21.143	313	258.356

Mais recentemente, Madagáscar, com o apoio da comunidade internacional, fez um investimento bem-sucedido de US\$ 75 milhões, nos últimos 10 anos, para a criação de uma rede de Áreas Protegidas terrestres. Até ao momento existem 41 Áreas Protegidas que abrangem cerca de 1,5 milhões de hectares, ou seja, 3% da superfície do território nacional. O desafio está no financiamento sustentável da gestão da rede, sendo essencial, o financiamento de alternativas económicas para a desflorestação de origem agrícola e energética, o que até ao momento não é fácil de conseguir.

Através da avaliação monetária dos três tipos de benefícios das Áreas Protegidas (conservação da biodiversidade, ecoturismo, protecção hidrológica das bacias hidrográficas) e da identificação dos seus beneficiários (usuários de água, operadores de turismo, *Association Nationale pour la Gestion des Aires Protégées* (ANCAP)) as soluções para financiamento sustentável da rede e as alternativas podem ser apresentadas. Ainda assim, a sustentabilidade do investimento na rede de Áreas Protegidas continua incerta. Em primeiro lugar, o financiamento ANGAP baseia-se exclusivamente em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (PAD), que pode não ser sustentável, mesmo que o que esteja em jogo seja o financiamento de um bem Público global como a biodiversidade.

Os benefícios nacionais da conservação da biodiversidade e do ecoturismo são as duas fontes potenciais de financiamento sustentável da rede de Áreas Protegidas, sendo que esta tem um custo anual estimado de US\$

5 por hectare de área protegida. Para uma cobertura sustentável deste custo, o pagamento directo para a conservação da biodiversidade dos países do Norte devem ser capitalizado num fundo de dotações e parte do valor acrescentado do ecoturismo nacional transferida graças a um imposto de gestão de rede. O custo de operação da ANGAP é estimado em US\$ 2,5 por hectare por ano.

### 3.4 O Exemplo da ARPA<sup>30</sup>

Apesar destes casos regionais, o melhor exemplo na nossa opinião para o caso de Moçambique, é o do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). A ARPA, é um programa do Governo Federal Brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente Brasileiro, gerido financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do *Global Environmental Facility* (GEF), do governo da Alemanha, da Rede WWF e do Fundo Amazônia, e tem por objectivo conservar uma parcela relevante e ecologicamente representativa da Amazônia brasileira.

No final da década passada, as entidades responsáveis pela conservação da natureza no Brasil, deparavam-se com uma situação semelhante à de Moçambique. O ICMBio em parceria com o Funbio, procuraram elaborar os estudos necessários para a identificação das fontes de recursos e instrumentos financeiros que permitissem conhecer efectivamente a realidade nacional e tornassem a gestão das UCs (Unidades de Conservação, equivalente para os presentes efeitos às nossas Áreas de Conservação, ACs) brasileiras mais eficiente.

Ao encontrar as diferentes lacunas dentro do sistema de conservação brasileiro, tornou-se evidente a necessidade de adequação do sistema no contexto amazónico (UCs amazónicas) ao resto da realidade do Brasil. A possibilidade de conhecer as carências e necessidades específicas dos diferentes componentes das UCs brasileiras, permitiu o conhecimento do nível de desenvolvimento de cada uma das UCs, resultando portanto num mapa de realidades/necessidades diferentes com base na natureza de cada UC. Assim se criam os níveis de consolidação dentro do ARPA.

A concepção do estudo teve duas abordagens: (i) a construção de uma estratégia de médio prazo para a implementação das UCs (Unidades de Conservação, equivalente para os presentes efeitos às nossas Áreas de Conservação, ACs) , considerando que estas alcançariam diferentes estágios de consolidação e (ii) a metodologia de cálculo dos custos destes estágios baseada em valores reais. Tanto a estratégia a médio prazo quanto a definição da base de dados de custos foram desenvolvidas em estreita parceria com o ICMBio (o ANAC local). Para a determinação dos custos partiu-se da estrutura de fases de consolidação e dos valores históricos de execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa).

A ferramenta permitiu estimar, de forma confiável, a procura de recursos do programa, ao mesmo tempo em que gera diversos subresultados e simulações de cenários que permitem o desenvolvimento de estratégias para o planeamento, a captação e a alocação de recursos coerentes com as necessidades e metas estabelecidas. Na captação de recursos é essencial demonstrar com precisão a procura financeira de um projecto aos potenciais doadores.

Para o desenvolvimento do modelo e para o alcance dos resultados finais, dois esforços paralelos foram realizados. O primeiro deles foi o desenvolvimento de uma ferramenta para modelagem financeira capaz de considerar todos os custos envolvidos no processo de criação, consolidação e manutenção das UCs, além de poder diferenciar os custos de acordo com uma série de características das UCs (categoria, meta de consolidação, tamanho, dificuldade de acesso, status actual da consolidação e outros). A ferramenta ainda considera as fontes de recursos passíveis de financiar as UCs do ARPA. Por se tratar de um modelo de longo prazo, a ferramenta agrega a dinâmica evolutiva das UCs, ou seja, é capaz de prever a progressão temporal de consolidação destas, e a consequência disto nas necessidades financeiras. Como resultado foi desenvolvido uma planilha com abas interconectadas, onde uma série de informações deve ser introduzida para gerar os resultados financeiros.

---

<sup>30</sup> ARPA está descrito na sua totalidade em: *Quanto custa o Programa Áreas Protegidas da Amazônia? - Uma modelagem financeira para as Unidades de Conservação do Arpa* / Leonardo Geluda...[et al.]. - Rio de Janeiro: Funbio, 2012, e MUANIS, Manuela Mossé. *Quanto custa uma unidade de conservação federal? - Uma visão estratégica para o financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)* Manuela Mossé Muanis, Manoel Serrão, Leonardo Geluda. - Rio de Janeiro: Funbio, 2009.

É feita uma caracterização de todas as UCs, assim como o levantamento dos custos de implementação e gestão dessas UCs e das receitas actuais e potenciais. Esses valores foram posteriormente revistos e validados, considerando também outras fontes de financiamento das UCs, incluindo o orçamento Público, recursos de doadores voltados para os sistemas estaduais e parcerias técnico financeiras.

### ***Fases de consolidação***

Um aspecto fundamental na abordagem foi a determinação de "Fases de Consolidação", com base na identificação, na tipificação e na valoração dos principais custos e investimentos necessários ao funcionamento das UCs e no levantamento das mais significativas fontes de recursos financeiros para conservação existentes no país.

No momento de definição da estratégia de investimentos na consolidação de uma UC, teve-se em consideração que as actividades são interligadas, possuindo uma ordem de prioridades para que o processo se torne menos custoso. Com base nesses dados, estimou-se um padrão de custos para as categorias de manejo e fases de implementação de uma UC. Esse padrão, quando confrontado com os dados fornecidos pelo ICMBio, foi revisto e ajustado à sua realidade, possibilitando para fins de macroplaneamento um cálculo com maior grau de confiança das necessidades de investimento, manutenção e pessoal nas UCs federais, partindo da situação actual até a sua consolidação.

O investimento em fases (criação, grau I e grau II) deve ser compreendido também como uma ferramenta de subsídio ao monitoramento para futuras avaliações custo - efectivo do programa, ou seja, um importante mecanismo de resposta à sociedade, onde é possível realizar o cruzamento entre o investimento realizado e a melhoria na efectividade de gestão e nos resultados de conservação esperados dessas UCs.

### ***Conclusões***

O modelo financeiro criado permitiu conhecer melhor a realidade financeira do ARPA, gerando um maior conhecimento de suas necessidades financeiras e de suas fontes de recursos (reais e potenciais). O modelo de financiamento permite traçar estratégias de captação e de investimento, pois demonstra quais os custos mais carentes de financiamento, quais UCs necessitam investimentos urgentes, quais fontes precisam ser aumentadas, além de permitir que as simulações sejam realizadas com diferentes cenários – os cenários podem ser construídos com diferentes contextos de financiamento, metas do programa, metas de consolidação das UCs, custos de cada marco referencial, taxa de inflação e de câmbio, entre outras. Fontes adicionais de recursos também precisam ser maximizadas ou activadas, como a exploração de actividades turísticas e os pagamentos por serviços ambientais, sejam estes de carbono, biodiversidade ou água.

### ***Relevância para Moçambique***

O ARPA é considerado a melhor aproximação para o nosso caso porque é um dos melhores exemplos de classificação das Áreas Protegidas em categorias de desenvolvimento, permitindo assim uma abordagem de gestão mais individualizada, dependendo do nível actual de cada AC e dos objectivos de desenvolvimento de cada uma, possibilitando portanto, que seja criada uma abordagem em fases. Em Moçambique, com a nossa grande dependência do apoio externo, estamos perante de uma situação em que as possibilidades de financiamento e de desenvolvimento, são e serão muito diferentes entre as várias ACs. Uma abordagem de faseamento de desenvolvimento permite gerir esta situação, criando estratégias diferenciadas, baseadas nas diferentes realidades de recursos existentes.

## 4 Enquadramento do Plano Financeiro

### 4.1 Plano Estratégico da ANAC

O PE da ANAC tem como objectivo geral orientar os esforços nacionais e internacionais para a realização em pleno do potencial existente nas Áreas de Conservação do país, através do uso sustentável e conservação da biodiversidade. Ele visa materializar os objectivos específicos da Política de Conservação e sua Estratégia de Implementação (aprovado pela *Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009*), nomeadamente: (i) elevar a capacidade nacional, incluindo o uso das novas tecnologias para a conservação dos recursos naturais; (ii) estabelecer uma rede de Áreas de Conservação representativas e balanceadas e, por último, (iii) equilibrar os custos e benefícios da conservação, através de acções estratégicas articuladas e coordenadas com todos os intervenientes na conservação da biodiversidade em Moçambique. O PE está organizado em quatro pilares ou objectivos estratégicos: (i) Desenvolvimento Institucional; (ii) Conservação da Biodiversidade; (iii) Económico-Financeiro e; (iv) Desenvolvimento Comunitário.

O presente documento é o Plano Financeiro, que cabe inteiramente no seu âmbito dentro do Plano Estratégico, mais especificamente no Pilar Económico-Financeiro.

De acordo com o Plano Estratégico, o **Pilar Económico-Financeiro** visa: a sustentabilidade financeira das ACs e o aumento da contribuição do sector para a economia nacional. Este objectivo será materializado através (i) da melhoria dos modelos de gestão das AC; (ii) promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas ACs; (iii) engajamento das comunidades locais em actividades alternativas sustentáveis de geração de renda e (iv) angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique (v) maximizar os apoios do Estado para a conservação.

Os resultados estratégicos pretendidos do Pilar Económico-Financeiro são: (i) Melhorar os modelos de gestão nas diferentes ACs; (ii) Melhorar o ambiente de acolhimento de turistas e incrementar o volume e a qualidade de turismo contemplativo e cinegético nas ACs; (iii) Aumentar as receitas nas ACs; (iv) Criar e operacionalizar mecanismos de angariação de fundos externos para investir nas ACs.

### 4.2 Níveis de Consolidação

Nas áreas sob gestão Pública, após recolha de informação sobre o nível de gastos, como também o nível de investimento realizado em cada AC ao longo dos últimos 10 anos, as ACs podem ser classificadas em termos do seu nível de consolidação, usando para o efeito a tabela apresentada posteriormente, com a classificação preliminar das ACs sob gestão Pública. O nível de consolidação é principalmente determinado pelo grau de protecção e gestão dos seus recursos naturais e a capacidade de cobertura de território pela equipa da AC.

Uma análise prévia aos níveis de conservação feitos a certos parques, junto com entrevistas feitas com todos os Administradores das ACs, muitos representantes dos parceiros de implementação, e vários actores a nível nacional, indica que somente o Parque Nacional da Gorongosa e a Zona de Protecção Total de São Sebastião se encontram no nível Optimo (veja Tabela 8). Sendo que muitos ainda não perfazem o cenário básico tais como – PN Mágoè, RN Malhazine, as Reservas Florestais que são consideradas Áreas de Conservação somente em papel, o Arquipélago das Primeiras e Segundas e a RP Lago Niassa que estão no cenário incipiente.

Associando os vários níveis de consolidação em que se encontram as ACs (ver Tabela 8) com os gastos médios para alcança-los, em termos de investimentos necessários, permite a determinação das necessidades de custos correntes como também de investimento total necessário de atingir cada nível.



**Figura 7 - Esquema do processo de estabelecimento da Ferramenta de Níveis de Consolidação.**

Isso permitirá a ANAC programar a evolução do processo de consolidação das ACs de forma ordenada, coerente e, conseqüentemente, mais eficiente. Podemos pensar em três cenários – cenário básico, cenário médio e cenário Optimo. Os três cenários são feitos de acordo com as disponibilidades financeiras da ANAC. Sendo o básico aquele mínimo que mantém as funções básicas e o cenário Optimo aquele que permite desenvolver todas as funções pretendidas de um Plano de Maneio, assim como de dispor a ANAC de condições para apoiar a rede nacional das Áreas de Conservação.

Como os investimentos por si só não podem garantir uma gestão efectiva, também foram recolhidas informações sobre os níveis de financiamento de operação que são necessários manter a cada nível alcançado, permitindo assim a ANAC e os seus parceiros a planificação de apoios e programas.

**Tabela 10 - Esquema de Níveis de Consolidação nos Parques e Reservas Nacionais de Moçambique**

Nível de Consolidação	Nível de protecção e gestão de recursos naturais	Cobertura	ACs do Nível	Recursos Financeiros e Investimento Total (últimos 10 anos)
0 - <i>ACs no papel</i>	Sem actividades	Nenhum	PN Mágoè RN Malhazine (Reservas Florestais)	Por determinar no presente relatório
1 - <i>Incipiente</i>	Gestão iniciada, planos de maneio a ser elaborado, umas actividades no terreno	Actividades pontuais e esporádicas no terreno	APA Ilhas Primeiras e Segundas, RP Lago Niassa	
2 - <i>Básico</i>	Recursos a ser degradados ou estabilizados somente por sorte de isolamento	Suficiente para actividades básicas (fiscalização) em menos que metade da área	PNB, PNZ, RNMarr, RNPomene, RN Chimanimani, RN Gilé, PNAB, RNN	
3 - <i>Médio</i>	A aproximar da estabilização de maioria dos recursos da zona	Suficiente para actividades básicas na maioria da área de AC	PNL, PNQ, REM, RMPO (com RB Inhaca)	
4 - <i>Optimo</i>	Estabilizados os recursos existentes, e iniciado restauração / reabilitação de habitats / espécies	Actividades diversificadas em toda a área de AC	PNG	

Uma vez feitas as análises nestes moldes, é possível determinar para o sistema nacional as necessidades de investimento para a realização de determinados objectivos, assim ajudando identificar as suas prioridades conforme os meios financeiros disponíveis. Ou seja, a ANAC pode assim determinar, quantas e quais ACs quer elevar para o nível seguinte, sabendo quanto custaria, e sabendo quais os recursos que tem disponíveis.



**Figura 8 - Resultados da aplicabilidade da Ferramenta de Níveis de Consolidação.**

Claramente, os valores por si só, não serão suficientes para garantir se uma certa AC esteja ou não num determinado nível de consolidação. ACs com áreas muito pequenas acabam tendo custos de gestão mais elevados por km<sup>2</sup>, uma vez que o custo de infra-estruturas básicas e do pessoal de gestão não podem estar por baixo de um nível mínimo. Adicionalmente, ACs com uma grande população e/ou uma elevada intensidade de ameaças poderiam não conseguir controlar os seus recursos naturais mesmo com valores disponíveis que estejam relativamente elevados.

Porém, mesmo com estas limitações, a nível de sistema este esquema apresenta uma maneira de avaliar os recursos financeiros disponíveis e prevê uma evolução possível e mais realista.

## 5 Diagnóstico da Situação Actual

### 5.1 Enquadramento Legal e Administrativo

As estruturas das taxas para Parques e Reservas Nacionais são regidas pelo *Decreto n.º 27/2003*, tendo sido posteriormente actualizadas no *Diploma Ministerial n.º 204/2012*. O decreto prevê os seguintes tipos de taxas e tarifas: taxas de entrada, tarifas de aventura; tarifas de ocupação de espaço, tarifas de campismos e outras taxas. O *Decreto n.º 27/2003* foi complementado pelo *Decreto n.º 15/2009*, que determina que das receitas a cobrar, 20% deverá ir para o Orçamento Geral do Estado, 16% para as comunidades locais, e 64% para os Parques e Reservas. O *Diploma Ministerial n.º 66/2010* concomitante especifica que 64% serão devolvidos para a Área de Conservação que gere a receita.

Para a Caça Desportiva, os dois dispositivos legais mais importantes são a Lei de Florestas e Fauna Bravia (FFB - *Lei n.º 10/99*) e o seu Regulamento (*Decreto n.º 12/2002*). As taxas a ser aplicadas, inicialmente definidas no Anexo do Regulamento de FFB, foram actualizadas em 2012 pelo *Diploma Ministerial n.º 293/2012*. Estes dois são complementados pelo *Decreto n.º 8/2007*, o Regulamento de Armas e Munições, que estabelece as regras relativas à uso e importação de armas de caça no território nacional, e a ratificação por Moçambique da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), que tem por objectivo principal regular o comércio internacional de espécies ameaçadas de flora e fauna selvagem, em que, de facto estão enquadrados a maior número de espécies de grande interesse dos caçadores desportivos.

A *Lei n.º (09/2002) do Sistema de Administração Financeira* (Sistema de Administração Financeira do Estado, SISTAFE) estabelece as normas e procedimentos para a programação, gestão, execução, controlo e avaliação dos fundos Públicos. Define os sistemas e procedimentos de contabilidade exigidos para controlar, elaborar o relatório e auditar o orçamento e recursos Públicos.

A nova *Lei de Conservação* introduz algumas inovações em relação a potenciais novas fontes de financiamento. Isto inclui taxas para acesso e uso dos recursos naturais, para a compensação dos esforços de conservação e para serviços ecológicos da Área de Conservação (*Art.49*). É importante, também especificar que:

- a. O direito de uso e aproveitamento de reservas de carbono existentes numa Área de Conservação e na sua zona tampão pertencem à entidade que gere a Área de Conservação, e eles podem ser comercializados em cooperação com outras entidades públicas ou privadas. (*Art. 11.3*);
- b. Entidades públicas ou privadas que explorem os recursos naturais de uma Área de Conservação ou na sua zona tampão, devem compensar os impactos negativos procedentes da actividade a fim de garantir que não haja perda líquida de biodiversidade (*Art. 11.2*).

Esta frase, "não haja perda líquida de biodiversidade" tem um significado muito específico na prática internacional, visto que exige uma contabilidade completa e todas as compensações por eventuais danos. Embora seja aplicável apenas a áreas restritas e em torno da ACs, é o primeiro exemplo que exige compensações completas de impacto ecológico em Moçambique.

Até a sua regulamentação, não está claro como e em que maneira estas serão determinadas e cobradas, mas de certeza serão fontes importantes para o futuro.

## 5.2 Sistemas de Gestão Financeira

### 5.2.1 Autonomia Administrativa e Financeira

ANAC é uma pessoa colectiva de direito Público, dotada de autonomia administrativa, financeira, e patrimonial. Sendo assim, a significância desta autonomia é importante de entender.

O sistema de administração financeira do Estado foi totalmente reformulado em 2002. A lei de SISTAFE (*Lei n.º 9/2002* de 12 de Fevereiro<sup>31</sup>), no seu Artigo 6, nesta reformulação estabeleceu a existência de um regime excepcional de administração financeira que é conhecido por "autonomia administrativa e financeira". Segundo a Lei, os órgãos de Estado só podem dispor de autonomia administrativa e financeira quando este se justifique para a sua adequada gestão e, cumulativamente, **as suas receitas próprias atinjam o mínimo de dois terços das respectivas despesas totais.**

Assim, uma vez que a ANAC foi concebida como uma entidade com autonomia administrativa e financeira, tem o objectivo de gerar 2/3 de seus próprios recursos financeiros, cabendo ao Estado a responsabilidade de providenciar o restante 1/3. Até o ponto em que assegure dois terços dos seus recursos, não estando permitida a aprovar a sua estrutura orgânica, o seu quadro de pessoal, ou a sua tabela salarial, tendo estes que ser submetidos ao Ministério de tutela para aprovação.

Sendo assim, é importante que a ANAC estabeleça os seus sistemas financeiros de modo a cumprir com estes requisitos. Isso passará necessariamente por um entendimento profundo de quais são as receitas próprias elegíveis a ser contabilizadas, e o que conta como "despesa" para os fins de autonomia. Somente desta maneira pode ser estabelecida a melhor forma de alcançar a autonomia da instituição.

Por definição, a receita própria é a receita pública proveniente de pagamentos, por outros órgãos e instituições do Estado ou por entidades privadas, por serviços prestados no âmbito das suas atribuições legais.<sup>32</sup> Despesa pública, é por sua vez definida como todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado.<sup>33</sup> Nos dois casos, é fundamental que as receitas e as despesas sejam devidamente inscritas no Orçamento do Estado.

É de salientar que para os efeitos de autonomia, não são consideradas receitas próprias, os recursos provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente as transferências correntes e de capital, dos orçamentos de Segurança Social, de quaisquer outros órgãos e instituições do Estado dotados ou não de autonomia administrativa e financeira e as receitas provenientes de legados ou donativos.

Torna-se claro que os fundos provenientes de doadores não contam como receitas constituindo os "dois terços". Outro facto passa por uma grande parte destas despesas estarem a passar por fora do OGE, não estando portanto inscritas neste, sendo que no presente momento não estão a ser contabilizadas como receitas, nem como despesas.

#### **Comentários:**

Num primeiro ponto, é fundamental que todo o apoio dado ao Sistema Nacional das Áreas de Conservação seja correctamente introduzido no sistema financeiro nacional. Como veremos, estão a ser actualmente gastos aproximadamente 803 Milhões de Meticais (26M USD) anualmente no sistema (mesmo não contando com os gastos do sector Privado), e somente cerca de 77M MT (10%) são provenientes do Tesouro do Estado moçambicano. Se ANAC como uma entidade com autonomia administrativa e financeira tem direito a financiar 1/3 dos seus gastos do Tesouro, valor que deveria ser **quadruplicado.**

Um resultado paradoxo de uma melhor contabilização da ANAC, enquadrando correctamente todas as doações actuais, vai resultar no SISTAFE a mostrar uma percentagem *menor* de despesas a ser cobertas pelas receitas próprias de momento.

<sup>31</sup> *Lei n.º 9/2002 de 12 de Fevereiro*, Artigo 6.3.

<sup>32</sup> Ministério das Finanças, CIRCULAR N.º 01/GAB-MF/2010. Artigo 3.1.

<sup>33</sup> *Lei n.º 9/2002 de 12 de Fevereiro*, Artigo 15.

Mas o caso da ANAC é bastante diferente que outras entidades estatais que estão no regime de autonomia, uma vez que uma grande maioria das Áreas de Conservação são geridas pelo sector Privado. Uma vez que não estão a ser recolhidas informações sistemáticas de custos assumidos pelo sector Privado, não estão a ser captados no sistema como despesas das ACs. Ao mesmo tempo não estão a ser contabilizados os rendimentos provenientes da venda de safaris como receitas da ANAC, apesar de que sejam os recursos do Estado que estão a gerar tais rendimentos, sob regime de concessão.

Assim, será importante junto com as autoridades competentes, determinar se os valores gastos por entidades privadas para a conservação que possam ser contabilizados como "receitas" em espécie e igualmente como "despesas" da ANAC, de modo que sejam apropriadamente registados na determinação da sua autonomia administrativa e financeira.

Ainda sobre o mesmo tema, será importante também determinar como devem ser consideradas as subvenções da BIOFUND, uma vez que num lado são rendimentos do Sistema Nacional das ACs, mas por outro, funcionam muitas vezes como doações.

### **5.2.2 Sistemas a Nível Central**

Ao nível do *sistema de Áreas Protegidas*, Moçambique não possui um plano financeiro para o seu sistema, nem um plano de negócios para cada uma das instituições responsáveis pela administração das ACs. As duas instituições no nível central são a ANAC e a BIOFUND. No momento (Fevereiro 2015), a BIOFUND tem um esboço (*draft*) de Plano de Negócios, e ANAC tem as suas projecções feitas mas não formalizadas num Plano de Negócios como tal.

Actualmente não existe uma abordagem padronizada para facilitar a prestação de contas sobre o desempenho financeiro ao nível do sistema, ou comparar as receitas e as despesas entre as diferentes categorias de Áreas de Conservação. A determinação das afectações anuais do Tesouro do Estado para o sistema de ACs não se baseia, actualmente, em critérios objectivos e não existem mecanismos que permitam um subsídio transversal entre as diferentes categorias de ACs. Não existem estudos de investimentos que motivem o governo a aumentar o financiamento das Áreas de Conservação estatais, especialmente através de investimentos em infra-estruturas e instalações que possam contribuir para melhorar a sustentabilidade financeira do sistema de ACs a longo prazo. Existe ainda pouca informação sobre o valor dos bens e serviços prestados pelas ACs, e as atribuições concedidas pelo governo não se baseiam numa compreensão clara dos custos e benefícios do investimento do governo nas ACs sob gestão Pública.

Outro revés importante consiste no facto de nenhum funcionário da ANAC ter acesso directo ao sistema SISTAFE, ficando a instituição dependente da boa vontade e disponibilidade de outros colegas. Com esta restrição, é quase impossível fazer uma boa gestão de orçamentos e controlar e corrigir os problemas de orçamentação e execução nas províncias.

### **5.2.3 Sistemas a Nível das ACs**

A nível das *Áreas de Conservação* existe uso muito limitado da planificação estratégica e das ferramentas e abordagens de planificação financeira orientada para negócios, para garantir a utilização ideal dos recursos financeiros disponibilizados e disponibilizar fundos adicionais para cobrir os défices de financiamento. A maior parte das Áreas de Conservação têm pouco ou nenhum controlo directo sobre as suas execuções orçamentais e gestão financeira, com a administração dos orçamentos e do financiamento a ser normalmente realizada ao nível do Ministério de tutela, os governos provinciais, ou pelos parceiros de implementação. Frequentemente, os sistemas de gestão financeira destes organismos têm a tendência de observar e aderir a procedimentos, em vez de se basearem na eficiência de custos e de execução, e raramente cultivam a capacidade de gerir os negócios dentro do funcionamento dos Departamentos das ACs. Existe muita falta de capacidade/habilidade de planificação financeira, de sistemas financeiros e de tecnologias nas instituições das ACs, porque esta capacidade está associada ao departamento financeiro do respectivo Ministério de Tutela e/ou dos governos provinciais.

A articulação entre os planos de maneo e as dotações orçamentais também é fraca, com o conjunto de actividades realizadas em cada Área de Conservação determinado, em grande parte, pelos constrangimentos

da atribuição e não por qualquer processo de definição de prioridades estratégicas. Muitas das Áreas de Conservação são geridas por Administradores com pouca ou nenhuma formação em orçamentação, sistemas de gestão financeira ou abordagens da relação custo-eficácia para as operações das ACs.

O Governo de Moçambique (GOM) tem um sistema padronizado de contabilização dos custos (nos termos dos requisitos legais do SISTAFE e e-sistafe), mas a sua utilização não se aplica de forma consistente ao nível de cada uma das Áreas de Conservação. Em certos casos, as Áreas de Conservação com acesso a fundos externos fora das Contas do Estado (ou seja, aquelas cujas agências de execução não são órgãos do Estado, tais como, PN Quirimbas, RN Niassa e PN Gorongosa) nem sequer usam o formato de relatório financeiro do Estado para prestar contas sobre esses fundos. Normalmente, as Áreas de Conservação planificam com base na dotação orçamental disponível, da qual uma parte significativa está associada ao apoio de financiamento recebido dos doadores, que, por sua vez, é planificado com calendários diferentes do SISTAFE.

Existência de um sistema claro de recolha e canalização das receitas das Áreas de Conservação às Direcções Provinciais de Finanças. As ACs tem a obrigação em cada exercício fiscal de estimar o valor que vão ter em receitas durante o ano, e têm direito a receber de volta 80% deste valor, 16% de qual é destinado às comunidades e 64% utilizável para despesas da própria AC.<sup>34</sup>



*Figura 9 - Divisão das receitas nos Parques e Reservas Nacionais de Moçambique.*

Porém, na realidade é raro que as receitas sejam apropriadamente orçadas, canalizadas e contabilizadas, de modo que a percentagem de receitas destinadas ao uso da AC sejam realmente recebidas na sua totalidade pela entidade gestora da AC. O processo de orçamentação é complexo e tecnicamente especializado, e é claro que nem todas as ACs têm a capacidade de recursos humanos treinados para fazê-lo correctamente. Por isso, a utilização correcta do sistema varia largamente entre as ACs - por exemplo em 2013, enquanto em Gaza o valor orçamentado pelos Parques Nacionais no Sistema Nacional de gestão financeira do Estado (SISTAFE) era aproximadamente 61% do valor que deveria ter sido, em Inhambane era somente 34%<sup>35</sup>. Em todo o caso, nenhuma província atingiu 80% deste valor. Ou seja, em todas as províncias uma grande parte das receitas recolhidas nos Parques e Reservas não está a ser correctamente orçamentado modo que possa ser reencaminhadas às ACs, nem às comunidades. O valor assim perdido é estimado em aproximadamente 29 milhões de Meticais para os últimos 4 anos.

Em contraste, no ano 2014 a situação foi melhorada, sendo que certas províncias recuperaram os valores perdidos do ano anterior. A grande excepção foi a província de Inhambane, onde a percentagem de valores aproveitados continua somente nos 38%.

<sup>34</sup> Decreto 15/2009 de 14 de Abril, conjugado com Diploma Ministerial 66/2010 de 31 de Março.

<sup>35</sup> Percentagens = (valor que foi orçado no sistema SISTAFE) / (80% do valor de receitas declaradas à ANAC).

**Tabela 11 - Perda estimada resultante de Orçamentação Incorrecta no Parques e Reservas Nacionais em Meticais (MT)**

<b>Perda Estimativa Resultante de Orçamentação Incorrecta No Parques e Reservas</b>					
	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Total 2011-2014</b>
Receitas Totais (PN e RN)	22.530.888	17.973.288	31.560.479	30.243.218	102.307.873
80% destas receitas	18.024.710	14.378.630	25.248.383	24.194.574	81.846.298
Receitas no Sistafe (est.)	9.793.572	7.812.505	13.718.492	13.145.914	44.470.484
<b>Perda Anual (MT)</b>	<b>-8.231.139</b>	<b>-6.566.125</b>	<b>-11.529.891</b>	<b>-11.048.660</b>	<b>-37.375.815</b>
<b>Perda Anual (USD)</b>	<b>-284.814</b>	<b>-233.670</b>	<b>-386.909</b>	<b>-356.408</b>	<b>-1.261.802</b>

Esta perda é ainda maior em valores que sejam orçados mas por uma ou outra razão não estão a ser utilizados pelas ACs, mas infelizmente não há neste momento dados para estimar o valor destas perdas adicionais. Dados informais recolhidos mostram que na maioria dos casos, pelo menos uma parte dos valores das receitas recolhidas nas ACs têm sido utilizados pelas Direcções Provinciais de Turismo para as suas próprias necessidades, sem o consentimento das ACs. Espera-se que a situação possa melhorar com a atribuição à ANAC em 2015 do estatuto de Unidade de Gestão de Beneficiários (UGB), ou seja, uma unidade independente no sistema SISTAFE, que permite a gestão do seu próprio orçamento. Com esta mudança, o uso pelas outras entidades do Estado de receitas não será mais possível, representando uma melhoria significativa.

### 5.2.3.1 Planos De Negócios

Dos 17 Parques e Reservas, existem somente 7 que têm um plano de negócios elaborado ou em vias de elaboração, como podemos ver na seguinte tabela:

**Tabela 12 - Lista de Parques e Reservas Nacionais e respectivos planos de negócios.**

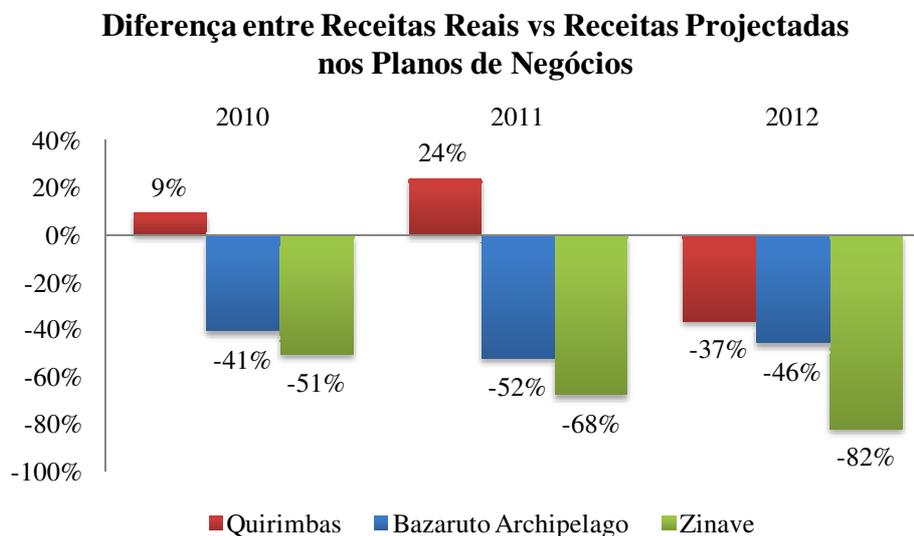
<b>Nome de AC</b>	<b>Província</b>	<b>Período de Plano de Negócio</b>
PN de Arquipélago de Bazaruto	Inhambane	2008-2012 (a ser actualizado)
PN Banhine	Gaza	Não Tem
PN Gorongosa	Sofala	Não Tem
PN Limpopo	Gaza	2013-2023*
PN Quirimbas	Cabo Delgado	2010-2020
PN Zinave	Inhambane	2010-2020
PN Mágoè	Tete	Não Tem
RN Gilé	Zambezia	Não Tem
Reserva Especial de Maputo	Maputo Província	Não Tem
RN Marromeu	Sofala	Não Tem
RN Chimanimani	Manica	Não Tem
RN Pomene	Inhambane	Não Tem
RMP Ponta do Ouro	Maputo Província	Não Tem
RP de Lago Niassa	Niassa	2015-2019
APA Ilhas Primeiras e Segundas	Zambézia, Nampula	2015-2020 (draft)
RN Malhazine	Maputo Cidade	Não Tem
RN Niassa	Niassa	Não Tem

\* O PN Limpopo teve um Plano de Negócios de 2004-6, e actualmente tem um Plano Estratégico de Desenvolvimento de Turismo que faz as projecções sobre receitas esperadas.

Os planos de negócios têm sido feitos por exigência dos doadores para o financiamento e não estão integrados na planificação da gestão das operações diárias dessas áreas. Os objectivos da planificação financeira das Áreas de Conservação também têm sido diferentes, com algumas delas a usá-los unicamente como instrumentos de angariação de fundos (ou seja, minimizando os custos de gestão e fornecendo dados

de receitas muito inflacionados o que demonstra sustentabilidade financeira dentro de um prazo excessivamente optimista).

Por isso, mesmo nas ACs com planos de negócios, estes não estão a ser cumpridos por várias razões. Uma análise muito superficial do cumprimento de projecções de rendimentos mostra, que nas três ACs em que existem dados para fins de comparação disponíveis para pelo menos três anos, as receitas projectadas eram muito longe da realidade, como podemos ver no gráfico abaixo.



*Figura 10 - Diferenças entre Receitas Reais e Receitas Projectadas nos Planos de Negócios de determinadas ACs.*

### 5.3 Custos e fontes de financiamento actuais do Sistema Nacional das Áreas de Conservação

De modo a analisar melhor a situação actual, analisemos os custos e fontes de financiamento actuais, usando 2014 como ano de referência de. Os custos são divididos em três categorias: Despesas com Pessoal; Bens e Serviços (estas duas categorias perfazem os custos operacionais ou custos correntes); e Investimentos.

As fontes de financiamento do Sistema Nacional das Áreas de Conservação são igualmente divididas em três grandes categorias - As fontes estatais, que englobam a contribuição do Tesouro Nacional, tanto os Fundos Consignados (vulgo Receitas ou Receitas Próprias); Os parceiros internacionais (ONGs e Agências de doadores); e em outros Rendimentos.

De modo a facilitar o entendimento, tratamos o nível Central e o nível de ACs em separado, sendo uma análise global feita no final.

#### 5.3.1 Nível Central

##### 5.3.1.1 ANAC

O funcionamento da ANAC, como mencionado anteriormente, é financiado através de dotações do Estado, com certas actividades específicas apoiadas por projectos. Como nesta secção tratamos de funcionamento base da ANAC, e assim focamos nestas dotações. Até o ano 2014, a ANAC em termos financeiros, tem funcionado essencialmente nos mesmos moldes como outros departamentos estatais, herdando os sistemas e mecanismos da antiga DNAC, solicitando o seu orçamento anualmente de modo a cobrir as suas despesas, e respeitando os limites orçamentais.

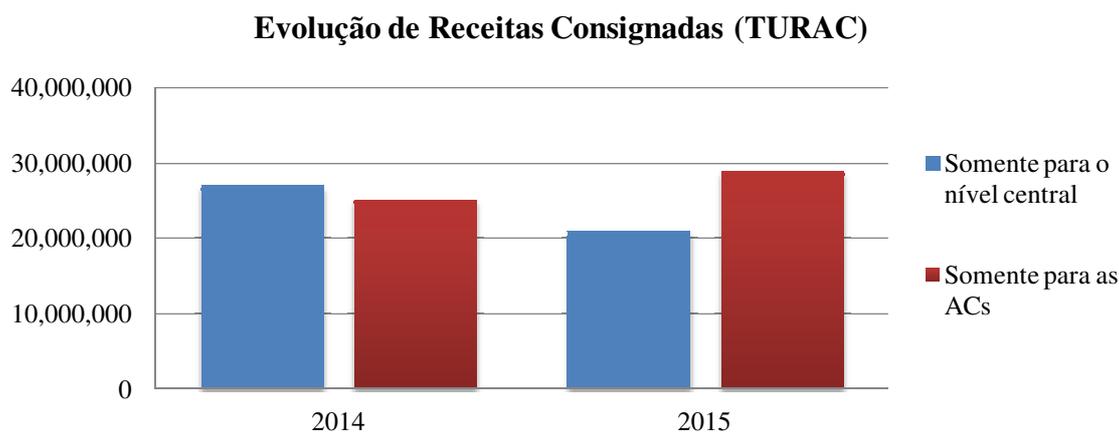
A contribuição do Estado para apoio ao nível central neste momento é composta por fundos de Tesouro mais Fundos Consignados provenientes principalmente das Coutadas Oficiais (taxas de concessão, licenças de caça, e senhas de abate), mas também proveniente de venda de senhas de abate para os Blocos de Caça de RNN.<sup>36</sup>

É importante destacar três aspectos sobre esta dotação:

1. A dotação é composta por duas partes: a contribuição do Tesouro, e a contribuição das Receitas Consignadas, que são as receitas das Áreas de Caça, provenientes principalmente das Coutadas (taxas de concessão, licenças de caça, e senhas de abate), mas também proveniente da venda de senhas de abate para os Blocos de Caça de RNN.<sup>37</sup>
2. A dotação da ANAC no nível central cobre não só despesas do nível central, mas também uma parte de valor de receitas é redistribuída às ACs.
3. O sistema de alocação de fundos consignados de caça alterou-se significativamente ao longo dos anos, com os fundos passando inicialmente pelo INATUR para a sua distribuição. O ano de 2014 foi o primeiro em que todas as receitas foram devolvidas ao sector que as produziu.

Podemos constatar que os valores de orçamento de Tesouro para o nível central tem aumentado ao longo dos últimos dois anos, o que demonstra uma certa vontade do Estado em aumentar os seus apoios para a conservação.

Não existem dados sobre a atribuição exacta das receitas consignadas às ACs e ao nível central, mas nos últimos dois anos foi registado um ligeiro decréscimo para o nível central, devido a sua atribuição às ACs.



*Figura 11 - Evolução de receitas consignadas (TURAC) ao nível Central e das ACs em Meticais (MT) para 2014 e 2015.*

## 5.3.2 Nível das ACs

### 5.3.2.1 Fontes Estatais

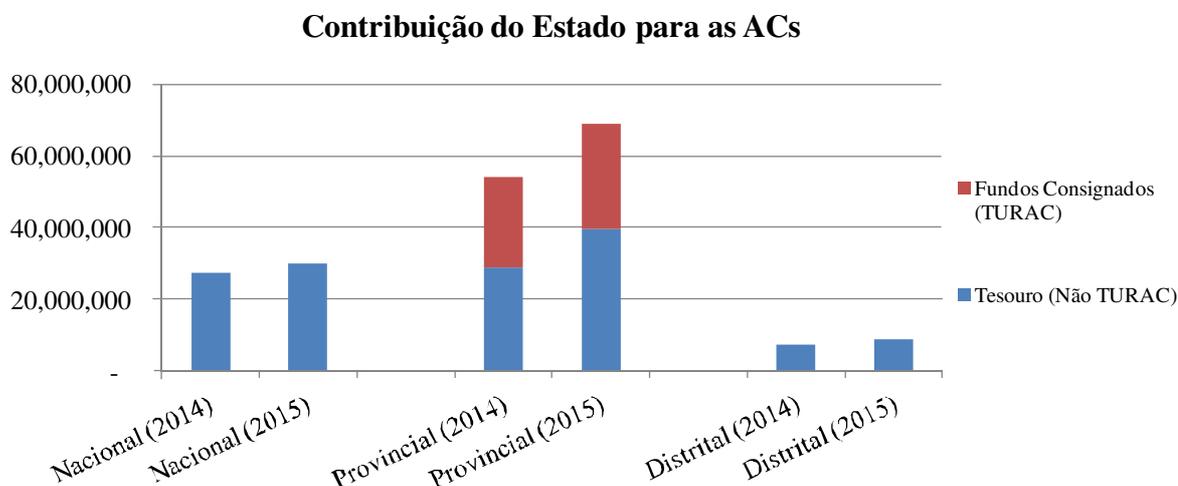
Enquanto há certas preocupações com o nível central, a nível das Áreas de Conservação a situação é muito melhor em termos de apoios estatais do que antes registada. Isso é principalmente devido a descentralização de fundos, que dificulta a recolha de informação a nível nacional sobre os valores reais a ser atribuídos às

<sup>36</sup> Notamos que segundo o acordo entre ANAC e os presentes gestores de RNN, todas as receitas geradas da RNN deveria ser canalizadas para a gestão da Reserva, que não acontece actualmente. Se o acordo for cumprido, representava um decréscimo de parte dos Fundos Consignados presentemente distribuídos pela ANAC no nível central.

<sup>37</sup> Notamos que segundo o acordo entre ANAC e os presentes gestores de RNN, todas as receitas geradas da RNN deveria ser canalizadas para a gestão da Reserva, que não acontece actualmente. Se o acordo for cumprido, representava um decréscimo de parte dos Fundos Consignados presentemente distribuídos pela ANAC no nível central.

ACs. E é a nível provincial e até distrital onde há apoio substancial para as ACs, particularmente nas ACs sem apoio de parceiros internacionais.

É importante salientar que o Estado moçambicano tem aumentado substancialmente a sua contribuição às Áreas de Conservação entre 2014 e 2015.



**Figura 12 - Contribuição do Estado com fundos consignados (TURAC) e do Tesouro (não TURAC) ao nível Central, Provincial e Distrital para 2014 e 2015.**

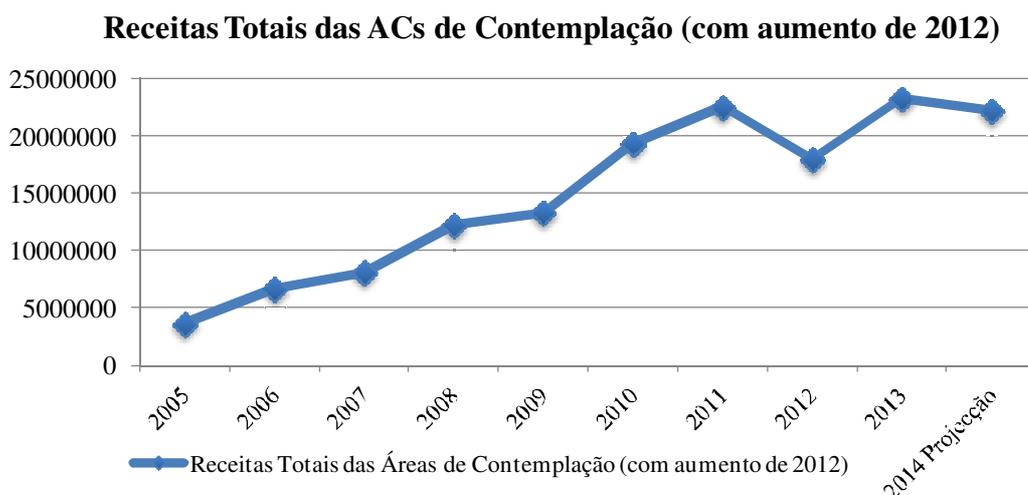
O nível distrital é particularmente interessante, porque surgiu como resolução de um impasse administrativo-burocrático. Durante vários anos o MITUR tentou encontrar uma maneira de enquadrar pessoal das ACs, mas uma vez que nem na DNAC, nem nas Direcções Provinciais de Turismo havia espaço no quadro de pessoal, a tentativa era sempre em vão. A solução encontrada foi a de solicitar o apoio dos distritos onde as ACs eram situadas. Onde houve boa vontade e lugares no quadro distrital que não estavam ocupados, os distritos puseram estes lugares à disposição das ACs. Uma vez legalmente ocupando lugares de quadro, as províncias conseguiram alocar fundos suficientes para cobrir os salários destes funcionários.

Apesar de ter resolvido o problema pontual, o uso de orçamentos distritais nesta situação não é o mais adequado, uma vez que o pessoal das ACs não foi enquadrado com o seu título de função certo (Fiscal, Administrador), mas sim como "técnico", ou "agente de apoio", resultando no impedimento de alocação de certos benefícios fiscais. Igualmente não estão correctamente colocados em termos de hierarquia profissional, o que leva a outras dificuldades na gestão de recursos humanos. Assim, será importante que no estabelecimento do quadro de pessoal da ANAC, estas pessoas sejam adequadamente transferidas e atribuídas as funções correctas. É igualmente importante atentar na criação da UGB da ANAC, sendo que a passagem eventual de funcionários dos distritos deve ser acompanhada com o seu respectivo orçamento, de modo a não criar transtornos orçamentais para a nova entidade.

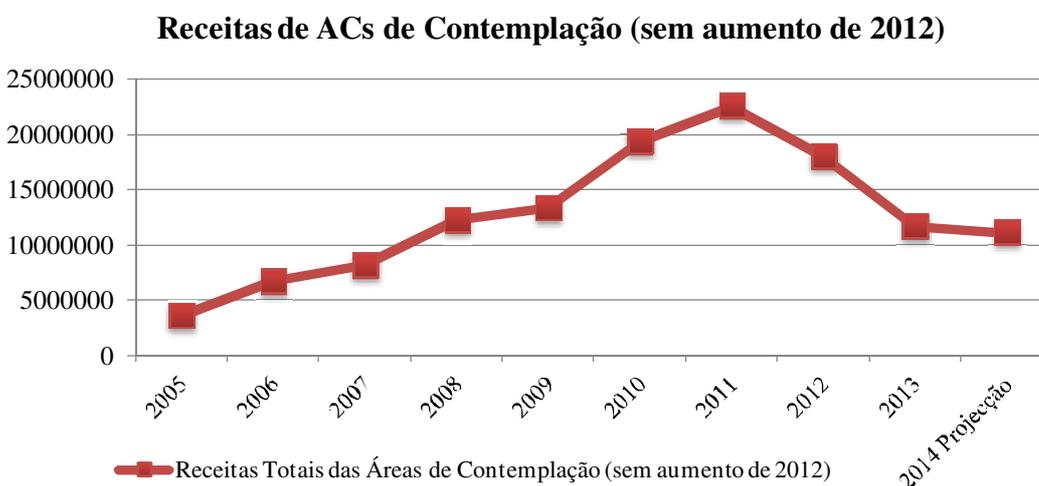
### **Comentários:**

De momento, a nível nacional não há nenhuma pessoa com as devidas autorizações para aceder ao SISTAFE, ficando assim muito difícil recolher as informações sobre os valores orçados nas províncias. ANAC terá que exigir que este acesso seja assegurado o mais cedo possível, senão dependerá sempre da boa vontade e disponibilidade de tempo de outros departamentos. Uma vez que ANAC vai mudar de "casa institucional", onde as ligações inter-pessoais ainda não estão criadas, a situação provavelmente agravar-se-á.

### 5.3.2.2 Fundos Consignados



**Figura 13 - Receitas totais para as Áreas de Conservação de contemplação (com aumento de 2012).**



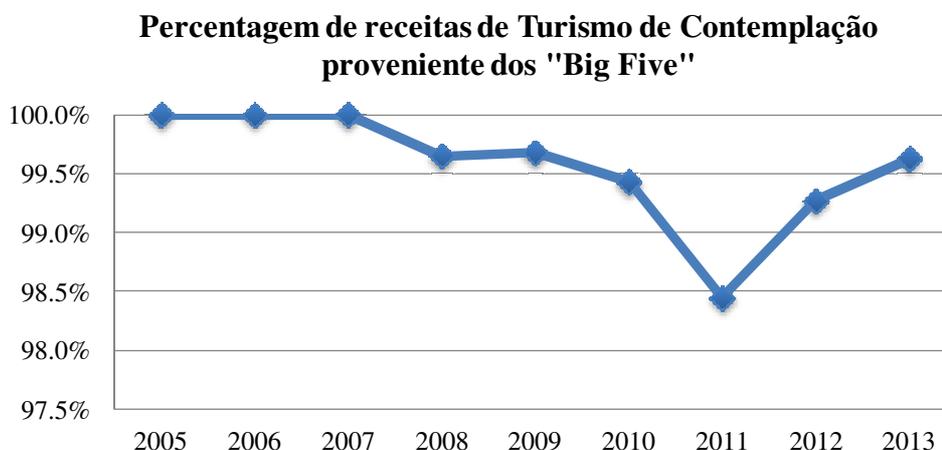
**Figura 14 - Receitas totais para as Áreas de Conservação de contemplação (sem aumento do 2012).**

Num olhar rápido às tendências de receitas, estas indicam (gráfico acima) que há uma tendência mais ou menos positiva ao longo dos últimos anos, com somente uma pequena caída em 2012, ano de instabilidade política no país. Usando estes números, certos observadores prevêm um crescimento contínuo (MozBio por exemplo prevê um aumento anual em turismo de 5%).

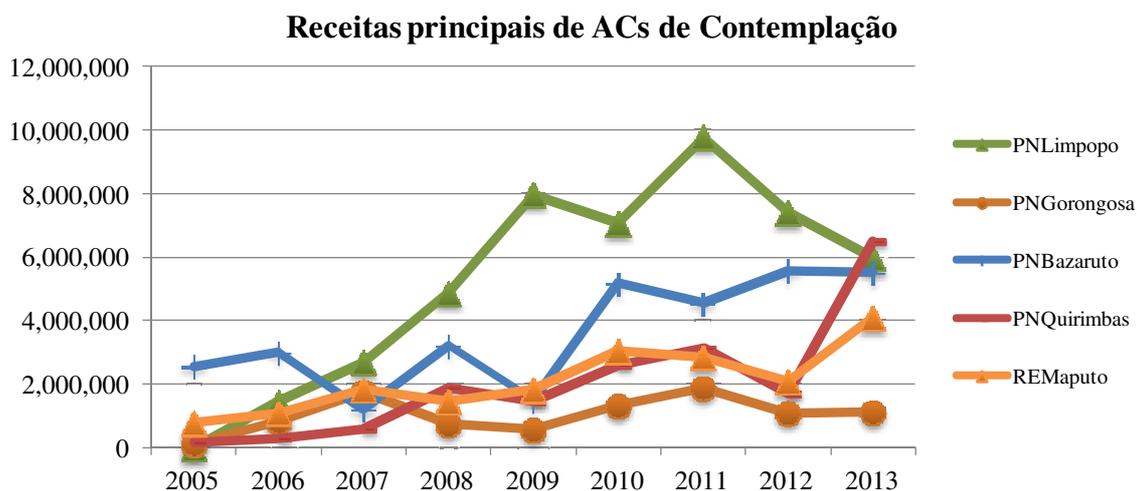
Porém, a situação é significativamente pior que aparece. Em 2012 as taxas e tarifas de turismo de contemplação foram revistas e o seu valor duplicado o que provocou um aumento nas receitas totais que não reflecte uma realidade de aumento de turismo. De facto, como vemos na Figura 14, desde 2011 as tendências são negativas.

A área de receitas que poderá advir das ACs deve ser um assunto que deve merecer uma discussão profunda entre ANAC e os operadores turísticos. Sabemos que muitos assuntos poderão resultar de conjunturas que extravasam a responsabilidade da ANAC tal como instabilidade social (conflitos armados, raptos, roubos, insegurança) mas muitos estão dentro da esfera de actuação da ANAC, como campanhas de marketing, actuação nos pontos de entrada dos turistas (aerportos, fronteira) e nas estradas do país (existe uma forte rede social que desencoraja o turismo em Moçambique devido ao comportamento da polícia de transito). Por outro lado a caça furtiva é outro aspecto que degrada o valor de conservação que se espera numa área de contemplação.

Uma outra observação importante é que as receitas a ser produzidas nas áreas de turismo de contemplação são produzidos por poucas ACs. Como podemos ver abaixo, mais que 99% das receitas são provenientes das "Big 5" ACs, ou seja, PN Arquipélago de Bazaruto, PN Limpopo, RE Maputo, PN Quirimbas, e PN Gorongosa. Representando os outros 7 Parques e Reservas uma receita insignificante.



*Figura 15 - Percentagem de receitas de Turismo de Contemplação proveniente dos Parques ou Reservas "Big five".*



*Figura 16 - Receitas (MT) das principais Áreas de Conservação de Contemplação de 2005 a 2013*

Claramente, as receitas são associadas ao interesse turístico de cada AC. Notamos que as receitas estão a ser produzidas quase exclusivamente ao longo da costa de Moçambique, sendo o PNL (no interior) somente uma AC de trânsito para quem vai da África de Sul para o Bilene ou para as praias de Inhambane.

Uma das questões fundamentais passa por compreender se a ANAC vai concentrar-se estrategicamente nestas áreas e repassar a responsabilidade de gestão das outras áreas a terceiros, de modo a reduzir os seus custos globais. A análise integrada mostra também que apesar de ter havido um crescimento nas receitas totais até 2011 as mesmas têm uma tendência a estagnar ou mesmo diminuir, como referimos acima.

### 5.3.2.3 Outras Fontes Estatais

Existem ainda vários outros apoios que o Estado presta às ACs. Em determinadas ACs, tem sido militares destacados para reforçar a fiscalização durante períodos críticos, há uma colaboração activa e permanente com fiscais e outros funcionários das Direcções Provinciais de Agricultura e do Meio Ambiente, sendo que claramente muito apoio passa pelos distritos, onde os órgãos locais do Estado colaboram e contribuem segundo as necessidades e meios disponíveis nas operações e no desenvolvimento comunitário. O Ministério

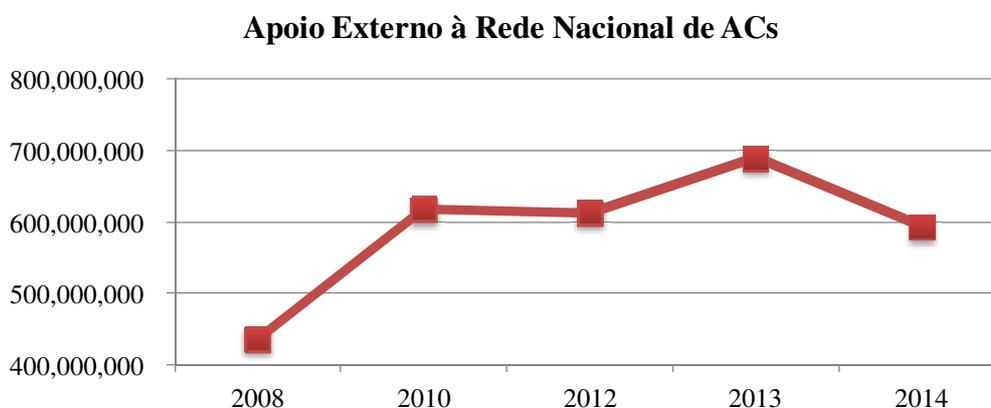
de Defesa também tem colocado armas e munições nas ACs para apoiar tanto a fiscalização, como a mitigação de conflito Homem - Fauna Bravio.

Como a maioria destas ações são pontuais, não é possível estimar o seu valor a nível de sistema. Mencionamos somente que na única tentativa de quantificar o apoio de outras entidades, no Parque Nacional das Quirimbas, estimou em 2010 ter recebido apoio do Ministério de Defesa de aproximadamente 1 milhão de Meticais anualmente, que é um valor substancial.

#### 5.3.2.4 Fontes de Parceiros de Cooperação

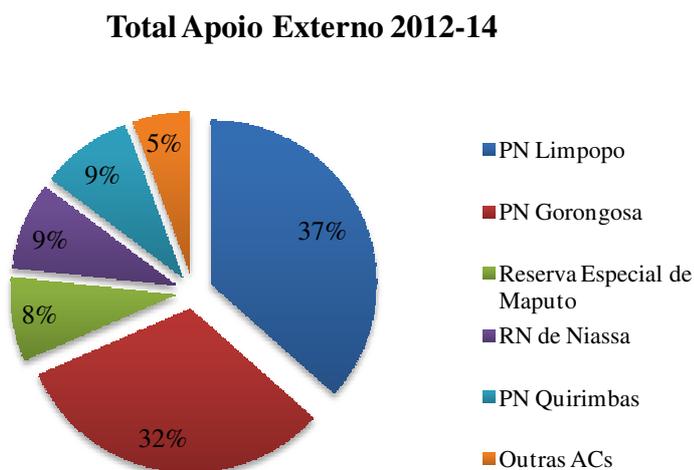
Apesar dos esforços feitos pelo Estado, os parceiros externos continuam a representar a principal fonte de financiamento para a conservação em Moçambique.

No total, o apoio de parceiros de cooperação representava quase 81% dos valores gastos nas ACs sob gestão pública, com uma média de 590 Milhões de Meticais anualmente ao longo dos últimos três anos.



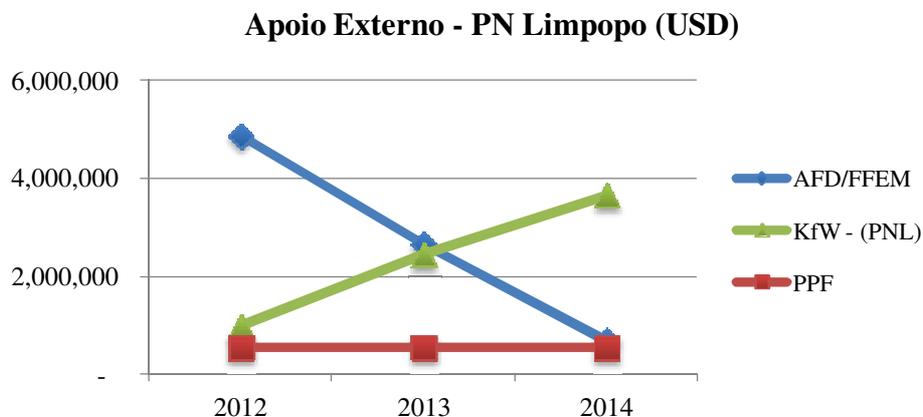
*Figura 17 - Apoio externo à rede de Áreas de Conservação de Moçambique em Meticais (MT).*

Claramente este apoio não se encontra distribuído em medidas iguais entre as ACs. 5 ACs recebem aproximadamente 95% do valor dos apoios externos, sendo que somente o PN Limpopo e o PN Gorongosa recebem 69% do total.



*Figura 18 - Distribuição do apoio externo entre as diferentes Áreas de Conservação entre 2012 e 2014.*

Mesmo para as ACs mais favorecidas, apesar deste apoio ser significativo, também representa um problema, uma vez que os valores podem variar drasticamente ano após ano, dificultando a planificação e a implementação de programas. O Parque Nacional de Limpopo por exemplo, demonstra a seguinte evolução em apoios dos seus três maiores parceiros somente ao longo de últimos três anos:



**Figura 19 - Evolução do apoio externo de diferentes parceiros ao Parque Nacional do Limpopo entre 2012 e 2014.**

Tomando em conta que doadores diferentes geralmente apoiam aspectos diferentes, e que não são sempre bem alinhados uns com os outros, a dependência no apoio externo representa um risco elevado para a eficácia das ACs, e uma carga burocrática e administrativa elevada.

### 5.3.2.5 Outras Fontes

Dentro da Rede Nacional existe um caso diferente, que merece ser mencionado e contabilizado separadamente.

O Santuário Bravio de Vilanculos Lda (SBV) é uma empresa moçambicana que detém uma Licença Especial para o desenvolvimento da conservação da natureza e desenvolvimento do turismo de baixa densidade compreendendo uma área de aproximadamente 30.000 ha na Península de São Sebastião, no Distrito de Vilanculos na Província de Inhambane. Tendo a península sendo declarada Zona de Protecção Total em 2003.<sup>38</sup>

Gerido pelo sector Privado, o SBV detém uma licença especial para o desenvolvimento imobiliário e turístico. Para além disso, gere na maior parte do seu território uma Área de Conservação. A concessão prevê 54 locais residenciais, dos quais 16 foram construídos; e 3 para uso comercial (mais um adicional está em processo de negociações). Todas essas localizações têm uma sub-licença directamente ligada a Licença Principal.

Os sítios comerciais e residenciais pagam uma quota para o SBV e é encarada como um contribuição para a reserva. As quotas são as seguintes:

- Comercial 1.812 USD / ano / cama incluindo IVA
- Residencial 13.000 USD / ano / sítio (em média cada sítio tem 0.25ha, mas o valor anual de cada sítio é igual, e tem sido o mesmo nos últimos 10 anos).
- Actualmente, não há uma taxa de entrada ou de actividade para os turistas

Com estas tarifas locais, conseguem gerar fundos suficientes para a gestão da área, totalizando aproximadamente 22.5 Milhões de Meticais anualmente, sem apoio nem do Estado, nem de doadores, representando assim a única Área de Conservação financeiramente sustentável em Moçambique.

<sup>38</sup> Decreto 18/2003 de 29 de Abril

### 5.3.3 Conclusões - A Situação Global de Custos e Financiamento Actual

#### 5.3.3.1 Fontes Estatais

As análises feitas com acesso directo ao e-SISTAFE, junto com o levantamento de dados de todos os administradores e gestores das ACs sob gestão pública mostram que a contribuição actual do Estado é muito superior ao que antes era captado nas estatísticas, por exemplo nos relatórios de WWF (2010)<sup>39</sup> ou de Ernst & Young (2011)<sup>40</sup>. As deficiências devem-se principalmente a descentralização de contas no sistema SISTAFE, junto com o facto de ninguém ao nível central (ANAC) ter acesso directo ao sistema para poder retirar os dados sobre os orçamentos das províncias. É uma situação lamentável, porque subestima o investimento do Estado nas Áreas de Conservação, baixando o grau estimado de sustentabilidade, e dificultando as discussões com os parceiros internacionais de cooperação, para quem a contribuição monetária do Estado é fundamental para demonstrar o seu engajamento e compromisso.

De facto, os dados mostram que o investimento do Estado nas ACs é neste momento acerca de 157 milhões de Meticais (2015), ou aproximadamente 4,8 M USD anualmente, ou seja, mais que o dobro do valor (erradamente) estimado pelo estudo de Ernst & Young (2011) (Figura 20). As estimativas de 2010, que não tiveram acesso à informação de gastos do nível central, subestimaram ainda mais a contribuição do Estado moçambicano.

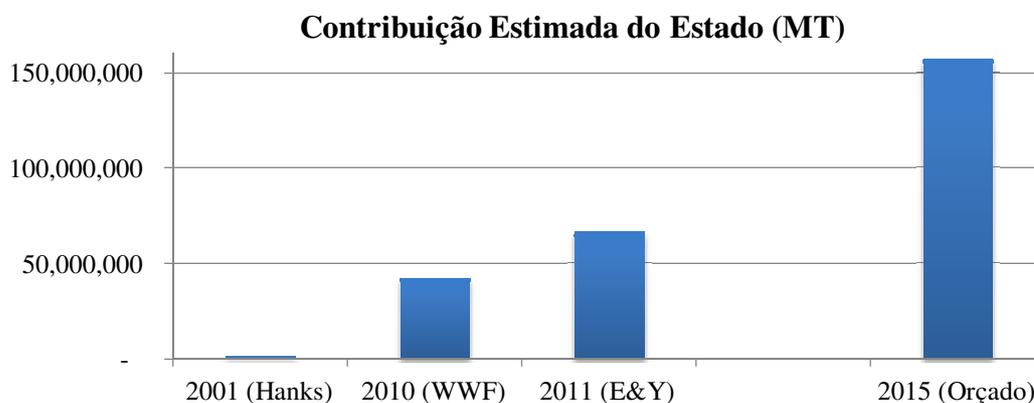


Figura 20 - Contribuição do Estado moçambicano para as Áreas de Conservação segundo diferentes estudos.

Mais uma vez salientamos que esta contribuição do Estado é feita através de vários níveis, podendo ter origem do nível Nacional, Provincial e até o Distrital. O gráfico a seguir ilustra os níveis de apoio e fontes de recursos:

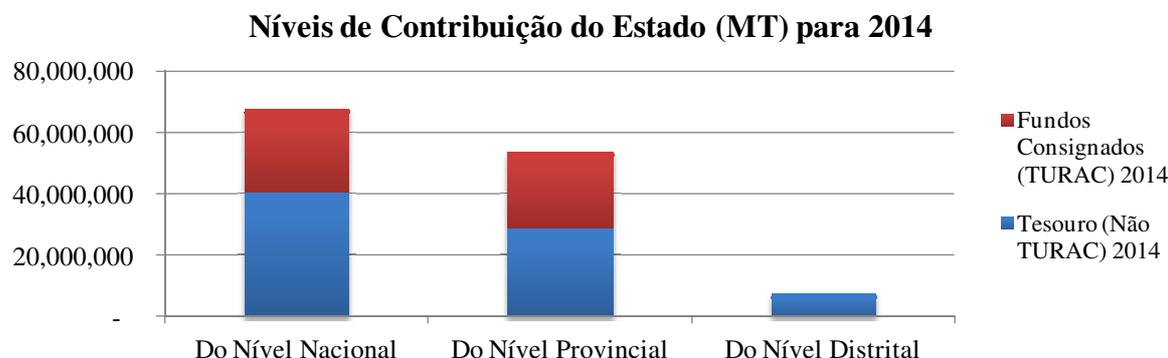


Figura 21 - Contribuição do Estado com fundos consignados (TURAC) e do Tesouro (não TURAC) ao nível Central, Provincial e Distrital para 2014.

<sup>39</sup> Tua, Jon and Sean Nazerali. 2010. Assessment of Data on Both Sides of the Financing Equation for Mozambique's Conservation Areas.

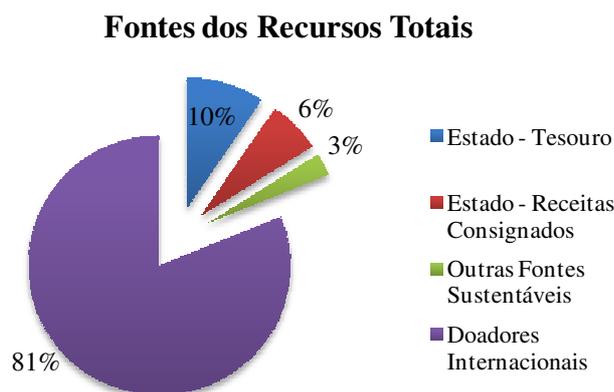
<sup>40</sup> Ernst and Young. Plano de Negócios da ANAC. Draft de 16 December 2011. Ministério de Turismo, Moçambique.

Apesar de ser mais substancial do que antes calculado, a contribuição do Estado ainda se encontra muito aquém do nível desejado. Quando comparamos este valor com a população do país descobrimos que neste momento, Moçambique, está somente a dedicar aproximadamente 5.5 Meticais por pessoa por ano à conservação, ou seja, menos que metade do valor de uma garrafa de refrigerante. Para um Sistema Nacional de Áreas de Conservação que cobre um quarto do país, é claramente inadequado.

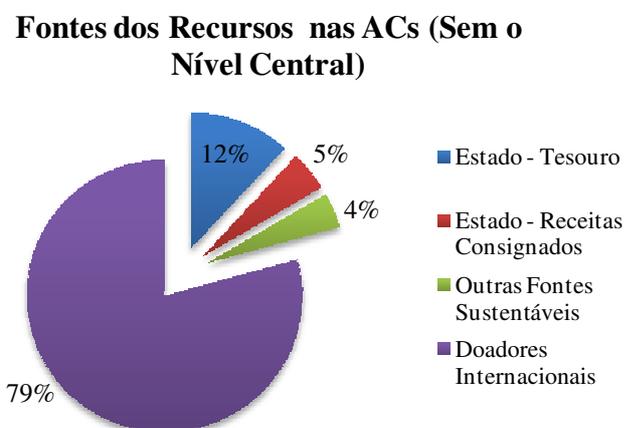
### 5.3.3.2 Fontes de Parceiros de Cooperação

Apesar dos esforços feitos pelo Estado, os parceiros externos continuam a representar a fonte principal de financiamento da conservação em Moçambique, e a situação não será substancialmente diferente no futuro próximo. Estes parceiros representam sem dúvida um grande apoio, mas não deixam de gerar um problema também, uma vez que os valores de financiamento variam drasticamente ano após ano, dificultando a planificação e a implementação de programas. Como podemos ver na Figura 19, a variação anual pode ser acima de 20%.

Em conclusão, constatamos que existe ainda uma grande dependência do Sistema Nacional das ACs aos fundos da comunidade internacional. Pois dos cerca de 803 milhões de Meticais (26M USD) despendidos no sistema em 2014, cerca de 651M MT são provenientes de doadores internacionais (ou seja, 81% das despesas anuais). A situação é ligeiramente melhor para os custos operacionais a nível das próprias ACs (sem o nível central), ainda que mesmo aqui as fontes sustentáveis chegam somente a 21% dos gastos anuais.



*Figura 22 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de ACs.*



*Figura 23 - Divisão das fontes de recursos totais para o Sistema Nacional de ACs (sem o nível central).*

### 5.3.3.3 Rendimentos de Capital (BIOFUND)

Apesar de ainda estar numa fase incipiente, a BIOFUND terá em breve a oportunidade de criar mais uma categoria de financiamento para o Sistema Nacional de ACs, ou seja, rendimentos de capital.

De modo a implementar a sua missão e contribuir para a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional das Áreas de Conservação, a BIOFUND investe os fundos recebidos no seu fundo de capital, para gerar lucros anualmente, que serão posteriormente distribuídos para apoiar actividades de conservação.

A BIOFUND também prevê a atracção de fundos do sector Privado, através de mecanismos mais inovadores, mas por enquanto estes valores são meramente indicativos, uma vez que requerem compromissos de terceiros que ainda não foram concretizados. Porém, a probabilidade é alta que a BIOFUND conseguirá mobilizar fundos adicionais através destas fontes.

Em conclusão, o Plano de Negócios da BIOFUND espera que a BIOFUND distribua entre 1,5 - 2,8 milhões de dólares por ano até 2019 para a rede de Áreas Protegidas.<sup>41</sup>

## 5.4 Totais de Gastos nas ACs por Categoria de Custo

Olhando para distribuição de custos das ACs,

*Tabela 13 - Calculo das despesas anuais de Operação em Meticais (MT) para as Áreas de Conservação em 2014.*

Área de Conservação	Despesa (MT)	Despesa (MT/km <sup>2</sup> )
Parques Nacionais	349.890.129	8.336
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>139.878.987</i>	<i>3.333</i>
<i>Bens e Serviços</i>	<i>106.654.154</i>	<i>2.541</i>
<i>Investimento</i>	<i>103.356.987</i>	<i>2.463</i>
Reservas Nacionais (excluindo RNN)	110.134.561	5.705
<i>Despesas com pessoal</i>	<i>36.525.451</i>	<i>1.892</i>
<i>Bens e Serviços</i>	<i>37.793.882</i>	<i>1.958</i>
<i>Investimento</i>	<i>35.815.228</i>	<i>1.855</i>
Reserva Nacional de Niassa	210.615.000	4.982
Zona de Protecção Total de São Sebastião	22.500.000	51.222
Reservas Florestais	-	-
Coutadas*	81.654.348	1.334
Fazendas de Bravio*	8.874.072	1.526
Reservas Comunitárias*	57.839.978	1.526
<b>Total (1-ano)</b>	<b>1.301.532.776</b>	<b>6.310</b>
<b>Total (10-ano)</b>		<b>14.738.475.884</b>

\*Apenas despesas com fiscalização.

<sup>41</sup> Para mais detalhes sobre as projecções da BIOFUND, consulte Nazerali, Sean. BIOFUND Business Plan 2015-2019. Second Version Revised March 2015. BIOFUND

#### 5.4.1.1 Níveis de consolidação alcançados

Usando os valores determinados para os gastos reais, juntos com as análises das entrevistas, podemos estabelecer os limiares para cada nível de consolidação.

*Tabela 14 - Descrição dos diferentes níveis de consolidação propostos, e parâmetros que os definem*

Nível de Consolidação	Nível de protecção e gestão de Recursos Naturais	Cobertura	ACs do Nível	Recursos Financeiros <sup>42</sup>	Investimento Total (últimos 10 anos) <sup>43</sup>
0 - ACs no papel	Sem actividades	Nenhuma	PN Magoè RN Malhazine (Reservas Florestais)	Menos que 500 MT/km <sup>2</sup> por ano	Menos que 750 MT/km <sup>2</sup>
1 - Incipiente	Gestão iniciada, planos de maneio a ser elaborado, umas actividades no terreno	Actividades pontuais e esporádicas no terreno	APA Ilhas Primeiras e Segundas, RP Lago Niassa	Uns recursos definidos	Menos que 3000 MT/km <sup>2</sup>
2 - Básico	Recursos a ser degradados ou estabilizados somente por sorte de isolamento	Suficiente para actividades básicas (fiscalização) em menos que metade da área	PNB, PNZ, RN Marr, RN Pomene, RN Chimanimani, RN Gilé, PNAB, RNN	Recursos operacionais entre aprox. 1500-5.000 MT/km <sup>2</sup> por ano	Investimentos realizados na ordem de 3000-15.000 MT/km <sup>2</sup>
3 - Médio	A aproximar da estabilização de maioria dos recursos da zona	Suficiente para actividades básicas na maioria da área de AC	PNL, PNQ, REM, RMPO (com RB Inhaca)	Recursos operacionais entre aprox. 5.000-20.000 MT/km <sup>2</sup> por ano	Investimentos realizados na ordem de 15.000-30.000 MT/km <sup>2</sup>
4 - Optimo	Estabilizados os recursos existentes, e iniciado restauração / reabilitação de habitats / espécies	Actividades diversificadas em toda a área de AC	PNG	Recursos operacionais acima de aprox. 20.000 MT/km <sup>2</sup> por ano	Investimentos realizados acima de 50.000 MT/km <sup>2</sup>

<sup>42</sup> Recursos Financeiros necessários para alcançar e manter o Nível de Consolidação requerido.

<sup>43</sup> Valor total de investimento que foi feito na AC ao longo de últimos 10 anos, e que ainda se encontra utilizável para a gestão. Inclui infraestruturas, equipamento básico para equipar a AC, meios, documentos básicos de planificação, e inventários de fauna/flora.

**Tabela 15 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimento total em Meticais (MT).**

	Gastos Reais (MT/km <sup>2</sup> )	Nível segundo Gastos	Investimento Total (MT/km <sup>2</sup> )	Nível segundo Investimento	Nível segundo Entrevistados
<b>Parques Nacionais</b>					
Magoé	0	<i>AC no papel</i>	0	<i>AC no papel</i>	<i>AC no papel</i>
Banhine	478	<i>Incipiente</i>	8.470	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>
Zinave	1.803	<i>Básico</i>	22.816	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>
Quirimbas	4.439	<i>Básico</i>	10.186	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>
Limpopo	3.431	<i>Médio</i>	40.842	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>
Arquipélago de Bazaruto	8.364	<i>Médio</i>	13.542	<i>Básico</i>	<i>Médio</i>
Gorongosa	26.969	<i>Optimo</i>	86.592	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>
<b>Reservas Nacionais</b>					
Malhazine	0	<i>AC no papel</i>	0	<i>AC no papel</i>	<i>AC no papel</i>
Ilhas Primeiras e Segundas	432	<i>Incipiente</i>	807	<i>Incipiente</i>	<i>Incipiente</i>
Chimanimani	7.259	<i>Básico</i>	134.791	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>
Reserva Especial de Marromeu	1.007	<i>Básico</i>	0	<i>AC no papel</i>	<i>Básico</i>
Niassa	4.982	<i>Básico</i>	7.509	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>
Gilé	6.217	<i>Médio</i>	3.319	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>
Ponta do Ouro	7.945	<i>Médio</i>	18.455	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>
Reserva Especial de Maputo	7.440	<i>Médio</i>	100.937	<i>Optimo</i>	<i>Médio</i>
Lago Niassa	12.450	<i>Médio</i>	0	<i>AC no papel</i>	<i>Incipiente</i>
Pomene	70.707	<i>Médio</i>	5.000	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>
ZPT São Sebastião	51.253	<i>Optimo</i>	1.189.066	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>

Com este apuramento de dados, determinamos que de facto, os limiares estabelecidos pela análise dos gastos actuais correspondem sensivelmente aos actuais níveis de consolidação segundo a avaliação de especialistas e gestores das ACs, dando-nos confiança de que estes são fiáveis para ajudar determinar as necessidades para evolução e desenvolvimento do sector.

Com esta ferramenta também será possível ver a relação entre os gastos, investimentos, e a qualidade de gestão, utilizando para este efeito a ferramenta de METT, conforme a tabela seguinte:

**Tabela 16 - Caracterização geral do nível de consolidação das diferentes ACs, em termos de Gastos e Investimentos Totais em Meticais (MT) e respectiva pontuação METT.**

Área de Conservação	Nível de Consolidação segundo os Gastos	Nível de Consolidação segundo Investimentos	Nível de Consolidação Combinado	Pontuação METT 2014
<b>Parques Nacionais</b>				
Mágoè	<i>ACs no papel</i>	<i>ACs no papel</i>	<i>ACs no papel</i>	8%
Banhine	<i>Incipiente</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	46%
Zinave	<i>Básico</i>	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>	48%
Quirimbas	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	59%
Arquipélago de Bazaruto	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	57%
Limpopo	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>	63%
Gorongosa	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>	63%
<b>Reservas Nacionais</b>				
Malhazine	<i>ACs no papel</i>	<i>ACs no papel</i>	<i>ACs no papel</i>	Não tem
Lago Niassa	<i>Médio</i>	<i>Incipiente</i>	<i>Incipiente</i>	Não tem
Ilhas Primeiras e Segundas	<i>Incipiente</i>	<i>Incipiente</i>	<i>Incipiente</i>	Não tem
Pomene	<i>Optimo</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	24%
Reserva Especial de Marromeu	<i>Básico</i>	<i>ACs no papel</i>	<i>Básico</i>	24%
Niassa	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	Não tem
Gilé	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>	<i>Básico</i>	29%
Chimanimani	<i>Básico</i>	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>	49%
Ponta do Ouro	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>	<i>Médio</i>	51%
Reserva Especial de Maputo	<i>Médio</i>	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>	61%
Inhaca (unidade de Ponta do Ouro)	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>	<i>Optimo</i>	Não tem

É evidente, observando a Tabela 16, que exista uma correlação clara entre os níveis de consolidação e as pontuações de METT, com as maiores pontuações de METT associadas com as classificações de Nível de Consolidação Médio e Optimo. Porém é necessário ter cautela na leitura da mesma tabela, uma vez que em princípio a pontuação de METT é mais aplicável na análise de uma só AC ao longo de tempo do que para comparar várias ACs. Isso porque o METT é uma auto-avaliação feita pelos gestores de uma AC em isolamento de outras ACs, assim reduzindo a sua utilidade para fins de comparação.

## 6 Necessidades no Futuro

Com o modelo de Níveis de Consolidação estabelecido, podemos utilizar para estabelecer as necessidades financeiras para os próximos anos. Como referimos, as projecções de necessidades serão determinadas num horizonte de 10 anos, ou seja, de 2015-2024, que também é o mesmo período utilizado no Plano Estratégico da ANAC.

### 6.1 Necessidades Financeiras a Nível Central

De modo a determinar os custos totais do nível central do Sistema Nacional, teremos que tomar em consideração tanto a ANAC, como também a BIOFUND. Como foi referido anteriormente, no presente momento (Março 2015), a BIOFUND tem um Plano de Negócios, que está ainda em esboço, enquanto ANAC tem projecções feitas mas não formalizadas num Plano de Negócios como tal.

#### 6.1.1 ANAC

Os custos totais da ANAC ainda estão a ser projectados. Apesar de ser uma instituição dotada com autonomia administrativa e financeira, até ao ponto em que assegure dois terços dos seus recursos, não terá autonomia para aprovar a sua estrutura orgânica e o seu quadro de pessoal, tendo estes que ser submetidos ao Ministério de tutela para aprovação. Até Março de 2015, a proposta salarial da ANAC ainda não foi aprovada.

Assim, para os fins do presente relatório, utilizamos a proposta de estrutura salarial apresentada no contexto de preparação do Projecto MozBio, que conta com um apoio institucional substancial. Ao longo dos próximos anos, e usando um factor de inflação de 5% anualmente<sup>44</sup>, os custos de pessoal serão os apresentados na Tabela 17.

É de salientar que nesta projecção não foram considerados todos os aspectos relacionados com os custos com pessoal, como por exemplo possíveis introduções de novos funcionários, progressão de carreira/promoções, e aumentos salariais segundo o desempenho, uma vez que estes ainda não se encontram definidos. Adicionalmente é pouco provável que o quadro de pessoal da ANAC seja inteiramente preenchido em 2015, mas mais uma vez esta evolução é impossível de prever no presente momento. Será espectável que o valor real nos primeiros anos seja diferente das projecções por este relatório apresentadas.

Para determinar o valor necessário para a operação do nível central, utilizamos o Plano Estratégico da ANAC, que faz a sua estimativa de necessidades para a sua implementação. É importante referir que os valores apresentados são baseados numa serie de pressupostos que poderão ou não vir a ser reais. Tal como em todas as previsões, os elaboradores fizeram o seu melhor para criar uma imagem do futuro. De modo que o presente Plano Financeiro complementasse o Plano Estratégico elaborado, utilizamos no plano financeiros as previsões e os pressupostos utilizados no Plano Estratégico. De forma a visualizar as necessidades somente do nível central, foram retirados os valores que segundo a sua descrição vão directamente para as ACs, encontrando-se assim as seguintes necessidades para o nível central:

---

<sup>44</sup> Os salários da função pública aumentam por aproximadamente 10% anualmente, mas uma vez que a ANAC pagará salários acima de valores de quadro do estado, consideramos mais correcto assumir um aumento anual menor.

Projecto de Financiamento Sustentável do Sistema das Áreas Protegidas do Moçambique

**Tabela 17 – Projecção de custos com pessoal da ANAC em Meticais (MT) nos próximos 10 anos com um factor de inflação de 5%.**

Custo de Pessoal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Direcção	12.644.280	13.276.494	13.940.319	14.637.335	15.369.201	16.137.661	16.944.545	17.791.772	18.681.360	19.615.428
Técnicos	7.425.120	7.796.376	8.186.195	8.595.505	9.025.280	9.476.544	9.950.371	10.447.889	10.970.284	11.518.798
Pessoal de Apoio	1.089.960	1.144.458	1.201.681	1.261.765	1.324.853	1.391.096	1.460.651	1.533.683	1.610.367	1.690.886
<b>Total (MT)</b>	<b>21.159.360</b>	<b>22.217.328</b>	<b>23.328.194</b>	<b>24.494.604</b>	<b>25.719.334</b>	<b>27.005.301</b>	<b>28.355.566</b>	<b>29.773.344</b>	<b>31.262.012</b>	<b>32.825.112</b>

**Tabela 18 – Projecção de necessidades orçamentais para Operação a Nível Central em Meticais (MT) para os próximos 10 anos.**

Custos de Operação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Desenvolvimento institucional	43.121.000	18.150.500	18.135.000	4.650.000	10.385.000	4.650.000	4.650.000	4.650.000	4.650.000	18.910.000
Conservação da biodiversidade	155.000	54.598.750	6.975.000	6.975.000	6.975.000	22.320.000	155.000	155.000	155.000	155.000
Económico-financeiro	7.130.000	6.370.500	6.386.000	6.401.500	6.572.000	6.432.500	6.448.000	6.463.500	6.479.000	6.649.500
Desenvolvimento comunitário	2.635.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	20.770.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000	1.860.000
<b>Total (MT)</b>	<b>53.041.000</b>	<b>80.979.750</b>	<b>33.356.000</b>	<b>19.886.500</b>	<b>44.702.000</b>	<b>35.262.500</b>	<b>13.113.000</b>	<b>13.128.500</b>	<b>13.144.000</b>	<b>27.574.500</b>

Fonte: Plano Estratégico da ANAC, ver. Março 2015.

Juntando estes valores, temos um orçamento de funcionamento de uma ANAC num cenário ideal, ou seja:

**Tabela 19 – Projecção de orçamento de funcionamento da ANAC em Meticais (MT) num cenário ideal para os próximos 10 anos.**

Orçamento ANAC	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Custos com Pessoal	21.159.360	22.217.328	23.328.194	24.494.604	25.719.334	27.005.301	28.355.566	29.773.344	31.262.012	32.825.112
Custos de Operação	53.041.000	80.979.750	33.356.000	19.886.500	44.702.000	35.262.500	13.113.000	13.128.500	13.144.000	27.574.500
<b>Total Geral (MT)</b>	<b>74.200.360</b>	<b>103.197.078</b>	<b>56.684.194</b>	<b>44.381.104</b>	<b>70.421.334</b>	<b>62.267.801</b>	<b>41.468.566</b>	<b>42.901.844</b>	<b>44.406.012</b>	<b>60.399.612</b>

Fonte: Plano Estratégico da ANAC, ver. Março 2015.

Claramente esta situação representa um quadro ideal, com os custos reais muito inferiores aos apresentados. Em 2014 e 2015, os valores realmente disponíveis no Orçamento Geral do Estado para salários e operação do nível central eram somente os seguintes:

**Tabela 20 - Orçamento disponível a nível Central em Meticais (MT) para 2014 e 2015.**

<b>Total Orçamento Disponível - Nível Central</b>		
	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Despesas com Pessoal	12.609.708	6.874.336
Bens e Serviços	10.435.500	34.009.600
Investimento	17.500.000	8.999.000
<b>Total (MT)</b>	<b>40.545.208</b>	<b>49.882.936</b>

Se comparamos os valores disponíveis com os valores necessários precisado ou desejados, notamos que os valores disponíveis actualmente são aproximadamente 67% de valores necessários para o nível central. Particularmente grave é a situação com as despesas com pessoal, onde somente 32% das necessidades tem cabimento orçamental.

Reconhecendo esta situação, a ANAC está a aproveitar o apoio do programa MozBio para, numa base temporária, preencher esta lacuna. O financiamento do MozBio para funcionários de quadros da ANAC é previsto no seguinte calendário:

**Tabela 21 - Previsão do financiamento do programa MozBio para funcionários de quadros da ANAC de 2015 a 2018.**

<b>Previsão de Financiamento MozBio</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Directores de ANAC	6.324.000	6.324.000	2.529.600	2.529.600
Chefes de Departamentos	4.650.000	4.650.000	1.860.000	1.860.000
<b>Total (MT)</b>	<b>10.974.000</b>	<b>10.974.000</b>	<b>4.389.600</b>	<b>4.389.600</b>

Com isso, a lacuna para financiamento diminuirá substancialmente, mas não totalmente. Se prevemos uma dotação do Estado que aumenta somente 10% por ano, vamos ver a seguinte evolução na lacuna de financiamento para o nível de ANAC:

**Tabela 22 - Evolução da lacuna de financiamento a nível da ANAC.**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2022	2024
<b>Custos</b>								
Pessoal	21.159.360	22.217.328	23.328.194	24.494.604	25.719.334	27.005.301	29.773.344	32.825.112
Operação sem investimentos	53.041.000	80.979.750	33.356.000	19.886.500	44.702.000	35.262.500	13.128.500	27.574.500
<b>Total</b>	<b>74.200.360</b>	<b>103.197.078</b>	<b>56.684.194</b>	<b>44.381.104</b>	<b>70.421.334</b>	<b>62.267,801</b>	<b>42.901.844</b>	<b>60.399.612</b>
<b>Financiamentos OGE e MozBio*</b>								
Pessoal	17.848.336	18.535.769	12.707.546	13.539.341	10.064.715	11.071.187	13.396.136	16.209.324
Operação e Investimento	43.008.600	47.309.460	52.040.406	57.244.447	62.968.891	69.265.780	83.811.594	101.412.029
<b>Défice (Projeções)</b>								
Pessoal	-3.311.024	-3.681.559	-10.620.648	-10.955.263	-15.654.619	-15.934.114	-16.377.209	-16.615.788
Operação e Investimento	-10.032.400	-33.670.290	18.684.406	37.357.947	18.266.891	34.003.280	70.683.094	73.837.529
<b>Total</b>	<b>-13.343.424</b>	<b>-37.351.849</b>	<b>8.063.758</b>	<b>26.402.683</b>	<b>2.612.272</b>	<b>18.069.166</b>	<b>54.305.886</b>	<b>57.221.741</b>

\* Nota: referimos aqui *somente ao apoio salarial* do MozBio. Não estão incluídos neste mapa nem as actividades de MozBio, nem o seu financiamento pelo projecto.

#### Comentários:

A situação da ANAC a nível central encontra-se razoável. Com um aumento anual de 10% na sua dotação orçamental, e com a realocação de certos valores para cobrir os custos salariais, deveria ser possível cobrir os custos essenciais da sua existência, mesmo usando uma tabela salarial acima dos valores praticados no Estado, de modo que podia atrair e reter quadros mais qualificados.

**Recomendação para o Plano de Negócio:** tomar em consideração esta situação excedentária e a possibilidade de investir na conservação da biodiversidade e no desenvolvimento das actividades que geram receitas.

## 6.1.2 BIOFUND

A fim de cumprir a sua missão, a BIOFUND precisa de criar e manter um secretariado que seja dedicado á angariação de fundos, a autogestão (contabilidade, gestão de recursos humanos, etc), e a gestão de ciclo de subvenção (avaliação de propostas, aprovação de um programa de financiamento, supervisão dos fundos transferidos para os beneficiários).

Como tem sido claramente identificado no Plano Estratégico, o primeiro objectivo da BIOFUND é tornar-se uma instituição efectiva e eficiente para o financiamento da conservação da biodiversidade em Moçambique. Isso requer uma instituição profissional com os seus quadros.

Segundo o seu Plano de Negócios, os custos do secretariado da BIOFUND são os seguintes (em USD):

**Tabela 23 - Custos de secretariado da BIOFUND entre 2015 e 2019.**

Custos Operacionais (USD)	2015	2016	2017	2018	2019	Total (5 anos)
Pessoal	298.344	306.252	307.405	315.552	316.743	1.544.296
Bens e Serviços	127.536	129.470	134.156	136.239	138.500	665.900
Investimentos	0	0	15.000	0	0	15.000
<b>Total (USD)</b>	<b>425.880</b>	<b>435.721</b>	<b>456.561</b>	<b>451.791</b>	<b>455.243</b>	<b>2.225.196</b>
<b>Total (MT)</b>	<b>13.202.280</b>	<b>13.507.353</b>	<b>14.153.393</b>	<b>14.005.534</b>	<b>14.112.524</b>	<b>68.981.084</b>

Fonte: BIOFUND Business Plan version January 24th, 2015 (draft)

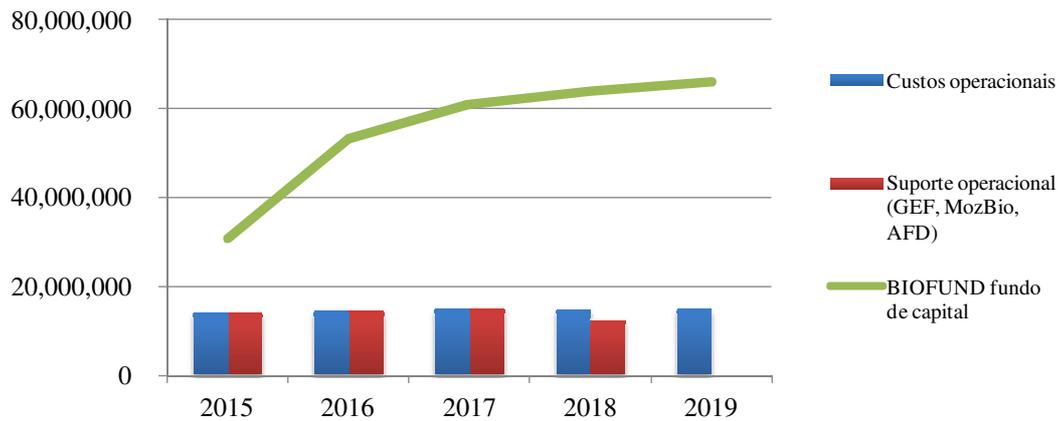
Como já referimos, a maioria destes custos estão cobertos por apoios institucionais assegurados, conforme a prática internacional com fundos ambientais novos. No caso concreto da BIOFUND, o financiamento confirmado para os próximos cinco anos provem de UNDP-GEF (via WWF), do projecto MozBio e da AFD, com fundos da KfW também disponíveis para certas actividades específicas. O resumo deste financiamento operacional é o seguinte:

**Tabela 24 - Fundos disponíveis para custos operacionais da BIOFUND em Meticais (MT).**

Fundos Disponíveis	2015	2016	2017	2018	2019	Total (MT)
Custos operacionais	14.054.040	14.378.793	15.066.513	14.909.103	15.023.019	73.431.468
Suporte Operacional (GEF, MozBio, AFD)	14.052.786	14.355.066	15.052.884	12.437.733	0	55.898.469
Défice Operacional	-1.254	-23.727	-13.629	-2.471.370	-15.023.019	-17.532.999
BIOFUND rendimento total do fundo de capital (cenário Minimalista)	30.646.275	53.198.673	61.076.400	63.936.477	65.955.615	274.813.440

Fonte: BIOFUND Business Plan version January 24th, 2015 (draft)

### Custos de Secretariado e apoios Operacionais (estimativa)



*Figura 24 - Despesas de secretariado central e Apoio operacional total estimado.*

#### Comentários:

Como é visível, o financiamento operacional de doadores decresce depois do ano de 2017, com a BIOFUND a ser capaz de cobrir o valor crescente dos seus próprios défices usando as receitas das suas próprias doações, que devem ser suficientes para cobrir tais despesas, se as suas projecções estiverem correctas. O objectivo da BIOFUND é de cumprir com a norma internacional para fundos ambientais em que a administração dos fundos não ultrapassa 15% do valor distribuído.

## 6.2 Necessidade de Financiamento a Nível das ACs

### 6.2.1 Áreas de Conservação sob Gestão Pública

A preocupação principal da ANAC reside nas ACs sob gestão Pública, ou sob a gestão partilhada entre o Estado e ONGs. É natural, uma vez que estas são as áreas onde o Estado tem que investir e onde tem a responsabilidade financeira de estabelecer e manter uma Administração. Como referimos, as ACs sob gestão pública são principalmente os Parques e as Reservas. A Reserva Nacional de Niassa é uma excepção, sendo considerada de gestão Mista, pois a grande maioria da sua área está concessionada ao sector Privado, tendo o Estado a responsabilidade de controlo em geral e de apoios de gestão, supervisão, bem como na luta contra a caça furtiva.

Determinamos anteriormente os valores para manter a situação actual, que replicamos aqui:

*Tabela 25 - Gastos actuais das Áreas de Conservação sob gestão Pública.*

Áreas Sob Gestão Pública	Despesa (MT)	Despesa (MT/km <sup>2</sup> )	Despesa (USD)	Despesa (USD/km <sup>2</sup> )
Parques Nacionais	349.890.129	8.336	11.286.778	269
<i>Despesas com pessoal</i>	139.878.987	3.333	4.512.225	108
<i>Bens e Serviços</i>	106.654.154	2.541	3.440.457	82
<i>Investimento</i>	103.356.987	2.463	3.334.096	79
Reservas Nacionais (excluindo RNN)	110.134.561	5.705	3.552.728	184
<i>Despesas com pessoal</i>	36.525.451	1.892	1.178.240	61
<i>Bens e Serviços</i>	37.793.882	1.958	1.219.157	63
<i>Investimento</i>	35.815.228	1.855	1.155.330	60
Reservas Florestais	-	-	-	-
<b>Total (anual)</b>	<b>460.024.689</b>		<b>14.839.506</b>	
<b>Total (10 anos)*</b>	<b>8.064.769.677</b>		<b>260.153.861</b>	

\*Considerando a inflação de 10%.

### 6.2.2 Áreas de Conservação sob Gestão Privada

Para as ACs sob gestão Privada, existe uma escassez de informação e dados fiáveis. Quase todos os operadores abordados durante o decurso do presente estudo negaram entregar qualquer informação relacionada com os seus gastos, alegando ser informação de carácter privado.

De forma a colmatar esta falta de dados devido a dificuldade em colaboração por parte dos operadores privados, estudos de estimativas plausíveis de representar os gastos anuais na gestão dos recursos naturais (com base na fiscalização) foram conduzidos com numa estimativa média por km<sup>2</sup> usando os dados existentes de alguns operadores e dos Blocos de Caça da RNN.

**Tabela 26 - Gastos actuais das Áreas de Conservação sob gestão Privada.**

Áreas Sob Gestão Privada	Despesa (MT)	Despesa (MT/km <sup>2</sup> )	Despesa (USD)	Despesa (USD/km <sup>2</sup> )
ZPT Cabo de São Sebastião	22.500.000	51.253	725.806	1.653
Coutadas	81.654.348	1.495	2.634.011	48
Reservas Comunitárias	57.839.978	1.526	1.865.806	49
Fazendas de Bravio	8.874.072	1.526	286.260	49
<b>Total (anual)</b>	<b>170.868.398</b>		<b>5.511.884</b>	
<b>Total (10 anos)*</b>	<b>2.981.379.456</b>		<b>96.173.531</b>	

\*Considerando a inflação de 10%.

### 6.2.3 Áreas de Conservação sob Gestão Mista

Nesta categoria temos somente a Reserva Nacional de Niassa, que por sua dimensão e o modo de funcionamento merece uma categoria em separado. Na Reserva Nacional de Niassa, a grande maioria da sua área está concessionada ao sector Privado, tendo o Estado uma responsabilidade de controlo em geral e de apoios de gestão, supervisão, e luta contra a caça-furtiva. Os valores na tabela a seguir são assim os valores tanto da gestão da Reserva, tanto da contribuição em fiscalização dos operadores nos Blocos.

**Tabela 27 - Gastos actuais da Reserva Nacional de Niassa (sob gestão Mista).**

Áreas Sob Gestão Mista	Despesa (MT)	Despesa (MT/km <sup>2</sup> )	Despesa (USD)	Despesa (USD/km <sup>2</sup> )
Reserva Nacional de Niassa	210.615.000	4.982	6.794.032	161
<i>Despesas com pessoal</i>	84.246.000	16.911	2.717.613	5.455
<i>Bens e Serviços</i>	126.369.000	63.416	4.076.419	21.867
<i>Investimento</i>	1.550.000	519	50.000	13
<b>Total (anual)</b>	<b>210.615.000</b>		<b>6.794.032</b>	
<b>Total (10 anos)*</b>	<b>3.692.326.751</b>		<b>1.191.073.145</b>	

\*Considerando a inflação de 10%.

## 6.3 Custos Totais Combinados

**Tabela 28 - Previsão de Gastos totais para o Sistema de Áreas de Conservação.**

Totais Gerais	Gastos 2015	Gastos durante 10 anos
<b>Nível Central</b>		
ANAC	74.200.360	600.327.906
BIOFUND	13.202.280	150.860.718
<b>Nível das AC</b>		
ACs sob Gestão Pública	506.027.158	8.064.769.677
ACs sob Gestão Privada*	187.067.831	2.981.379.456
ACs sob Gestão Mista	231.676.500	3.692.326.751
<b>Total (MT)</b>	<b>1.012.174.129</b>	<b>15.489.664.508</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>30.671.943</b>	<b>469.383.773</b>

\*Apenas despesas de Fiscalização.

## 6.4 Necessidades para Melhorar o Sistema

### 6.4.1 Análise Usando Modelos Idealizados

O Plano Estratégico da ANAC utiliza uma abordagem de cálculo de custos baseados em modelos teóricos, aproveitando formulas desenvolvidos a escala regional para o número ideal de funcionários/edifícios/meios, etc. Os resultados deste exercício são replicados aqui:

**Tabela 29 - Orçamentos necessários calculados com base nos modelos teóricos das ANAC para Parques e Reservas Nacionais.**

Orçamentos Necessários					
	Área (km <sup>2</sup> )	Orçamento corrente anual		Orçamento de Investimento anual	
		MT	USD	MT	USD
<b>Parques Nacionais</b>	<b>40.321</b>	<b>250.545.754</b>	<b>8.082.121</b>	<b>1.255.559</b>	<b>38.922.339</b>
Limpopo	11.233	53.949.202	1.740.297	161.430	5.004.327
Quirimbas	9.130	45.822.939	1.478.159	223.417	6.925.937
Banhine	5.600	31.366.308	1.011.816	207.250	6.424.759
Gorongosa	5.370	30.894.510	996.597	186.191	5.771.936
Zinave	4.000	36.716.675	1.184.409	195.523	6.061.205
Mágoè	3.559	30.234.798	975.316	193.020	5.983.610
Bazaruto	1.430	21.561.323	695.527	88.728	2.750.565
<b>Reservas Nacionais</b>	<b>63.190</b>	<b>354.607.404</b>	<b>10.088.182</b>	<b>1.295.331.546</b>	<b>41.784.889</b>
Niassa	42.200	123.561.847	3.985.866	452.556.311	14.598.591
RP Lago Niassa e sítio Ramsar	486	14.637.475	472.177	117.478.158	3.789.618
Gilé	4.436	32.800.811	1.058.091	119.160.493	3.843.887
RE de Marromeu	1.500	20.991.704	677.152	76.674.883	2.473.383
Arquipélago das Primeiras e Segundas	10.409	54.437.652	1.756.053	133.204.692	4.296.926
RE de Maputo	1.040	75.383.380	596.898	75.383.380	2.431.722
Ponta de Ouro	673	16.742.618	540.084	65.212.839	2.103.640
Chimanimani	2.390	16.036.286	517.300	199.562.601	6.437.503
Pomene	51	10.304	319.436	44.407.948	1.432.514
Malhazine	6	5.327	165.125	11.690.242	377.105
<b>Total</b>	<b>103.512</b>	<b>605.153.157</b>	<b>18.170.303</b>	<b>1.296.587.106</b>	<b>80.707.228</b>

Conclui-se que seja necessário um total anual para operação e investimentos de cerca 1,8 mil milhões de Meticais (98M USD) para os Parques e Reservas.

### 6.4.2 Análise Usando os Níveis de Consolidação

O problema com a presente metodologia passa pela dificuldade na toma de decisões. Apesar de ter validade como número, o valor é tão elevado que torna difícil a compreensão de como podemos fazer uso desta informação. Uma outra abordagem, mais adaptada à nossa realidade actual, é a utilização dos níveis de

consolidação para determinar as possibilidades de forma a ajudar a toma de decisões estratégicas baseadas numa análise de custos associados com determinados níveis de desenvolvimento pretendido.

Neste capítulo calculamos os custos de manter o Sistema Nacional tal como actualmente está. Porém, o objectivo da ANAC na realidade é de melhorar o sistema actual. Os níveis de consolidação ajudam-nos a ver os custos de tal melhoria. Para explicar, usaremos o exemplo dos Parques Nacionais de Arquipélago de Bazaruto, Banhine e Mágoè.

**Tabela 30 - Previsão do Investimento, Custos Operacionais e Défice em Meticais (MT) para o melhoramento das Áreas de Conservação através dos níveis de consolidação.**

AC	PN Arquipélago de Bazaruto	PN Banhine	PN Mágoè
Nível Actual	<i>Médio</i>	<i>Básico</i>	<i>ACs no Papel</i>
<b>Investimentos Totais Realizados (MT)</b>	19.365.000	61.411.000	0
Lacuna			
Para o Nível Básico	6.495.000	-3.839.000	-32.026.680
Para o Nível Médio	-12.095.000	-98.089.000	-78.287.440
Para o Nível Optimo	-52.135.000	-301.089.000	-177.926.000
<b>Custos Operacionais Actualmente (MT)</b>	11.960.655	3.464.153	0
Lacuna Anual			
Para o Nível Básico	7.670.655	-18.285.847	-10.675.560
Para o Nível Médio	-5.199.345	-83.535.847	-42.702.240
Para o Nível Optimo	-16.639.345	-141.535.847	-71.170.400

A tabela mostra qual o nível actual de consolidação, quanto já foi investido na AC, e qual o orçamento anual. Usando os valores estabelecidos para cada nível, vimos qual o défice para atingir um certo objectivo (mudar o nível de consolidação em uma AC).

Por exemplo, para manter a situação actual de PNAB e PNB, mas fazer subir PN Mágoè para um nível de consolidação básico, precisaremos de encontrar ou angariar não somente um valor de cerca de 32 milhões de Meticais em investimento, mas também depois arranjar aproximadamente 10,6 milhões anualmente para custos de operação, acima de fundos existentes actualmente.

Mas o nosso objectivo for fazer subir todas as três ACs até o nível Optimo, precisaremos de investir cerca de 531 milhões MT (52M MT para PNAB + 301M MT para PNB + 177M MT para PN Mágoè) e angariar anualmente mais 229 milhões MT para os custos operacionais. Se estes valores não estiverem disponíveis (ou realisticamente) possíveis de angariar, não podemos cumprir o objectivo estipulado.

Com esta ferramenta podemos calcular os valores que seriam necessários para alcançar certos objectivos, conforme o seguinte:

**Tabela 31 - Cálculos do valor para o melhoramento de todos Parques, ou Reservas Nacionais a um nível de consolidação.**

	Parques Nacionais	Reservas Nacionais	Total (MT)
<i>Lacuna Anual de Investimentos (MT)</i>			
Para o Nível Básico	-35.865.680	-191.657.490	-227.523.170
Para o Nível Médio	-296.331.440	-963.170.420	-1.259.501.860
Para o Nível Optimo	-1.106.258.611	-2.638.595.500	-3.744.854.111
<i>Lacuna Anual para Custos Operacionais (MT)</i>			
Para o Nível Básico	-33.748.258	-29.734.778	-63.483.036
Para o Nível Médio	-337.511.774	-469.908.562	-807.420.336
Para o Nível Optimo	-630.325.214	-961.542.948	-1.591.868.162

Aqui podemos ver se o nosso objectivo for o de atingir pelo menos o nível básico para todas os Parques e Reservas, precisaremos de investir um total de 227 milhões de Meticais e garantir um valor adicional para operações de 63 milhões MT anualmente.

Para que atingirmos pelo menos o nível médio para todas as ACs de Gestão Pública e Mista, precisaremos de aproximadamente 1,3 mil milhões de Meticais (aprox.41M USD) em investimentos, e depois uns 807 milhões de Meticais (aprox. 26M USD) anualmente por cima dos valores actuais.

Agora finalmente podemos juntar as projecções todas e mostrar as necessidades globais.

**Tabela 32 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais ACs geridas pelo sector Público.**

<b>Sector Publico</b>				
<b>Gastos durante 10 anos</b>	<b>Mantendo o nível</b>	<b>ACs no Nível Básico</b>	<b>ACs no Nível Médio</b>	<b>ACS no Nível Optimo</b>
<b>Nível Central</b>				
ANAC	600.327.906	600.327.906	600.327.906	600.327.906
BIOFUND	150.860.718	150.860.719	150.860.720	150.860.719
<b>Nível das ACs</b>				
Parques e Reservas (excluindo RNN)	8.064.769.677	11.089.169.891	18.777.651.400	25.798.043.280
RNN (parte publica)	1.383.165.534	2.286.548.450	9.506.635.798	16.619.712.997
ZPT SSebastião*	394.451.259	394.451.259	394.451.259	394.451.259
<b>Total (MT)</b>	<b>10.593.575.094</b>	<b>14.521.358.224</b>	<b>29.429.927.083</b>	<b>43.563.396.161</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>341.728.229</b>	<b>468.430.910</b>	<b>949.352.487</b>	<b>1.405.270.844</b>

\*Apesar de ser uma área no enquadramento do sector Privado, é legalmente uma área Pública em regime de concessão.

**Tabela 33 - Necessidades globais projectadas (10 anos) de custos operacionais para ACs geridas pelo sector Privado.**

<b>Sector Privado</b>				
<b>Gastos durante 10 anos</b>	<b>Mantendo o nível</b>	<b>ACs no Nível Básico</b>	<b>ACs no Nível Médio</b>	<b>ACs no Nível Optimo</b>
Coutadas	1.431.496.017	3.769.834.899	14.222.468.536	24.520.181.903
Fazendas De Bravio	141.429.863	358.181.608	1.351.312.931	2.329.724.885
Blocos de Caça de RNN (parte Privada)	1.475.510.676	2.603.988.450	9.824.075.798	16.937.152.997
Reservas Comunitárias	1.014.002.317	2.334.578.475	8.807.671.901	15.184.826.502
<b>Total (MT)</b>	<b>4.062.438.873</b>	<b>9.066.583.431</b>	<b>34.205.529.167</b>	<b>58.971.886.287</b>
<b>Total (USD)</b>	<b>131.046.415</b>	<b>292.470.433</b>	<b>1.103.404.167</b>	<b>1.902.318.912</b>

Claramente os valores para que toda a Rede Nacional possa atingir o nível Optimo são totalmente fora de possibilidades da ANAC e BIOFUND no presente momento, e assim prioridades terão que ser determinadas. Em anexo electrónico ao presente relatório encontram-se mapas (folhas de calculo) para que a ANAC possa ver ao detalhe os impactos financeiros de qualquer potencial decisão ou prioridade usando a presente ferramenta.

## 7 Recomendações - A estratégia para a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional da Áreas de Conservação

A sustentabilidade financeira é alcançada quando um sistema de Áreas de Conservação assegura recursos suficientemente estáveis a longo prazo para satisfazer os seus custos totais de gestão. Estes recursos poderão ter origem em diferentes fontes como, os orçamentos governamentais e fundos extra-orçamentais, as fontes de cooperação internacional, mas também de receitas geradas localmente.

Isto implica a criação de uma “oferta” de financiamento para gerar mais receita em todo o sistema. Sendo que por outro lado, é igualmente importante criar uma "procura" que justifique as necessidades de financiamento nas Áreas de Conservação (localmente e a nível central). As necessidades financeiras sustentáveis precisam de ser tratadas de ambos os lados da equação financeira.

A referida sustentabilidade da ANAC e por consequência das ACs, é o grande objectivo para o futuro, que resultará como o seu auto financiamento. Para que isto ocorra, terá que ser feito um esforço na procura de fontes de “oferta” de financiamento fora do OE, das doações e dos parceiros de cooperação. O plano estratégico da ANAC, define como objectivos estratégicos económico-financeiros, aqueles que visem a sustentabilidade financeira das ACs e que poderão ser materializados através de:

1. Melhoria dos modelos de gestão das AC;
2. Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC;
3. Engajamento das comunidades locais em actividades alternativas e sustentáveis de geração de renda;
4. Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique, em parceria com várias entidades, com destaque para a BIOFUND;
5. Maximização dos apoios do Estado para a conservação.
6. Mobilização de novas fontes inovadores.

É importante referir que apesar de ser um objectivo importante, o engajamento das comunidades locais em actividades de rendimento não deveria ser visto como parte de estratégia de financiamento das ACs, mas sim como parte do Objectivo Estratégico de Desenvolvimento Comunitário. Rendimentos produzidos pelas comunidades não são e dificilmente serão uma fonte de rendimento, nem de financiamento para as próprias ACs. No melhor caso possível, a autossustentabilidade poderia ajudar a reduzir a pobreza das comunidades e assim ganhar mais apoio local para as iniciativas de conservação.

Com estas pequenas alterações temos uma **Estratégia para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional da Áreas de Conservação** com cinco pilares:

1. Melhoria dos modelos de gestão das AC;
2. Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC;
3. Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique, em parceria com várias entidades, com destaque para o BIOFUND;
4. Maximização dos apoios do Estado para a conservação.
5. Mobilização de novas fontes inovadoras.

Considerando cada pilar individualmente, é então possível detalhar acções concretas para a sua implementação.

### 7.1 Melhoria dos modelos de gestão

O primeiro objectivo estratégico deste pilar visa REDUZIR os custos de gestão das Áreas de Conservação que o Estado terá que assumir sozinho. De facto, como apresentado na secção anterior, os valores necessários para consolidar todo o Sistema Nacional são extremamente elevados, não sendo o Estado capaz de os

angariar sozinho. A melhoria de gestão acontecerá aos dois níveis, ou seja, a nível central e a nível das próprias ACs.

### ***Melhorias a nível Central/Sistémico***

Na fase de transição da ANAC do MITUR para o novo MITADER, será crucial que a independência da ANAC seja preservada, particularmente na área de contratação de técnicos adequadamente qualificados, evitando assim a transferência directa de funcionários da antiga DNAC e DNTF (o das outras administrações públicas) sem a devida demonstração de capacidade.

O segundo aspecto a nível sistémico está relacionado com a necessidade da ANAC funcionar a nível provincial, uma vez que no contexto de descentralização orçamental, a presença de uma forte componente na DAF das presentes Direcções Provinciais é fundamental de segurar o orçamento anual de funcionamento. Neste momento existem técnicos atribuídos às Áreas de Conservação a nível provincial cuja transição para a ANAC ou MITADER não está clara. Igualmente, a sua função e enquadramento hierárquico continuam por definir. É esperado que esta situação e outras similares sejam esclarecidas nos próximos meses.

É sugerido que se deve aproveitar da figura jurídica de "Delegações da ANAC" para este fim. Nota se que o decreto da criação da ANAC (9/2013) no seu artigo 1.2 permite ANAC, "criar delegações em qualquer parte do território nacional," Assim, em vez de criar Delegações Regionais, ANAC criava somente Delegações Provinciais, aproveitando da actuais Departamentos de Áreas de Conservação existentes nas províncias. A função destas unidades será a ligação técnica, administrativa e burocrática entre a ANAC, o governo provincial, e as ACs na província, ajudando particularmente na orçamentação e execução dos orçamentos provinciais.

### **Recomendações:**

1. Criação a nível Central de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos Financeiros. A descrição das tarefas específicas encontra-se no Anexo I. A criação de um novo departamento deve esperar até a próxima revisão do estatuto orgânico da ANAC. No curto prazo devem ser enquadradas estas tarefas entre as tarefas do Departamento de Contabilidade e Finanças, atribuída a Repartição de Contabilidade e Finanças.
2. Os Departamentos de Áreas de Conservação Provinciais existentes devem ser incorporados como Delegações da ANAC, contudo supervisionadas pela representação do MITADER a nível Provincial.
3. Uma vez que estas unidades precisarão de aproveitar serviços de DAF e UGEA e outros serviços administrativos do MITADER a nível provincial, será fundamental assinar um compromisso entre ANAC e MITADER para articular a prestação destes serviços, e evitar a sobreposição de funções.

### ***Melhorias a nível das ACs***

Segundo o Plano Estratégico, os modelos de gestão das diferentes ACs deverão ser melhorados através de levantamentos e de avaliações rigorosas, que possam definir e adoptar as melhores opções de modelo em função das condições de cada AC, mas também promover a participação activa dos intervenientes na gestão dos recursos (privados, ONGs, comunidades, governos locais, etc).

É imperativo que se procurem os modelos de gestão que possam não só reduzir os custos para o Estado, mas igualmente melhorar a qualidade de gestão dos recursos naturais.

Moçambique tem sido um dos países mais flexíveis em termos de aceitação de modelos variados de gestão, e a presente conceptualização pode fornecer uma ferramenta para avaliar estes modelos, pelo menos em termos de sua capacidade de mobilização de recursos para conservação.

Como repetimos ao longo do presente relatório, o Sistema Nacional de ACs está dividido em duas grandes categorias, as ACs sob gestão Pública e as sob gestão Privada. O Plano Estratégico define e identifica cinco modelos ideais de gestão, sendo estes:

1. Gestão pelo Estado
2. Gestão pelo Sector Privado
3. Áreas de Gestão Comunitária
4. Gestão pelas ONGs
5. Gestão através de Parcerias

Cada um destes modelos ocorre em Moçambique, de uma forma ou outra. Numa tentativa de especificar ainda mais, a Tabela 34 compila as características gerais de cada modelo de gestão.

**Tabela 34 - Características dos diferentes modelos de gestão das diferentes Áreas de Conservação.**

Modelo de Gestão	Características	ACs com este modelo
<b>ACs sob Gestão Pública</b>		
Concessão de longo prazo com ampla devolução de poderes	Acordo de longo prazo mas com <i>Steering Committee</i> onde o Estado está representado.	PNG RN Niassa antigamente com SDGRN
Devolução de responsabilidades a um parceiro	Entrega de responsabilidades de gestão, mas com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directa que no modelo acima	PNQ nos anos 2004-2010, (quando WWF era o operador oficial do Parque), possivelmente Arquipélago das Primeiras e Segundas e RN Niassa.
Gerido pelo Estado, mas com assistência técnica formal de ONGs	Contrato formal de Assistência Técnica. Parceiro dentro da estrutura da AC. O parceiro gere e implementa muitas das actividades ou aspectos da AC.	REM, RMP Ponta Ouro, PNQ, PNL, RNG, RP Lago Niassa (a ser determinado)
Colaboração com ONGs	Pode haver contrato formal ou não com a ANAC. Parceiro tem sua própria estrutura. Colaboração com certos aspectos de implementação do programa de AC.	RN Chimanimani (com MICAIA), PNAB (com EWT)
Gerido totalmente pelo Estado sem parceiros	Ausência de parcerias estáveis de implementação.	RN Marromeu, PNZ, PNB, Mágoè, RN Pomene, RN Malhazine
<b>ACs sob Gestão Privada</b>		
Áreas escolhidas e geridos pelo sector Privado		Fazendas de Bravio
Concessão total de uma área de caça do Estado	Estado oferece concessão ou pelo concurso ou adjudicação directa. AC é de domínio Público.	Coutadas
Concessão total de uma área de caça Comunitária	Estado oferece concessão ou pelo concurso ou adjudicação directa. AC é de domínio Público, em nome das comunidades. Comunidades locais recebem um maior benefício do operador do que em outras ACs de caça.	Tchuma Tchato, Chipanje Chetu
Concessão total de uma área de contemplação do Estado	AC é de domínio Público.	São Sebastião, Blocos de Contemplação de RNN
Concessão de Área, com supervisão regular do Estado	Estado oferece concessão ou pelo concurso ou adjudicação directa. Supervisão regular do Estado. Apoio do Estado também em fiscalização.	Blocos da RN Niassa

Com este esquema elaborado, podemos comparar os diferentes modelos nas áreas geridas pelo sector Público com os seus custos e os níveis de consolidação, como também com os custos que o Estado tem (do Tesouro ou das receitas de caça) para estas áreas.

**Tabela 35 - Comparação dos diferentes modelos nas ACs geridas pelo sector Público com os seus custos e níveis de consolidação.**

Modelo de Gestão	ACs com este Modelo	Nível de Consolidação	Gastos Anuais por MT/km <sup>2</sup>	Gastos pelo Estado por MT/km <sup>2</sup>	Efeito Multiplicador
<b>ACs sob Gestão Pública</b>					
<b>Concessão de longo prazo com ampla devolução de poderes<sup>45</sup></b>			<b>28.805</b>	<b>84</b>	<b>342,3</b>
	PNG	<i>Ótimo</i>			
	ZPT São Sebastião	<i>Ótimo</i>			
<b>Devolução de responsabilidades a um parceiro<sup>46</sup></b>			<b>4.083</b>	<b>37</b>	<b>109,9</b>
	APA Arquipélago das Primeiras e Segundas (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>			
	RN Niassa	<i>Básico</i>			
<b>Gerido pelo estado, mas com assistência técnica formal de ONGs<sup>47</sup></b>			<b>4.659</b>	<b>859</b>	<b>5,4</b>
	REM,	<i>Médio</i>			
	RMP Ponta Ouro	<i>Médio</i>			
	PNQ actualmente	<i>Básico</i>			
	PNL	<i>Médio</i>			
	RNGilé	<i>Básico</i>			
	RP Lago Niassa (a ser determinado)	<i>Incipiente</i>			
<b>Colaboração com ONGs<sup>48</sup></b>			<b>8.017</b>	<b>4.471</b>	<b>1,8</b>
	RN Chimanimani (com MICAIA)	<i>Básico</i>			
	PNAB (com EWT)	<i>Médio</i>			
<b>Gerido totalmente pelo estado sem parceiros<sup>49</sup></b>			<b>961</b>	<b>989</b>	<b>1,0</b>
	RN Marromeu	<i>Básico</i>			
	PNZ	<i>Básico</i>			
	PNB	<i>Básico</i>			
	PN Mágoè	<i>ACs no papel</i>			
	RN Pomene	<i>Básico</i>			
	RN Malhazine	<i>ACs no papel</i>			

Esta análise permite ver claramente as implicações financeiras dos vários modelos de gestão, tanto em termos de níveis de consolidação alcançados, como em termos de recursos do Estado despendidos. A devolução de poderes e a criação de parcerias tem um retorno positivo indiscutível.

É interessante salientar que as colaborações com ONGs em parcerias de Assistência Técnica resultam em muito menos fundos a ser angariados por estes parceiros relativamente ao investimento do Estado. Possivelmente isso acontece por causa de pressão exercida no Estado pelos parceiros e os seus doadores na negociação de apoio, resultando em aumentos de despesas pelo Estado. Um exemplo disso é o financiamento de salários de fiscais no PNQ e PNL. Como consequência da advocacia feita pelos parceiros, a ANAC teve que assumir o pagamento destes salários, sendo que na ausência de cabimento orçamental, actualmente paga estes salários através de fundos consignados provenientes de caça desportiva.

<sup>45</sup> Acordo de longo prazo com "Steering Committee" onde o Estado está representado.

<sup>46</sup> Entrega de responsabilidades de gestão, com prazos mais curtos e uma supervisão do Estado mais directa que no modelo anterior.

<sup>47</sup> Contrato formal de Assistência Técnica. Parceiro dentro da estrutura da AC (gere e implementa muitas das actividades ou aspectos da AC).

<sup>48</sup> Pode haver contrato formal ou não com a ANAC. Parceiro tem a sua própria estrutura. Colaboração com certos aspectos de implementação do programa de AC.

<sup>49</sup> Ausência de parcerias estáveis de implementação.

## Recomendações:

A procura de cada vez mais parceiros é uma estratégia importante para a ANAC. A própria Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*), no seu artigo 9 também faz referência à Parceiras Publicas Privadas a ser exploradas. Para tal:

1. Entidades presentes em Moçambique que tenham interesse e capacidade de aumentar o âmbito das suas acções deveriam ser encorajadas, e novas parceiras, presentes ou activas em outros países deveriam ser também abordadas. A ANAC deveria aproveitar encontros regionais e internacionais para se encontrar com novos parceiros potenciais.
2. Para a realização de novas parcerias, ANAC deveria:
  - a. Estabelecer condições padrões para o estabelecimento de parcerias de concessionamento de gestão de longo prazo, incluindo provavelmente:
    - i. Prazos de pelo menos 20-25 anos;
    - ii. Estruturas de gestão partilhada padronizadas, usando as experiências do PNG, ZPT Cabo de São Sebastião, e RNN.
    - iii. Condições claras sobre os recursos a ser dedicados pelo estado (Recursos Humanos, operacionais ou de investimento, em que quantidades e com que nível de qualificação e capacidade).
    - iv. Procedimentos claros sobre a contratação e desvinculação de pessoal, orientações sobre remunerações e habilitações exigidas.
    - v. O papel do estado na fiscalização em ACs com poderes devolvidos, ou seja um tipo de *Procedimentos Padrão de Operação* - incluindo ajuramentação e subordinação hierárquica de pessoal de fiscalização, o poder legal dos intervenientes, a interligação com outros departamentos estatais.
    - vi. Direitos e deveres financeiros do parceiro.
      1. Recomenda-se que a totalidade das receitas de uma AC deveriam ser entregues ao gestor, com a devida percentagem legal a ser canalizada para as comunidades.
      2. O parceiro deveria ter a autoridade de definir as taxas a serem cobradas na respectiva AC e o seu valor.
    - vii. Obrigações em termos de relatórios técnicos e financeiros, cumprindo com as exigências da ANAC em termos de informação e os formatos estabelecidos pelo estado.
    - viii. Consta-se que a *Lei nº15/2011, de 10 de Agosto de 2011*, sobre Parceiras Públicas Privadas estabelece uma série de regras no que respeita às parcerias. A aplicação desta lei às parcerias no sector de conservação poderá trazer benefícios substanciais.
  - b. Preparar de antemão informação sobre as oportunidades que Moçambique oferece. Isso deveria ser preparado pela Direcção de Serviços de Promoção e Marketing. As informações deveriam ser específicas para cada AC, e tem que incluir no mínimo:
    - i. Extensão, base legal, descrição de fauna e flora principal, descrição de população residente e envolvente, informação sobre a fiscalização e as ameaças mais prevalentes, bom como informação financeira;
    - ii. Cópias de toda a documentação base deveriam ser disponibilizadas, incluindo planos de manejo, de turismo, de negócios etc., estudos biológicos e socio-económicos especializados, mapas técnicos em vários formatos, etc. Mais facilmente utilizando um website específico na internet para seu descarregamento, como por exemplo no Google docs, dropbox, ou ge.tt.

### ***Diminuição de despesas pelo Estado como Gestor***

Uma outra tática fundamental na redução de gastos de gestão é o uso de meios locais. Como anteriormente descrito, investimentos sem a atribuição de um orçamento para custos correntes não resultam em resultados duradouros. Em casos onde não estejam assegurados estes fundos operacionais, seria mais lógico aproveitar os meios locais. Para ACs marinhas, por exemplo, resultaria em muitos casos mais fácil adquirir barcos à vela locais, com um motor adicional para apoio pontual, em vez de comprar barcos modernos de fibra que resultam ser demasiadamente caros para abastecer e manter, acabando por nunca sair do porto.

Infra-estruturas, cuja manutenção requer matérias ou habilidades técnicas que não estão localmente disponíveis rapidamente se degradam, perdendo-se assim todo o investimento feito.

## **7.2 Promoção e otimização do volume e qualidade do turismo nas AC**

O segundo grande objectivo do pilar Económico-financeiro está focado na criação de mais receitas próprias.

Como está bem exposto no Plano Estratégico da ANAC, o incremento do turismo nas ACs poderá ser sem dúvida, uma das fontes de receita interna ainda bastante por explorar. O melhoramento do acolhimento turístico será vital para atrair mais pessoas tanto a nível nacional ou como no local das ACs, e passará por uma articulação entre ministérios, autoridades estatais e governos provinciais e distritais. Por último, as receitas do turismo estarão dependentes da promoção activa de actividades turísticas que incluam as comunidades locais, o turismo de contemplação, cinegético e de caça e pesca desportivas.

É importante diferenciar as receitas de turismo de contemplação e turismo cinegético, sendo as suas fontes, mercados, e mecanismos de aplicação totalmente distintos.

### **7.2.1 Turismo Contemplativo nas Áreas de Conservação**

De momento, as taxas turísticas cobráveis nas ACs são organizadas em:

1. Taxas de entrada nas ACs; Valor que o turista terá de pagar para entrar na Área de Conservação;
2. Taxas de uso; Valor cobrado pela realização de determinada actividade na AC ou pelo uso de infra-estrutura ou equipamento (caça, pesca, actividades náuticas, fotografia, etc.);
3. Taxas de concessão para actividades turísticas, para espaço exclusivo.

Como apresentado em vários estudos<sup>50</sup>, existe uma série de deficiências na estrutura actual de taxas, sendo estas:

- *Complexidade.* Dentro das três categorias principais, de entrada, de actividade, e as taxas de concessão existem actualmente 28 taxas diferentes, o que dificulta a tributação, registo e monitorização. Não existem estatísticas nacionais para a distribuição das receitas, por tipo de taxa, bem como nenhuma Área de Conservação consegue recolher e registar sistematicamente essa informação.
- *Uniformidade nacional.* Ao definir as taxas a nível nacional, não existe a possibilidade de ajustar os níveis às realidades locais. Esta situação torna-se ainda mais relevante com as taxas de concessão, pois uma vez que taxa é definida na base de área, o hectare, esta ignora a localização, mesmo que seja um local privilegiado junto ao mar ou isolado no interior de uma floresta.
- *Cobertura.* Actualmente, as taxas de actividade, foram definidas tendo em conta algumas das actividades previstas. Na realidade, a rede de Área de Conservação é tão grande e variada que as actividades a serem praticadas e promovidas nunca serão adequadamente previstas e tributadas ao nível nacional.
- *A falta de diferenciação entre a prestação pública e privada de serviços.* Sob os termos da presente tabela de preços, as taxas são cobradas no mesmo nível, independentemente de que a Área de

---

<sup>50</sup> Como por exemplo no próprio documento de projecto de ProFin.

Conservação esteja a fornecer estes serviços ela própria, e incorrendo portanto em custos que devem ser abrangidos por estas taxas, ou se o sector Privado está a fornecer o serviço.

- *A falta de relação entre taxas e taxas de mercado.* As taxas foram fixadas em níveis que não reflectem o valor da atracção oferecida ao turista. Nenhum estudo sobre a "disponibilidade-a-pagar" (*willingness-to-pay*) foi realizado, nem nenhum mecanismo de mercado foi estabelecido para determinar a "taxa de mercado" dos serviços oferecidos.

Podemos destacar ainda mais problemas com o sistema actual:

- *A falta de coordenação com outros sectores.* Existem uma sobreposição de sectores e taxas para turistas, em muitos casos, e especialmente no sector de pescas, onde taxas de licenciamento temporário de barcos de turistas, pesca desportiva, etc., estão a ser cobradas mesmo dentro de Reservas Marinhas, impossibilitando a cobrança de taxas da AC.
- Os sistemas de *recolha de taxas em muitas ACs são abertos ao abuso fácil*, com fiscais muitas vezes a cobrar taxas de entrada de turistas em numerário, sem supervisão ou controle adequado. Os recibos são elaborados a mão, usando livros de recibo facilmente falsificáveis. Um exemplo disso pode ser encontrado na RN Pomene, onde em 2014 há registos formais de entrada de um total de 186 turistas ao longo de todo o ano. O que resulta contrário aos dados de um dos operadores (o maior, mas não o único) que recebeu mais que 200 turistas somente no mês de Dezembro. Não será surpreendente, que quando um fiscal fique sem supervisão, incorra em *abuso fácil*, uma vez que está responsável por cobrar valores que são relativamente elevados comparando com o seu salário.
- *Desvio de enfoque dos fiscais.* Em várias ACs, como o PNAB e RNP, muito tempo de trabalho dos fiscais está dedicado à cobrança de taxas aos turistas, em detrimento a outras actividades de fiscalização.
- *Problemas na cobrança de certas ACs marinhas.* No caso da Reserva Marinha Parcial de Ponta do Ouro e da Reserva Parcial de Lago Niassa, os limites das reservas terminam na linha de praia. Esta situação garante que nenhuma taxa de concessão poderá ser cobrada das estâncias turísticas, como também dificulta drasticamente a cobrança de entradas. Um sistema diferente terá que ser aplicado nestas ACs.

Infelizmente, uma oportunidade fundamental para melhorar aspectos estruturais foi perdida quando o decreto original de taxas nos parques e reservas (*Decreto n°27/2003*) foi actualizado em 2012 (pelo *Diploma Ministerial n°204/2012*), apenas aumentando o valor das taxas (na maioria dos casos, duplicando o seu valor), sem abordar qualquer uma destas questões fundamentais.

As propostas que actualmente circulam dentro da ANAC continuam limitadas ao presente conceito, com variações no tema de taxas de concessões em zonas diferentes (a proposta mais recente diferencia taxas para zonas nas ilhas, costa, ou no interior), mas sem alterar a abordagem fundamental. É de louvar a recente iniciativa do projecto Pro-Fin em lançar concursos para mudar os abordagens e os aspectos estruturais das taxas, através uma profunda racionalização do sistema.

É de notar que segundo o *Decreto n° 27/2003*, Artigo 2, os Ministérios de Turismo e Planificação (hoje seriam o MITADER junto com o Ministério de Economia e Finanças) tem a competência de "proceder a actualização periódica e, em função da Área de Conservação, das taxas e tarifas..." Utilizando esta competência, o MITADER deveria fundamentalmente reestruturar as taxas e tarifas, de modo a ultrapassar as fraquezas mais problemáticas.

Os princípios que devem guiar esta reestruturação são os seguintes:

1. Optimizar o volume e qualidade do turismo;
2. Simplificar das taxas;
3. Harmonizar as taxas com outros sectores (pescas, agricultura, etc.);
4. Diferenciar taxas entre ACs;
5. Alinhar as taxas aos valores de mercado;
6. Associar as receitas da AC com o sucesso de empreendimentos turísticos;
7. Melhorar os mecanismos de recolha de taxas nas ACs, de modo a facilitar o controlo e diminuir desvios.
8. Investigar as possibilidades da nova Lei de Conservação (Artigos 11 e 49).

## Recomendações:

### Acções de Curto Prazo

1. Implementar medidas para *minimizar os desvios de taxas recolhidas no campo*. Recomenda-se por exemplo:
  - a. Investigar e promover o uso de mecanismos modernos de pagamento de taxas, incluindo o POS, pagamento por telemóvel (*Mkesh, MPesa*) e afins, de modo a minimizar pagamentos em valores monetários no terreno. A sua disponibilidade deveria ser largamente publicitada na AC.
  - b. Quando os valores sejam cobrados directamente por funcionários da AC:
    - i. Ter visivelmente colocada sempre em português e inglês a tabela de preços, a sua explicação, e um exemplar de recibos em uso na AC, em todos os pontos de entrada e nas estâncias turísticas onde viável. Turistas devem ser igualmente estimulados de exigir sempre o seu recibo.
    - ii. Obrigar o uso de livros de recibos enumerados com os valores previamente imprimidos tanto no próprio bilhete de entrada, tanto no topo de bilhete que é utilizado como recibo para a AC. Livros de recibos são encarregues a cada funcionário individualmente. Os livros deveriam ser carimbados pela administração da AC antes da sua entrega e os comprovativos e os valores cobrados com a maior frequência possível, e sempre antes de pagamento de salários de modo que valores em falta sejam devidamente descontados ao trabalhador.
    - iii. Em cada posto de cobrança, nos cartazes informativos, e nos próprios bilhetes, deverá sempre haver um número de contacto e/ou um email para os turistas utilizarem em caso de desconfiança ou se necessário para relatar anormalidades no processo de cobrança.
  - c. A aplicação de taxas e tarifas deve tentar ser sempre que possível através de operadores, com verificação e fiscalização aleatória dos mesmos. Os recibos para cada turista devem seguir os moldes descritos acima. As multas de não cumprimento das regras deveriam ser tabuladas num valor entre 50 e 100 vezes do valor de taxa cobrada.
2. A ANAC deve elaborar o mais rápido possível um Memorando de Entendimento com o Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas sobre a harmonização de taxas de pesca desportiva, pesca artesanal, licenciamento de embarcações e mergulho nas Áreas de Conservação, incluindo especificamente a competência para a sua recolha e cobrança e o destino de taxas e tarifas recolhidas.
3. Prosseguir com as consultorias lançadas sobre a Identificação de fontes e receitas e criação de mecanismos de sua captação para a ANAC e Desenho do Sistema de Colecta e Canalização de Receitas para a ANAC, aproveitando do presente relatório como o ponto da partida.

### Acções de Médio Prazo

4. *A categorização das ACs para fins de turismo de contemplação em 3 categorias* para fins de taxas e tarifas, com a possibilidade de reclassificar uma determinada AC caso as condições assim exigem:
  - a. Categoria 1 - ACs com turismo significativo onde deveriam ser definidas taxas e tarifas individualmente. O processo para esta definição está discutido abaixo. Sugerimos a inclusão nesta categoria de PNAB, REM, RMP Ponta do Ouro, e PN Quirimbas, como também as áreas sob concessão a longo prazo como é o PN Gorongosa e a ZPT Cabo de São Sebastião. Estas ACs foram sugeridas com base nas seguintes características:
    - i. PNAB - Tem actualmente a maior número de turistas e operadores. É um mercado diversificado e desenvolvido, incorporando visitas diárias de turistas de classe baixa/média baseados em Vilanculos e turismo de alto nível nas estâncias turísticas baseadas nas ilhas.
    - ii. REM - AC com maior proximidade à cidade de Maputo. Tem grande potencial para desenvolvimento após a construção de ponte Maputo-Catembe e da estrada Maputo-Ponta do Ouro.

- iii. RMP Ponta Ouro - AC com turismo elevado mas até agora rendimento somente na parte de Inhaca, que é presentemente canalizada a UEM. Tem grande potencial para desenvolvimento após a construção de ponte Maputo-Catembe e da estrada Maputo-Ponta do Ouro.
  - iv. PN Quirimbas - AC com turismo de vários níveis. Potencial de desenvolver produtos específicos para turistas ligados às indústrias petrolíferas e mineiras que estão a crescer na província de Cabo Delgado. Porém, uma vez que o nível turístico é aqui menor, o PNQ tem uma prioridade inferior.
  - v. PNG/ZPT SSebastião - Uma vez que estas ACs são concessionadas a longo prazo, as taxas a ser cobradas e os seus mecanismos devem ser desenvolvidos pelos concessionários.
- b. Categoria 2 - ACs com turismo limitado, mas com acesso relativamente controlado, deverão ter somente taxas básicas. Sugere-se aqui o PN Limpopo e a RN Pomene. Porém, se os limites da Reserva Nacional de Pomene fossem ampliados de modo a incluir a península de Pomene e os seus operadores turísticos, seria importante reclassificar a RNP para Categoria 1 e determinar as taxas a ser aplicadas usando a metodologia descrita abaixo:
- i. Para as ACs da Categoria 2, as taxas deveriam ser simplificadas somente uma taxa mínima de entrada, sem diferenciação de idade, nacionalidade, ou modo de transporte. Assim simplifica o sistema mas permite a recolha de informação estatística sobre os turistas.
  - ii. Concessões de espaço, no caso de haver interesse, deveriam ser negociadas individualmente com o Departamento de Licenciamento e Promoção da ANAC, na respectiva AC. O valor a ser pago à AC deverá estar baseado numa percentagem (sugere-se entre 3-8%) de receitas totais estimadas para a estância, cuja estimativa será feita baseada no número de turistas anuais e a taxa de dormida publicada pela estância.
- c. Categoria 3 - ACs com turismo praticamente inexistente, e onde os custos de administração de recolha de taxas é muitas vezes superior ao seu retorno, as taxas deveriam ser eliminadas. Nesta categoria estão incluídas todas as outras ACs para fins de turismo de contemplação, ou seja, PN Banhine, PN Zinave, RE Marrómeu, RN Gilé, RP Lago Niassa, RN Mágoè, RN Chimanimani, RN Malhazine, e a APA Ilhas Primeiras e Segundas.
- Para as ACs da Categoria 3, nenhuma taxa deve ser aplicada, mas sempre que possível e prático deverá ser recolhida informação sobre eventuais visitantes.
5. Nas ACs de Categoria 1 - Iniciar uma discussão com os intervenientes-chave de turismo na AC, incluindo particularmente os operadores de alojamento, restauração, lazer, e actividades na AC. Se possível, deverá **criar-se um fórum de operadores** para acompanhar o processo com mais detalhe. Os objectivos das discussões devem ser:
- a. Criar um espírito de colaboração entre os operadores e a AC, uma vez que o sucesso de um determina o sucesso do outro;
  - b. Sensibilizar sobre os custos reais de gestão actual, e as necessidades para uma melhor gestão, e os rendimentos actuais;
  - c. Discutir os objectivos de optimização de rendas para o Estado e os mecanismos para alcançá-la;
  - d. Discutir metodologias a ser utilizadas, de modo a maximizar a participação activa dos operadores no processo;
  - e. Partilhar todas as informações recolhidas e verificar as suas conclusões.
6. Nas ACs de Categoria 1 - **Taxas de Entrada e Utilização**. Escolher a metodologia a ser utilizada para a determinação do valor das taxas, usando estudos sobre a disponibilidade declarada para pagar de turistas existentes (*willingness to pay*). Estes estudos estimam através de entrevistas com os turistas o valor que estariam dispostos a pagar para entrar na AC e pelas suas actividades. Como exemplo, um estudo sobre

este aspecto já foi levado a cabo na RMP Ponta do Ouro<sup>51</sup> que avaliou a disponibilidade-de-pagar actividades de mergulho, pesca desportiva, e natação com golfinhos. Existem dois modelos recomendados:

- a. Estudos usando o Modelo de Custos Individuais de Viagem (*Individual Travel Cost Model - ITCM*). Estes modelos estimam os custos totais que pessoas estão actualmente a pagar para visitar um determinado lugar, incluindo taxas de entrada/actividades, viagens, gastos de alojamento e refeições, actividades exercidas, e o custo de oportunidade do seu tempo. O modelo depois usa os valores resultantes para estimar a vontade real de pagar de vários turistas, determinando assim a equação de procura para o produto oferecido.<sup>52</sup> Com esta equação, é possível determinar o valor otimizado de taxa de entrada para a determinada AC. Como o modelo não é fiável em sítios que não tem uma variação substancial nos custos individuais, provavelmente será somente aplicável para o PNAB, e talvez parcialmente para o PNQ.
- b. Estudos com Modelos de Valoração Contingente (*contingent valuation methods - CV*). Esta metodologia é apropriada para avaliar a disponibilidade para pagar para mudanças previstas ou planificadas, como por exemplo uma melhoria de condições de uma AC. Uma vez que a estrada para o Ponta do Ouro será construída em breve, estes estudos seriam altamente relevantes para a RMP Ponta do Ouro e REM, mas também são relevantes para o PNQ e o PNAB. Nota: o estudo referido anteriormente para a RMP Ponta do Ouro utilizou esta metodologia.

#### 7. Nas ACs de Categoria 1 - *Concessões*.

- a. Em 2012 foi feito um estudo específico sobre concessões nas ACs em Moçambique,<sup>53</sup> e também foi preparado um Manual para o sector Privado sobre o processo de concessionamento.<sup>54</sup> As recomendações para tal processo deveriam ser seguidas.
- b. Sempre que possível, ou seja, em todas as concessões novas, deve se seguir o processo de propostas, organizadas e conduzidas pela própria AC, e não somente a responder a solicitações do sector Privado.
- c. Uma parte integrante da fase de concursos para concessões novas é o aspecto financeiro, onde deverá ser solicitada uma taxa fixa anual e uma parte variável baseada na taxa de ocupação média na AC ou numa percentagem da receita total do empreendimento, como parte da proposta.
- d. Para concessões existentes, é relevante reafirmar que o *Decreto n°27/2003* estabelece a competência de "proceder a actualização periódica e, em função da área de conservação, das taxas e tarifas...". As mudanças aqui sugeridas deveriam ser assim aplicadas com uma "actualização em função da área de conservação."

#### 8. Contratar especialistas para implementar os estudos escolhidos.

#### 9. Na base das conclusões obtidas, continuar a discussão com os operadores sobre a maneira mais eficaz e aceitável de implementar tais conclusões.

---

<sup>51</sup> Daly, Clare. Willingness To Pay for Marine Based Tourism Within the Ponta do Ouro Partial Marine Reserve. 2013.

<sup>52</sup> Ver entre muitos outros Bateman, I., et al. (2002), *Economic Valuation With Stated Preference Techniques: A Manual*, Edward Elgar.

<sup>53</sup> Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique: Analysis of tourism concessions models in protected areas in Mozambique*. SPEED-Reports-2012-004.

<sup>54</sup> Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique Manual For Operators And Concessionaires*. SPEED-Reports-2012-005

## 7.2.2 Turismo Cinegético nas Áreas de Conservação

Para o Turismo Cinegético, o IGF<sup>55</sup> apresenta os estudos mais completos sobre esta matéria. As recomendações apresentadas estão ainda válidas, sendo recomendável ao leitor a sua consulta. A grande mudança com caça está baseada nestes relatórios, sendo esta mudança o ajuste das taxas de senhas de abate em 2012, representando um aumento do preço em aproximadamente 300%.

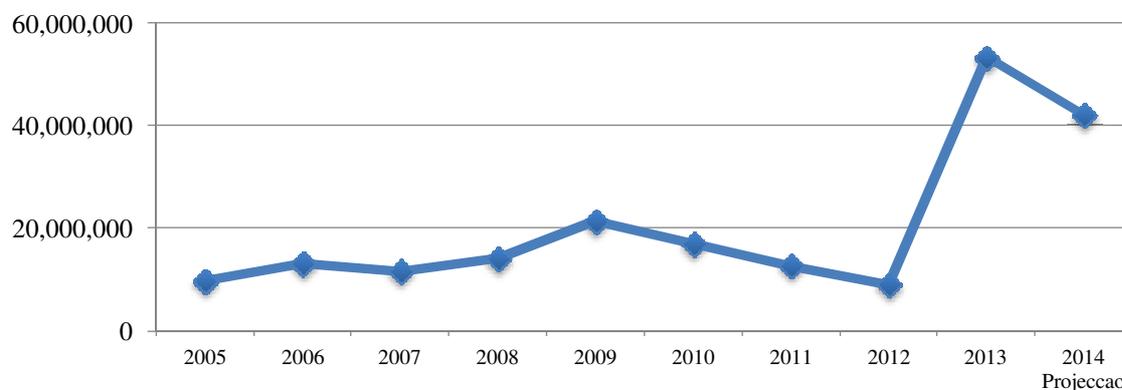
**Tabela 36 - Taxas para senhas de abate em Meticals (MT) para as diferentes espécies que são permitidas caçar em Moçambique.**

Espécie	2007	2011	% Diferença (07-11)	2014	% Diferença (11-14)
Búfalo	7,500	15000	100%	30,000	100%
Chango	2,000	2,000	0%	9,000	350%
Cocone	3,000	5,000	67%	24,000	380%
Crocodilo	3,500	3,500	0%	22,500	543%
Cudu	5,000	10,000	100%	27,000	170%
Elande	6,000	12,000	100%	30,000	150%
Elefante	100,000	120000	20%	270000	125%
Gondonga	5,000	5,000	0%	18,000	260%
Hipopótamo	11,000	11,000	0%	30,000	173%
Imbalala	1,500	1,500	0%	9,000	500%
Impala	1,500	1,500	0%	7,500	400%
Inhacoso	6,000	6,000	0%	18,000	200%
Leão	15,000	15000	0%	105000	600%
Leopardo	17,000	17000	0%	60000	253%
Pala-pala	9,000	9,000	0%	30,000	233%
Zebra	13,000	13,000	0%	27,000	108%
<b>Diferença Média</b>					<b>284%</b>

Fontes : Preços 2007 - Lamaeque and Mangane (2007); Preços 2011 – Booth (2012); Preços 2014 – Booth (2014).

Com o aumento verificado em 2012, com base nas indicações dos relatórios sobre a caça do IGF, constatou-se o nivelamento dos preços de senha de abate para caça legal com os valores praticados na região, ficando pois esta taxa de senha de abate sem a possibilidade de aumentos no futuro próximo.

### Receitas de ACs de Caça



**Figura 25 -Receitas Totais (MT) das Áreas de Conservação dedicadas à caça.**

<sup>55</sup> Fundação IGF, Avaliação Preliminar da Caça Desportiva em Moçambique, 2009, e Booth, Vernon, et al. *Intermediate Working Paper On The Contribution Of Tourism Hunting To The Economy in Mozambique*, Fundação IGF (2012).

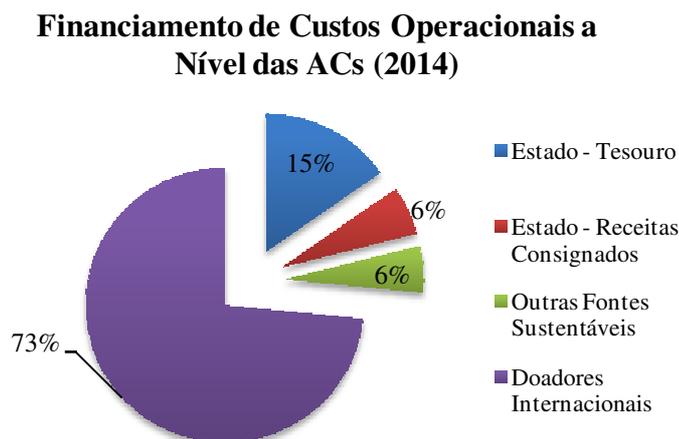
Porém, como verificamos na parte do Turismo de contemplação, apesar de haver um salto nas receitas devido à introdução de novas taxas ou da revisão do seu valor, as tendências continuam negativas. Mais uma vez, os assuntos financeiros relacionados com receitas que advêm das ACs, merecem uma discussão de fundo com a própria ANAC.

A tendência negativa nas receitas geradas pelas ACs poderá ser, em parte, resultado de um conjunto de factores que extravasam as responsabilidades da ANAC, tais como instabilidade civil em Moçambique (conflitos armados, raptos, roubos, ou insegurança no geral), todavia muitas outras variáveis estão dentro da esfera de actuação da ANAC, como campanhas de marketing ou a prevenção da caça furtiva, que são aspectos que degradam o valor da conservação e da biodiversidade.

Outra agravante passa pelo facto da organização CITES, Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flor Selvagens Ameaçadas de Extinção, regularmente mencionar Moçambique como um país pouco cumpridor das regras relacionadas com a conservação e caça, que em último caso provoca efeitos negativos no sistema de ACs, especialmente nas áreas dedicadas à caça.

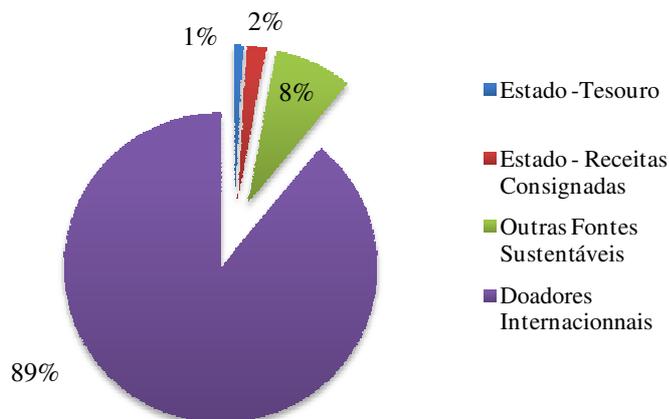
### 7.3 Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique

Como é de conhecimento geral, a conservação em Moçambique dependeu, depende, e vai continuar a depender em grande escala de fundos externos. Apesar do presente relatório mostrar uma melhoria neste aspecto, a dependência continua predominante.



*Figura 26 -Diferentes fontes de financiamento de custos operacionais para o Sistema de Áreas de Conservação (situação em 2014).*

### Financiamento em forma de Receitas do Sistemas de ACs (2008/2009)



*Figura 27 - Receitas das Áreas de Conservação de Moçambique (situação em 2009).*

A questão fundamental passa por entender como pode o Sistema Nacional continuar a angariar estes fundos de apoio. Como descrito no Plano Estratégico, é crítico que sejam criados mecanismos de angariação de fundos internos ou externos para financiar as ACs. Esta angariação de fundos terá que ser conseguida por meio da criação de uma unidade na ANAC e nas ACs orientada à angariação de fundos. .

A angariação de fundos leva tempo, experiência, e pessoas dedicadas ao assunto. Uma grande vantagem de modelos de gestão que envolvem parceiros ONGs internacionais é que estas entidades têm as suas redes de fontes diversificadas que outrora não se envolveriam em Moçambique.

De modo a ajudar com esta angariação a Política de Conservação de 2009 prevê a "Criação de um órgão fiduciário independente de apoio as Áreas de Conservação."<sup>56</sup> Como resultado directo deste desejo, nasceu a BIOFUND, a Fundação para a Conservação da Biodiversidade, em 2011, cuja missão é de "apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional de Áreas de Conservação."<sup>57</sup>

A ANAC e a BIOFUND, enquanto instituições muito recentes, ainda estão a ganhar forma e a elaborar as suas estratégias e visões concretas, assim será importante elaborar entre elas um Memorando de Entendimento de modo a dividir as tarefas e harmonizar as abordagens relativamente à angariação de fundos. A Tabela 37 (pagina seguinte) sugere os papéis de cada uma das instituições, relativamente à angariação de fundos segundo as fontes prováveis de financiamento

A divisão proposta parte de proposição que a ANAC, como entidade do Estado com a responsabilidade de gerir as Áreas de Conservação, deveria focar-se principalmente nas fontes estatais e no aumento de receitas, de modo a atingir o objectivo de:

1. Assegurar 1/3 das suas despesas através do Tesouro do Estado;
2. Assegurar 2/3 das suas despesas com recurso a receitas próprias.

A estrutura permite ainda a colaboração da ANAC com projectos de apoio externo específicos para as ACs, bem como com projectos de apoio institucional a nível de sistema, como o exemplo de MozBio.

Por outro lado, a BIOFUND é uma entidade especificamente focada na angariação, distribuição, e monitoria de fundos. Sendo assim, está desenvolver capacidades de mobilizar os fundos menos tradicionais para o sector, e fundos que por uma ou outra razão não podiam ou não deveriam entrar directamente no Estado. Fontes novas e inovadoras deveriam ser então investigadas principalmente por esta entidade.

<sup>56</sup> Política de Conservação, Acção Estratégica nº 4.2.1.5.

<sup>57</sup> Estatutos da BIOFUND, Artigo 5.

Tabela 37 - Divisão de tarefas sugerida entre ANAC e BIOFUND.

Fonte de Financiamento	Exemplos actuais desta fonte	Papel da ANAC	Papel da BIOFUND	Canal de Financiamento
<b>Tesouro</b>				
Tesouro (OGE) Nacional		Solicita a sua orçamentação	Promove estudos mostrando o valor que investimentos em biodiversidade tem para o país	ANAC como UGB
Tesouro (OGE) Provincial				ANAC como UGB
Tesouro (OGE) Provincial pelo orçamentos distritais		Advocacia para transferência de pessoas e os seus orçamentos para a ANAC		Distrito, eventualmente passando para ANAC como UGB
<b>Fundos Consignados (Taxas turísticas)</b>				
Fundos Consignados ao nível Nacional		Propõe a sua revisão e orçamentação (ver secção relevante deste relatório)	Apoiar com análises de valores adequados	ANAC como UGB
Fundos Consignados ao nível Provincial				ANAC como UGB
<b>Outras Taxas</b>				
Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação	Taxa nova, incluída no decreto da criação da ANAC	Propõe as percentagens, junto com o Ministério de Cultura e Turismo		ANAC como UGB
<b>Taxas Ambientais</b>				
Taxas para o licenciamento ambiental.	Taxas existem, mas nunca foram aplicadas nas ACs	MdE com FUNAB		Estas taxas são canalizados para FUNAB, que podia aplica-las nas ACs
Taxas devidas pelos serviços ecológicos das Áreas de Conservação	Taxa nova, incluída na Lei de Conservação		Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	a ser determinado
Contrabalanços da Biodiversidade	Fonte nova, incluída na Lei de Conservação	Manter uma lista quantificada e actualizada da biodiversidade existente nas ACs.	Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	A ser determinado caso a caso dependendo de especificidades de cada projecto.
O direito de uso e aproveitamento dos estoques de carbono	Fonte nova, incluída na Lei de Conservação	Assina acordos com implementadores de projectos pilotos	Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	a ser determinado
Benefícios da protecção proporcionada por uma Área de Conservação	Fonte nova, incluída na Lei de Conservação		Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	a ser determinado

Fonte de Financiamento	Exemplos actuais desta fonte	Papel da ANAC	Papel da BIOFUND	Canal de Financiamento
<b>Doadores</b>				
Doações a ACs específicas quando um parceiro está envolvido na gestão e aplicação dos fundos no âmbito de assistência técnica	WWF no PNQ, WCS na RNN, PPF no REM/RMPPO	Angariar parceiros, assina acordos de parceria e de Assistência Técnica		Fundos Registados no SISTAFE, mas geridos pelo parceiro. Contas anuais devem ser prestados no formato do SISTAFE.
Doações a ACs específicas canalizadas às entidades gestoras pela ANAC		Angariar parceiros, assina acordos de parceria		ANAC como UGB.
Doações angariados e gastos directamente por um parceiro	Projecto de Reabilitação de PN Gorongosa	Angariar parceiros, assina acordos de parceria		Contas anuais devem ser prestados no formato do SISTAFE.
Doações em forma de contribuição ao fundo de capital para a geração de rendimentos	KFW, Banco Mundial (GEF)	Angariar parceiros, assina acordos de doação	Angariar parceiros, assina acordos de doação, elabora programas de uso do receitas do capital	BIOFUND para as ACs
Doações a ACs específicas quando o doador não tiver capacidades ou interesse em acompanhar de perto.	Conservation International nos Ilhas Primeiras e Segundas	Angariar parceiros, assina acordos de doação	Angariar parceiros, assina acordos de doação, canaliza e monitora fundos	BIOFUND para as ACs ( <i>sinking funds</i> )

## 7.4 Maximizar os apoios do Estado para a conservação

Por fim, é importante que sejam aumentadas as receitas e contribuições por parte do Estado nas AC, diminuindo pois, a dependência do sistema de doações exteriores.

Como mencionado no estudo de viabilidade de 2010<sup>58</sup>, há uma necessidade crítica de reavaliar a quantidade de apoio que é dado pelo governo para as Áreas de Conservação na forma de apoio orçamental directo. O valor económico do sector do turismo é uma importante contribuição para a economia nacional, bem como o montante nele investido, que deve ser correspondentemente relacionado. Contudo, isto não parece estar a acontecer no presente momento, sendo que apenas 1% do total das receitas do turismo reverte para as Áreas de Conservação<sup>59</sup>. Embora este número aumente quando consideramos os custos de gestão a nível central, suportados actualmente pelo orçamento do Estado, ainda é uma percentagem muito insignificante do total de custos, especialmente em comparação global.

**Tabela 38 - Receitas Totais em Meticais (MT) para as Áreas de Conservação segundo a fonte para 2014.**

Receitas totais das ACs (2014)			
Fontes de Recursos	Total	Custos Correntes	Investimento
Estado - Tesouro	76.939.162	75.629.162	1.310.000
Estado - Receitas Consignados	52.195.151	32.815.556	19.379.595
Outras Fontes Sustentáveis	22.500.000	22.500.000	-
Doadores Internacionais	651.880.181		
<b>Total (MT)</b>	<b>803.514.493</b>	<b>130.944.717</b>	<b>20.689.595</b>

<sup>58</sup> Moye, Melissa and Nazerali, Sean. 2010. Feasibility Study: Sustainable Financing of Protected Areas in Mozambique. Prepared with support from UNDP-GEF. World Wide Fund for Nature (WWF), Maputo, Mozambique.

<sup>59</sup> Tua and Nazerali, 2010.

Na maioria dos países do mundo, cerca de 2/3 do financiamento da biodiversidade provem de fontes domésticas do governo<sup>60</sup>, e mesmo excluindo os países desenvolvidos, mais de 50% do financiamento vem dos governos dos países<sup>2</sup>. Moçambique fica evidentemente, bastante para trás no que diz respeito ao financiamento público para a conservação da natureza.

Em termos de valor potencial, se Moçambique aspira alcançar o nível de outras nações em desenvolvimento, ou seja cobrir 50% dos gastos da sua rede, sendo que estaríamos a considerar um valor actualmente de cerca de 400 milhões de Meticais por ano, contra os 129M Meticais actuais. Mesmo que o Estado contribuísse somente com 1/3 dos gastos, estaríamos na ordem de 268 milhões de Meticais.

A criação e operacionalização da ANAC, junto com o nascimento de novo Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural e o arranque de um apoio substancial do Banco Mundial (MozBio), proporciona uma oportunidade de fazer advocacia de modo a aumentar os valores orçamentais atribuídos à ANAC, indo além das modificações típicas da inflação. Claro que esta oportunidade também representa um risco se o novo Ministério não valorizar a importância da conservação. O recente aposto do Estado numa Economia Verde é extremamente importante de enfatizar neste contexto.

Neste sentido, é de importância elevada que a ANAC e BIOFUND, junto particularmente com os seus parceiros de cooperação, aproveitassem esta oportunidade de promover o debate sobre conservação como uma via alternativa de desenvolvimento, enriquecendo os mais desfavorecidos através de melhoramento dos recursos naturais dos quais dependem.

### ***Sugestões específicas:***

- Advogar para um maior apoio governamental no sector, em conjunto com a BIOFUND e com outros grandes doadores e parceiros.
- Promover e ajudar a divulgar estudos sobre as vantagens económicas que as ACs podem trazer para Moçambique, especialmente para as comunidades deixado de fora o rápido crescimento proveniente dos recursos naturais.
- Investigar e determinar não apenas os benefícios directos (e.g. 16% de receitas das ACs que revertem para as comunidades), mas também a criação de empregos, benefícios indirectos de fornecer hotéis e outras instalações turísticas.
- Investigar e determinar os benefícios dos serviços do ecossistema de que gozam as comunidades, tais como a melhoria da pesca que é fomentada através de zonas sem captura ou o uso de produtos de valor elevado que muitos dos programas de Parque/Reserva estão a fomentar (ostras, mel, etc.).
- Investigar e determinar o benefício fiscal total que o Estado recebe dos Parques e Reservas, incluindo os valores indirectos de licenciamento turístico, o IVA, o IRPS de pessoal, etc., para demonstrar o valor global dessas ACs para a economia nacional.

### ***Taxas Ambientais***

Actualmente, as taxas ambientais mais importantes a serem cobradas são as para o licenciamento ambiental. Nos termos do *Decreto n°26/2011*, que actualiza o *Decreto n°39/2000*, 40% das taxas de licenciamento ambiental e 60% das multas ambientais em caso de incumprimento, são canalizados para FUNAB, o Fundo para o Meio Ambiente gerido pelo governo<sup>61</sup>. O recente crescimento de grandes projectos, particularmente nas indústrias extractivas, resultou num aumento significativo na quantidade de fundos disponíveis para distribuição.

No entanto, até ao presente momento, não houve fundos FUNAB distribuídos para as Áreas de Conservação, apesar de seu papel na preservação do património biológico do país e da sua clara sobreposição com as áreas de mandato da FUNAB. É importante salientar que os dois primeiros atributos do FUNAB são, "Promover e apoiar a gestão dos recursos naturais a nível local", e "Promover e apoiar as actividades das áreas de

---

<sup>60</sup> Parker, Charlie and Cranford, Matthew. 2010. *The Little Biodiversity Finance Book*. Global Canopy Foundation, Oxford, UK.

<sup>61</sup> Em conformidade com o *Decreto n°56/2010* para o sector do petróleo, 20% das taxas e 30% das multas para o licenciamento ambiental neste sector deverão reverter para o FUNAB.

protecção ambiental ou áreas sensíveis, bem como na renovação e recuperação de áreas degradadas de gestão "62.

As áreas de actividade da ANAC devem ser a de *lobby* e advocacia junto com o FUNAB, com especial incidência na coordenação de prioridades durante a fase de preparação para o próximo ano financeiro, para incluir ACs e zonas tampão, bem como as prioridades temáticas importantes, tais como a luta contra a caça furtiva, a gestão comunitária dos recursos naturais, etc.. Por outro lado, ANAC deveria coordenar com as ACs para garantir que estas, e as ONGs locais, estão cientes das oportunidades de financiamento oferecidas pela FUNAB.

## 7.5 Mobilização de Novas Fontes Inovadores

Além das fontes mencionadas e exploradas anteriormente, a ANAC terá outras possibilidades totalmente novas, aproveitando os termos da nova Lei de Conservação (*Lei nº16/2014*), como também estabelecido no decreto da criação da ANAC (*Decreto nº11/2011*, alterado pelo *Decreto nº9/2013*).

O decreto da criação da ANAC identifica uma fonte simples de implementar, que é a "Percentagem proveniente das taxas cobradas no âmbito da aprovação de projectos e pelo licenciamento das actividades de alojamento turístico, restauração e bebidas e salas de dança, nas Áreas de Conservação<sup>63</sup>". O mecanismo para o seu estabelecimento é igualmente simples, com os Ministros que superintendem os Sectores das Finanças e das Áreas de conservação a fixar a percentagem por Diploma Ministerial. É assim recomendado que ANAC tratasse com urgência a preparação do referido diploma.

A Lei de Conservação estabelece quatro potenciais novas fontes de financiamento. Estas novas fontes irão requer uma série de trabalhos a realizar, sendo que a ANAC deveria iniciar a sua ser investigação em parceira com outras entidades relevantes:

1. Artigo 11.1 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "a entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, beneficiária da protecção proporcionada por uma área de conservação, deve contribuir financeiramente para a protecção da biodiversidade na respectiva área de conservação." Para poder aproveitar esta fonte, será necessário:
  - a. Levar a cabo estudos a nível das ACs sobre a "protecção proporcionada" pelas ACs.
  - b. Deveria iniciar com os serviços de protecção contra a erosão costeira e impactos de tempestades, normalmente providenciados pelos recifes de coral, mangais, ilhas e dunas costeiras. Estes serviços são relevantes para as ACs costeiras onde haja investimentos substanciais que beneficiam potencialmente destes serviços, destacando a APA Primeiras e Segundas, PNQ, e RMPPO.
  - c. Uma vez identificados os serviços e os beneficiários, iniciar discussões sobre os valores apropriados e mecanismos da sua cobrança.
2. Artigo 11.2 da *Lei nº16/2014*, que estipula que " A entidade pública ou privada, explorando recursos naturais na área de conservação ou sua zona tampão, deve compensar pelos seus impactos para assegurar que não haja perda líquida da biodiversidade."
  - a. Em 2015 estará finalizado um roteiro sugerido para a implementação do conceito de Nenhuma Perda Líquida em Moçambique, financiado pelo Banco Mundial.<sup>64</sup> O roteiro sugere que as ACs deveriam ser aproveitadas para a implementação de projectos de contrabalanços, de modo a alcançar nenhuma perda líquida da biodiversidade.
  - b. Sugere-se assim a participação activa a nível institucional e tecnico-cientifico da ANAC na implementação do roteiro ( um projecto piloto sobre o assunto, financiado pela AFD e FFEM, está programado para arrancar durante 2015).

<sup>62</sup> Artigo 5, *Decreto nº26/2011 de 15 de Junho*.

<sup>63</sup> *Decreto nº9/2013*, Artigo 9(h).

<sup>64</sup> Ver a versão *draft* de Fevereiro 2015, " Contrabalanços de Biodiversidade em Moçambique – Um Roteiro para Implementação: Resumo," Preparado para o Banco Mundial, no âmbito do projecto " Toolkit e Manual de Referência de Contrabalanços de Biodiversidade " (Código do Projeto P146959).

- c. Este mecanismo é particularmente relevante para ACs com projectos de grande impacto ambiental, particularmente a APA Primeiras e Segundas, PNQ, RE Marromeu, REM e RMP Ponta do Ouro, mas também possivelmente RP Lago Niassa e a RN de Niassa.
3. Artigo 11.3 da *Lei nº16/2014*, que estipula que "O direito de uso e aproveitamento dos estoques de carbono existentes numa área de conservação e a sua respectiva zona tampão pertencem à entidade que gere a respectiva área de conservação, podendo a sua comercialização ser feita em colaboração com outras entidades públicas ou privadas". Apesar do facto que a nível global o mercado de carbono tem enfrentado dificuldades graves, e ainda não consegue alcançar os resultados esperados,
- Projectos pilotos sobre o sequestro de carbono estão a ser implementado na RE Marromeu,<sup>65</sup> PNG<sup>66</sup> e na RN Niassa.<sup>67</sup>
  - ANAC deveria seguir estes exemplos pilotos de modo a garantir:
    - Que os projectos devidamente compensam a AC, de acordo com a Lei.
    - Que as lições apreendidas podiam ser expandidas a outras ACs.
4. Artigo 49.1 da *Lei nº16/2014*, estipula que "São devidas taxas pelo acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação. Para aproveitar desta fonte, será necessário:
- Levar a cabo estudos a nível das ACs sobre a "acesso e utilização dos recursos naturais, pela compensação ao esforço da conservação e pelos serviços ecológicos da área de conservação" nas ACs.
  - Definir os valores a ser cobrados.
  - Investigar mecanismos de implementação e cobrança.

Com foi referido acima, é altamente recomendado explorar as potencialidades e possibilidades das fontes novas em colaboração com a BIOFUND, como uma instituição vocacionada para a angariação de fontes inovadoras. Isso em maneira alguma elimina a necessidade da ANAC assumir um papel importante e activo no desenvolvimento e a aplicação destas fontes.

**Tabela 39 – Atribuição Sugerida de responsabilidades entre ANAC e BIOFUND para as taxas ambientais**

Fonte de Financiamento	Papel de ANAC	Papel da BIOFUND	Canal de Financiamento
<b>Taxas Ambientais</b>			
Taxas devidas pelos serviços ecológicos das Áreas de Conservação		Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	A ser determinado caso a caso dependendo de especificidades de cada projecto
Contrabalanços da Biodiversidade	Manter uma lista quantificada e actualizada da biodiversidade existente nas ACs.	Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	
O direito de uso e aproveitamento dos estoques de carbono	Assina acordos com implementadores de projectos pilotos	Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	
Benefícios da protecção proporcionada por uma Área de Conservação		Apoiar com cálculos, definição de mecanismos, e desenho de projectos pilotos	

<sup>65</sup> Pelo WWF no contexto de projecto PROFIN.

<sup>66</sup> Projecto Envirotrade na zona tampão.

<sup>67</sup> Pelo FFI.

## 8 Monitoria, Avaliação e Treinamento

A monitoria e avaliação do presente Plano Financeiro do Sistema Nacional das Áreas de Conservação é um aspecto importante da sua implementação.

No presente momento existem uma série de indicadores no sistema de Monitoria e Avaliação da ANAC que servem como uma boa base para o levantamento de dados sobre esta área. Os indicadores relevantes são os seguintes, presentemente distribuídos entre três departamentos diferentes.

*Tabela 40 – Indicadores no sistema de Monitoria e Avaliação da ANAC*

3.2 Departamento de Promoção e Marketing	3.2.1. Nº de camas
	3.2.2. Nº de visitantes
	3.2.3. Nº de dormidas
	3.2.4. Taxa de ocupação das estâncias de turismo de contemplação
	3.2.5. Recurso: % de quota utilizada
	3.2.6. Eficiência: Receitas por caçador
	3.2.7. Eficiência: Receitas por animal abatido
	3.2.8. Resultados: Receitas totais de turismo de contemplação
	3.2.9. Resultados: Receitas totais de turismo cinegético
	3.2.10. Percentagem de turistas com grau de satisfação 4 ou 5
	3.2.11. Nº de artigos publicados, e programas de rádio e televisão sobre as ÁCs
4.1. Departamento de Contabilidade e Finanças	4.1.1. Percentagem de orçamento operacional previsto coberto por fontes sustentáveis
	4.1.2. Orçamento assegurado por AC para os próximos 3 anos : Necessidade, assegurado, possível
	4.1.3. Percentagem do orçamento anual gasto
<i>Repartição de Contabilidade e Finanças</i>	4.1.4. Receitas estatais canalizadas às ACs: Orçamento no nível nacional, Orçamento provincial, fundos consignados (receitas)
<i>Repartição de Auditoria</i>	4.1.5. Percentagem de receitas das ACs recebida de volta para a gestão e para as comunidades
	4.1.6. Pontuação na ferramenta de Planificação financeira de PNUD

A aplicação destes indicadores deve ser suficiente para avaliar os impactos do presente Plano Financeiro. Porém, as estratégias específicas escolhidas vão naturalmente requer monitoria adicional. Sugere-se que o presente plano seja seguido na seguinte maneira:

**Tabela 41 – Indicadores de avaliação de impactos do presente Plano Financeiro**

<b>Pilares de Estratégia Financeira</b>	<b>Indicadores do Pilar</b>	<b>Observações</b>
Melhoria dos modelos de gestão das AC	Nº de Contratos de concessão em vigor	Indicador novo
Promoção e optimização do volume e qualidade do turismo nas AC	Nº de ACs a implementar mecanismos modernos de pagamento de taxas	Para ACs de Categoria 1
	Nº de ACs com comprovativos de pagamento melhorados	"Melhorado" são comprovativos dificilmente falsificáveis, enumerados, com responsabilização individual, conforme descrito no texto.
	MdE Assinado com Ministério do Mar sobre taxas	Indicador novo
	Nº de ACs categorizadas para fins de aplicação de taxas	Indicador novo
	Nº de ACs com taxas actualizadas baseado em estudos de mercado	Indicador novo
	3.2.1. Nº de camas	Indicador existente da ANAC
	3.2.2. Nº de visitantes	Indicador existente da ANAC
	3.2.3. Nº de dormidas	Indicador existente da ANAC
	3.2.4. Taxa de ocupação das estâncias de turismo de contemplação	Indicador existente da ANAC
	3.2.8. Resultados: Receitas totais de turismo de contemplação	Indicador existente da ANAC
	Percentagem de orçamento coberto por receitas próprias	Sub-componente de indicador 4.1.1. % de orçamento operacional previsto coberto por fontes sustentáveis
	3.2.5. Recurso: % de quota utilizada	Indicador existente da ANAC - Para ACs para fins de caça desportiva
	3.2.6. Eficiência: Receitas por caçador	Indicador existente da ANAC - Para ACs para fins de caça desportiva
3.2.7. Eficiência: Receitas por animal abatido	Indicador existente da ANAC - Para ACs para fins de caça desportiva	
3.2.8. Resultados: Receitas totais de turismo de contemplação	Indicador existente da ANAC - Para ACs para fins de caça desportiva	
Angariação de fundos externos para financiar a conservação da biodiversidade em Moçambique, em parceria com várias entidades, com destaque para o BIOFUND	MdE assinado com BIOFUND sobre os papéis de cada entidade na angariação de fundos	Indicador novo
	Nº de parceiros de apoio	Indicador novo
	4.1.2. Orçamento assegurado por AC para os próximos 3 anos : Necessidade, assegurado, possível	Indicador existente da ANAC
	Valor anual recebido de parceiros	Sub-componente do indicador da ANAC 4.1.2.
	4.1.3. % do orçamento anual gasto	Indicador existente da ANAC
Maximização dos apoios do Estado para a conservação	4.1.4. Receitas estatais canalizadas às ACs: Orçamento no nível nacional, Orçamento provincial, fundos consignados (receitas)	Indicador existente da ANAC
	4.1.5. % de receitas das ACs recebida de volta para a gestão e para as comunidades	Indicador existente da ANAC
	4.1.6. Pontuação na ferramenta de Planificação Financeira de PNUD	Indicador existente da ANAC
Mobilização de novas fontes inovadoras	Valor anual recebido de fontes inovadores, global e discriminado por fonte	Indicador novo

## **8.1 Treino e Capacitação em aspectos Financeiros**

Será essencial que ANAC disponha dentro do Departamento de Contabilidade e Finanças pessoas com a capacidade de não só acompanhar a planificação financeira mas também ajustar os planos conforme as necessidades. Igualmente, resulta necessário ter mais pessoas com treino e capacidade de acesso ao SISTAFE, de modo a acompanhar os processos financeiros de orçamentação, execução, e verificação ao longo de todo ano e apoiar as ACs durante todo o processo.

Treino de pessoal terá que ser desenhado baseado na estrutura final da Direcção de Serviços e o quadro de pessoal recrutado.

## 9 Referências

### Bibliografia

- Bateman, I., et al. *Economic Valuation With Stated Preference Techniques: A Manual*, Edward Elgar (2002).
- Booth, Vernon, et al. *Intermediate Working Paper On The Contribution Of Tourism Hunting To The Economy in Mozambique*, Fundação IGF (2012).
- Bovarnick, A., J. Fernandez-Baca, J. Galindo, e H. Negret. *Financial Sustainability of Protected Areas in Latin America and the Caribbean: Investment Policy Guidance*, United Nations Development Programme (UNDP) and The Nature Conservancy (TNC) (2010).
- Daly, Clare. *Willingness To Pay for Marine Based Tourism Within the Ponta do Ouro Partial Marine Reserve*. 2013.
- Ernst and Young. *Plano de Negócios da ANAC - Draft of 16 December 2011*. Ministério de Turismo, Mozambique (2011).
- Fundação IGF. *Avaliação Preliminar da Caça Desportiva em Moçambique* (2009).
- GDP deflator-based calculator. (Calculador de valores com ajuste de inflação) [http://stats.areppim.com/calc/calc\\_usdlrxdeflator.php](http://stats.areppim.com/calc/calc_usdlrxdeflator.php).
- Geluda, Leonardo et al. *Quanto custa o Programa Áreas Protegidas da Amazônia? Uma modelagem financeira para as Unidades de Conservação do ARPA*. Funbio, Rio de Janeiro (2012).
- Moye, Melissa e Nazerali, Sean. *Feasibility Study: Sustainable Financing of Protected Areas in Mozambique. Prepared with support from UNDP-GEF*. World Wide Fund for Nature (WWF), Maputo, Mozambique (2010).
- Muanis et al. *Quanto custa uma unidade de conservação federal? Uma visão estratégica para o financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)*. Manuela Mossé Muanis, Manoel Serrão, Leonardo Geluda - Rio de Janeiro, Funbio (2009).
- Nazerali, Sean. *BIOFUND Business Plan 2015-2019. Second Version Revised March 2015*. BIOFUND
- Parker, Charlie e Cranford, Matthew. *The Little Biodiversity Finance Book*. Global Canopy Foundation, Oxford, UK (2010).
- Plano Estratégico da BIOFUND. Versão de 21 de Outubro de 2011.
- Rylance, Andrew. *Analysis of the Revenue Potential of Conservation Areas In Mozambique*. August (2014).
- Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique: Analysis of tourism concessions models in protected areas in Mozambique*. SPEED-Reports-2012-004.
- Spencely, Anna and Casemiro, Rita. *Tourism Concessions In Protected Areas In Mozambique Manual For Operators And Concessionaires*. SPEED-Reports-2012-005
- Tua, Jon e Nazerali, Sean. *Assessment of Data on Both Sides of the Financing Equation for Mozambique's Conservation Areas*. Report prepared with support from UNDP (2010).
- Worldbank. *Contrabalancos de Biodiversidade em Moçambique – Um Roteiro para Implementação: Resumo*, Preparado para o Banco Mundial, no âmbito do projecto " Toolkit e Manual de Referência de Contrabalancos de Biodiversidade " (Código do Projeto P146959).
- Inventário Informal das Áreas de Conservação em Moçambique (<http://tinyurl.com/lxg3xuw>)

## **Legislação**

*Decreto nº 11/2011, de 25 de Maio.* Criação da Administração Nacional de Áreas de Conservação, ANAC. Boletim da República.

*Decreto nº 12/2002, 6 de Junho.* Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia. Boletim da Republica.

*Decreto nº 15/2009, de 14 de Abril.* Estabelece a divisão de receitas das Áreas de Conservação. Boletim da Republica.

*Decreto nº 26/2011, 15 de Junho.* Aprova o Estatuto Orgânico do Fundo do Ambiente (FUAB) e revoga o Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto n.º 38/2000, de 17 de Outubro. Boletim da Republica.

*Decreto nº 27/2003, 17 de Junho.* Estruturas das taxas para Parques e Reservas Nacionais. Boletim da República.

*Decreto nº 39/2000, de 17 de Outubro.* Aprova o Estatuto Orgânico do Fundo do Ambiente (FUNAB). Boletim da República.

*Decreto nº 43/2003, 10 de Dezembro.* Regulamento Geral de Pesca Marítima. Boletim da Republica.

*Decreto nº 09/2013, de 10 de Abril.* Altera o decreto de criação da ANAC. Boletim da República.

*Decreto n.º 39/2000, de 17 de Outubro.* Aprova o Estatuto Orgânico do Fundo do Ambiente (FUNAB). Boletim da República.

*Decreto nº 56/2010, de 22 de Novembro.* Regulamento ambiental para as Operações Petrolíferas. Boletim da República.

*Diploma Ministerial nº 204/2012, de 5 de Setembro de 2012.* Actualiza as taxas e tarifas devidas pelo exercício do turismo contemplativo, a cobrar nos parques e reservas nacionais.

*Diploma Ministerial nº 293/2012, de 7 de Novembro.* Actualiza as devidas taxas pelo acesso e utilização dos recursos florestais e faunísticos, bem como pelo exercício do turismo contemplativo nos parques e reservas nacionais. Boletim da República.

*Diploma Ministerial nº 66/2010, de 31 de Março.* Cria mecanismos de canalização de receitas colectadas nos Parques e Reservas Nacionais no sector do Turismo, ao abrigo do artigo 3 do Decreto nº15/2009, de 14 de Abril. Boletim da República.

*Lei nº 09/2002, de 12 de Fevereiro.* Lei do Sistema de Administração Financeira (SISTAFE) estabelece as normas e procedimentos para a programação, gestão, execução, controlo e avaliação dos fundos Públicos. Boletim da República.

*Lei nº 10/1999, de 7 de Julho.* Lei de Florestas e Fauna Bravia.

*Lei nº 15/2011, de 10 de Agosto.* Estabelece as normas orientadoras do processo de contratação, implementação e monitoria de empreendimentos de parcerias público-privadas, de projectos de grande dimensão e de concessões empresariais, e revoga algumas disposições da lei de Electricidade (Lei nº 21/97, de 1 de Outubro). Boletim da Republica.

*Lei nº 16/2014, de 20 de Junho.* Lei de Conservação. Boletim da Republica.

*Lei nº 19/1997, 1 de Outubro.* Lei da Terra. Boletim da Republica.

*Resolução nº 8/2014.* Estatuto Orgânico da ANAC. Boletim da República.

## **10 Anexos**

**Anexo I – Proposta de Funções de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos financeiros da ANAC**

**Anexo II - Áreas de Conservação em Moçambique**

**Anexo III – Gastos reais e Investimentos totais nas ACs de gestão Pública**

**Anexo IV – Receitas do Estado e Gastos em Fiscalização nas ACs de Caça**

Nota: Adicionalmente aos anexos presentes neste documento, fazem parte do Plano Financeiro da ANAC os seguintes ficheiros Excel que compilam dados adicionais relevantes, tendo sido entregues juntamente com o documento original:

*Anexo Excel I - Plano Financeiro ANAC 2015 - Figuras - Plano Financeiro ANAC 2015.xls*

*Anexo Excel II - Plano Financeiro ANAC 2015 - Tabelas - Plano Financeiro ANAC 2015.xls*

*Anexo Excel III - Plano Financeiro ANAC 2015 - dados de base - ACs de Contemplação, Receitas, e a Contribuição do Estado.xls*

*Anexo Excel IV - Plano Financeiro ANAC 2015 - Informação sobre Caça.xls*

*Anexo Excel V - Plano Financeiro ANAC 2015 - Ferramenta de Níveis de Consolidação.xls*

*Anexo Excel V - Plano Financeiro ANAC 2015 - Financiamento Externo.xls*

## Anexo I – Proposta de Funções de um Departamento de Desenvolvimento de Recursos financeiros da ANAC

(Direcção de Serviços de Finanças e Administração)

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Financeiros tem as seguintes funções:

- a) Consolidar e manter actualizada uma base de dados sobre as fontes de financiamento das Áreas de Conservação, nomeadamente:
  - a. Fundos provenientes do Orçamento Geral do Estado no nível nacional, provincial, e distrital para salários como também de bens e serviços e investimentos;
  - b. Outras contribuições do Estado, incluindo contribuições em espécie (por exemplo armamento ou munições, disponibilidade de escritórios ect.), alocação de pessoal de colaboração, pagamento de impostos para projectos de apoio externo, FUNAB, e afins;
  - c. BIOFUND;
  - d. Outros parceiros de cooperação;
  - e. ONGs directamente ligadas às ACs;
  - f. Receitas turísticas (concessões, entradas, actividades, e afins), controlando especialmente os valores que estâncias turísticas deveriam pagar e comparando com os valores realmente pagos e os valores devolvidos a cada AC na realidade;
  - g. Receitas de caça das Fazendas de Bravio e das Coutadas, discriminado por AC e por tipo de receita;
  - h. Outras receitas directas da ANAC.
- b) Implementar as acções no plano financeiro da ANAC, recolhendo as informações necessários para o efeito, que inclui:
  - a. Os custos reais e as receitas usando categorias padronizadas (por exemplo, operacional, de investimento) por um ano de referência para todas as Áreas de Conservação com actividade significativa;
  - b. Custos esperados e receitas (incluindo uma avaliação detalhada de todos os compromissos dos doadores existentes, indicando quais são esperados vs confirmado) para cenários básicos e ideal de gestão para cada Área de Conservação do ano de referência a 10 anos no futuro;
  - c. Os custos reais, básicos e otimizados e receitas para as funções de conservação centralizados (no nível nacional), tais como supervisão, gestão e monitorização;
  - d. Comparação de custo padronizado e categorias de receitas em todas as Áreas de Conservação, e os custos estimativas por km<sup>2</sup>
  - e. Capacidade de ajustar o custo específico e aumentar/diminuir a receita, a inflação geral, taxas de câmbio e outras variáveis facilmente;
  - f. Produção de recomendações detalhadas para o melhoramento contínuo do planeamento financeiro.
- c) Velar que cada AC tenha um Plano de Negócios actualizado.
- d) Acompanhar e apoiar na implementação dos planos de negócio das ACs.
- e) Acompanhar a evolução de taxas e tarifas em vigor nas aCs, **propondo** a sua actualização sempre que necessário, em concertação com outros intervenientes chaves no processo.
- f) Preparar a Direcção da ANAC para acções de advocacia de aumentar os valores das fontes acima alistadas.
- g) Dialogar com doadores sobre quantidades, modalidades e mecanismos de apoio externo.
- h) Ser o ponto focal para a canalização de apoio externo às ACs.

## Anexo II - Áreas de Conservação em Moçambique

Tabela 42 - Área e designação legal das diferentes ACs de Moçambique.

Área de conservação	Designação legal	Área (ha)
<b>Gestão Pública</b>		
Arquipélago do Bazaruto	Parque Nacional	143.000
Banhine	Parque Nacional	725.000
Gorongosa	Parque Nacional	537.000
Limpopo	Parque Nacional	1.123.316
Quirimbas	Parque Nacional	913.000
Zinave	Parque Nacional	400.000
Mágoè	Parque Nacional	355.852
Gilé	Reserva Nacional	443.600
Reserva Especial Maputo	Reserva Nacional	104.000
Reserva Especial de Marromeu	Reserva Nacional	150.000
Chimanimani	Reserva Nacional	65.500
Pomene	Reserva Nacional	5.055
Ponta do Ouro	Reserva Marinha Parcial	67.300
Inhaca (unidade de Ponta do Ouro)	Reserva Biológica	5.100
Lago Niassa	Reserva Parcial	48.563
Arquipélago das Primeiras e Segundas	Área de Protecção Ambiental	1.040.930
Malhazine	Reserva Nacional	568
Niassa	Reserva Nacional e Blocos de Caça	4.227.700
Coutada 4 (Manica)	Coutada Oficial	430.000
Coutada 5 (Sofala)	Coutada Oficial	686.800
Coutada 7 (Manica)	Coutada Oficial	540.800
Coutada 9 (Manica)	Coutada Oficial	433.300
Coutada 10 (Sofala)	Coutada Oficial	200.800
Coutada 11 (Sofala)	Coutada Oficial	192.800
Coutada 12 (Sofala)	Coutada Oficial	271.300
Coutada 13 (Manica)	Coutada Oficial	568.300
Coutada 14 (Sofala)	Coutada Oficial	135.300
Coutada 15 (Sofala)	Coutada Oficial	200.000
Nicage (Cabo Delgado)	Coutada Oficial	540.000
Nacúma	Coutada Oficial	271.375
Messalo	Coutada Oficial	122.700
Nungo Bloco A	Coutada Oficial	328.800
Nungo Bloco B	Coutada Oficial	328.800
Nungo Bloco C	Coutada Oficial	328.800
Lureco	Coutada Oficial	226.166
Mulela	Coutada Oficial	96.400
Marupa	Coutada Oficial	por definir
Nipepe	Coutada Oficial	138.287
Luabo	Coutada Oficial	55.750
Micaúne	Coutada Oficial	24.030
Bawa (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	por definir

Bungue (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	por definir
Capoche (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	por definir
Chawalo (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	223.800
Chiritse (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	376.800
Chintopo (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	302.800
Chioco (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	por definir
Chipera (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	310.300
Chiputo (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	292.000
Daque (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	636.700
Muze (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	462.000
Nhenda (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	294.500
Thuvi (Tchuma Tchato)	Reserva Comunitária	284.900
Chipanje Chetu	Reserva Comunitária	606.500
Cabo de São Sebastião	Zona de Protecção Total	43.926
Área de Conservação Comunitária de Mitcheu	Área de Conservação Comunitária	11.300
Manda Wilderness	Incerta (proposta como área de Programa Comunitário de Conservação e Exploração de Eco-turismo)	201.000
Baixo Pinda	Reserva Florestal	19.600
Derre	Reserva Florestal	170.000
Inhamitanga	Reserva Florestal	1.600
Licuáti	Reserva Florestal	3.700
M'palue	Reserva Florestal	5.100
Maronga	Reserva Florestal	8.300
Matibane	Reserva Florestal	51.200
Mecuburi	Reserva Florestal	230.000
Moribane	Reserva Florestal	5.300
Mucheve	Reserva Florestal	9.057
Nhampacue	Reserva Florestal	17.000
Ribáuè	Reserva Florestal	5.200
Zomba	Reserva Florestal	2.850
<b>Gestão Privada</b>		
North Quirimbas	Fazenda de Bravio	32.931
Hunters Mozambique	Fazenda de Bravio	9.445
Mtsewa	Fazenda de Bravio	10.000
Olinax	Fazenda de Bravio	10.000
Vasco Lina	Fazenda de Bravio	10.000
Muangaza	Fazenda de Bravio	10.000
Tybio Takwa Ngwane	Fazenda de Bravio	10.000
Namoto	Fazenda de Bravio	10.000
Negomano Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Mozambique Unlimited	Fazenda de Bravio	10.000
Mozambique Wild Safaris	Fazenda de Bravio	80.000
Monte Mosale	Fazenda de Bravio	10.000
Tropic Sun Mozambique	Fazenda de Bravio	9.990
Niassaland Safaris	Fazenda de Bravio	9.990
Sociedade Nhalikanga	Fazenda de Bravio	7.400

Chengene Safaris	Fazenda de Bravio	9.400
TCT Industrias Florestais	Fazenda de Bravio	9.900
Dombowera	Fazenda de Bravio	10.000
Ngalamo Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Mozunaf Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Lagoa Gada	Fazenda de Bravio	10.000
Sambazo	Fazenda de Bravio	10.000
KKH	Fazenda de Bravio	10.000
Lacerdonia	Fazenda de Bravio	10.000
Biriranhe	Fazenda de Bravio	10.000
SAPAP	Fazenda de Bravio	10.000
Safari Mondzo	Fazenda de Bravio	10.000
Gestur	Fazenda de Bravio	10.000
Mucavele Invest	Fazenda de Bravio	10.000
Sabie Investment	Fazenda de Bravio	10.000
Sabie Game Park	Fazenda de Bravio	23.000
Gaza Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Ndluvu Interprise	Fazenda de Bravio	5.000
Khaya Investments	Fazenda de Bravio	2.400
Kambaku Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Investcom	Fazenda de Bravio	10.000
Mbabala Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Paul & Ubisse	Fazenda de Bravio	19.000
Massingir Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Massingir Game Reserve	Fazenda de Bravio	10.000
Ngweneya project	Fazenda de Bravio	10.000
Muthemba Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Gonarezhou Transfrontier Park	Fazenda de Bravio	10.000
Micuane EcoTurismo	Fazenda de Bravio	9.400
Pro-Hunters	Fazenda de Bravio	9.600
Artemis Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Mahimba Game Farms	Fazenda de Bravio	17.000
Real Safaris	Fazenda de Bravio	10.000
Sicose-Cagtamo	Fazenda de Bravio	10.000
Chaba Ingwe	Fazenda de Bravio	10.000
Massambanzou	Fazenda de Bravio	10.000
<b>Total (ha)</b>		<b>21.679.383</b>

## Anexo III – Gastos reais e Investimentos totais nas ACs de gestão Pública

Tabela 43- Gastos e Investimentos Totais nas ACs de gestão Pública.

ACs	Gastos Reais MT/km <sup>2</sup>	Investimento Total MT/km <sup>2</sup>	Nível de Consolidação	Gastos pelo Estado por km <sup>2</sup>	Gastos Totais pelo estado (Tesouro)
<b>Parques Nacionais</b>					
Mágoè	0	0	<i>ACs no papel</i>	0	0
Banhine	478	8.470	<i>Básico</i>	425	3.078.398
Zinave	1.803	22.816	<i>Básico</i>	1.803	7.213.149
Quirimbas	4.439	10.186	<i>Básico</i>	954	8.713.220
Limpopo	3.431	40.842	<i>Médio</i>	895	10.058.861
Arquipélago de Bazaruto	8.364	13.542	<i>Médio</i>	3.193	4.566.564
Gorongosa	26.969	86.592	<i>Ótimo</i>	91	488.890
<b>Reservas Nacionais</b>					
Inhaca (unidade de Ponta do Ouro)	260.975	2.735.294			
Malhazine	0	0	<i>ACs no papel</i>		
Ilhas Primeiras e Segundas	432	807	<i>Incipiente</i>		
Chimanimani	7.259	134.791	<i>Básico</i>	7.259	4.754.762
Reserva Especial de Marromeu	1.007	0	<i>Básico</i>	1.540	2.310.162
Niassa Reserve	4.982	7.509	<i>Básico</i>	46	1.957.068
Gilé	6.217	3.319	<i>Básico</i>	376	1.668.437
Ponta do Ouro	7.945	18.455	<i>Médio</i>	655	440.977
Reserva Especial de Maputo	7.440	100.937	<i>Médio</i>	2.230	2.318.948
Lago Niassa	12.450	0	<i>Incipiente</i>	0	
Pomene	70.707	5.000	<i>Básico</i>	71.427	3.571.358
ZPT São Sebastião	51.253	1.189.066			

## Anexo IV – Receitas do Estado e Gastos em Fiscalização nas ACs de Caça

Tabela 44 - Receitas do Estado e Gastos de Fiscalização nas ACs de Caça.

Totais por AC de Caça		
Nome de Área de Conservação	Total Receitas Estado (MT)	Total Gasto Fiscalização (MT)
<b>Blocos de Caça da RNN</b>		
R1 - RNN	2.084.876	1.500.000
R2 - RNN	1.117.655	3.435.026
R3 - RNN	3.197.053	1.950.000
L1 - RNN	931.673	3.000.000
L2 - RNN	1.508.656	6.000.000
L3 - RNN	2.961.838	3.000.000
L7 - RNN	1.230.677	24.000.000
L8 - RNN	4.236.246	3.242.750
L9 - RNN	834.986	4.440.660
<b>Coutadas Oficiais</b>		
Coutada 4 (Manica)	207.906	6.561.800
Coutada 5 (Sofala)	288.173	10.480.568
Coutada 7 (Manica)	1.113.358	8.252.608
Coutada 9 (Manica)	2.463.315	6.612.158
Coutada 10 (Sofala)	3.395.494	3.064.208
Coutada 11 (Sofala)	6.417.722	1.232.500
Coutada 12 (Sofala)	2.326.921	4.140.038
Coutada 13 (Manica)	1.448.029	8.672.258
Coutada 14 (Sofala)	1.784.137	2.064.678
Coutada 15 (Sofala)	988.289	3.052.000
Nicage (Cabo Delgado)	1.667.280	8.240.400
Nacúmua	1.069.890	4.141.183
Messalo	875.925	1.872.402
Nungo	770.209	15.052.464
Lureco	1.234.516	3.451.293
Mulela	199.522	1.471.064
Marupa	0	0
Nipepe	1.004.031	2.110.260
Luabo	310.000	850.745
Micaúne	0	366.698
<b>Reserva Comunitária (Tchuma Tchato)</b>		
Bawa	62.000	0
Bungue 1	566.905	0
Capoche 1	575.789	0
Chawalo	1.048.875	3.415.188
Chiritse	776.273	5.749.968
Chintopo	62.000	4.620.728
Chioco 1	668.617	0
Chipera	840.855	4.735.178
Chiputo	996.181	4.455.920

Daque	623.337	9.716.042
Muze	682.158	7.050.120
Nhenda	742.512	4.494.070
Thuvi	846.675	4.347.574
Chipanje Chetu	1.771.158	9.255.190
<b><i>Fazendas de Bravio</i></b>		
Hunters Mozambique	467.941	144.131
Mtsewa	474.392	152.600
Olinax	240.331	152.600
Vasco Lina	245.539	152.600
Muangaza	50.000	152.600
Tybio Takwa Ngwane	50.000	152.600
Namoto	242.169	152.600
Negomano Safaris	50.000	152.600
Mozambique Unlimited	570.284	152.600
Mozambique Wild Adventures	400.000	1.220.800
Monte Mosale	50.000	152.600
Tropic Sun Mozambique	49.950	152.447
Niassaland Safaris	49.950	152.447
Sociedade Nhalikanga	37.000	112.924
Chengene Safaris	47.000	143.444
TCT Industrias Florestais	57.422	151.074
Dombowera	391.920	152.600
Ngalamo Safaris	324.520	152.600
Mozunaf Safaris	50.000	152.600
Lagoa Gada	204.303	152.600
Sambazo	203.935	152.600
KKH	203.813	152.600
Lacerdonia	335.671	152.600
Biriranhe	259.019	152.600
SAPAP	157.368	152.600
Safari Mondzo	50.000	152.600
Gestur	50.000	152.600
Mucavele Invest	50.000	152.600
Sabie Investment	50.000	152.600
Sabie Game Park	1.036.313	350.980
Gaza Safaris	298.785	152.600
Ndluvu Interprise	25.000	76.300
Khaya Investments	12.000	36.624
Kambaku Safaris	50.000	152.600
Investcom	299.459	152.600
Mbabala Safaris	267.291	152.600
Paul & Ubisse	95.000	289.940
Massingir Safaris	236.103	152.600
Massingir Game Reserve	50.000	152.600
Ngweneya project	50.000	152.600
Muthemba Safaris	257.242	152.600

Gonarezhou Transfrontier Park	50.000	152.600
Micuane EcoTurismo	47.000	143.444
Pro-Hunters	48.000	146.496
Artemis Safaris	302.829	152.600
Mahimba Game Farms	765.818	259.420
Real Safaris	216.435	152.600
Sicose-Cagtamo	379.175	152.600
Chaba Ingwe	50.000	152.600
Massambanzou	505.948	152.600
Áreas Livres	14.228.992	0
<b>Total (MT)</b>	<b>80.615.628</b>	<b>208.971.810</b>